



By @kakashi_copiador

Aula 17 - Profº André Rocha

*CNU (Bloco 1 - Infraestrutura, Exatas e
Engenharia) Conhecimentos Específicos
- Eixo Temático 2 - Políticas Públicas -
2024 (Pós-Edital)*

Autor:

**André Rocha, Cadu Carrilho,
Cristhian dos Santos Teixeira,
Equipe André Rocha, Equipe
Direito Administrativo, Equipe
Legislação Específica Estratégia**

23 de Janeiro de 2024

**Concursos, Fábio Dutra,
Guilherme Schmidt Tomasoni,
Herbert Almeida, Mariana**

Índice

1) Considerações Iniciais	4
2) Responsabilidade Ambiental	5
3) Aplicação da Pena	10
4) Apreensão dos Produtos e Instrumentos	20
5) Ação e Processo Penal	22
6) Crimes Contra a Fauna	25
7) Crimes Contra a Flora	32
8) Crimes de Poluição e Outros	38
9) Crimes Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural	42
10) Crimes Contra a Administração Ambiental	45
11) Infrações Administrativas	49
12) Cooperação Internacional para a Preservação do Meio Ambiente	55
13) Questões Comentadas - Responsabilidade Ambiental - Multibancas	58
14) Questões Comentadas - Aplicação da Pena - Multibancas	63
15) Questões Comentadas - Apreensão dos Produtos e Instrumentos - Multibancas	85
16) Questões Comentadas - Ação e Processo Penal - Multibancas	89
17) Questões Comentadas - Crimes Contra a Fauna - Multibancas	92
18) Questões Comentadas - Crimes Contra a Flora - Multibancas	103
19) Questões Comentadas - Crimes de Poluição e Outros - Multibancas	111
20) Questões Comentadas - Crimes Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural - Multibancas	115
21) Questões Comentadas - Crimes Contra a Administração Ambiental - Multibancas	118
22) Questões Comentadas - Infrações Administrativas - Multibancas	120
23) Lista de Questões - Responsabilidade Ambiental - Multibancas	126
24) Lista de Questões - Aplicação da Pena - Multibancas	130
25) Lista de Questões - Apreensão dos Produtos e Instrumentos - Multibancas	141
26) Lista de Questões - Ação e Processo Penal - Multibancas	144
27) Lista de Questões - Crimes Contra a Fauna - Multibancas	146
28) Lista de Questões - Crimes Contra a Flora - Multibancas	152



Índice

29) Lista de Questões - Crimes de Poluição e Outros - Multibancas	157
30) Lista de Questões - Crimes Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural - Multibancas	160
31) Lista de Questões - Crimes Contra a Administração Ambiental - Multibancas	163
32) Lista de Questões - Infrações Administrativas - Multibancas	166



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Olá, Estrategista!

Professor André Rocha passando para dar alguns breves recados em mais uma aula que iniciamos.

Minha ideia é sempre trazer um conteúdo **objetivo** e **direcionado**, sem, contudo, deixar de aprofundar no nível necessário exigido em prova.

Mais do que tornar você um especialista no assunto, meu objetivo é fazer você **assinalar a alternativa correta** em cada questão, aumentando as chances de aprovação. Isso muitas vezes passa não pelo esgotamento do assunto em si, mas pelo foco naquilo que realmente importa e pela identificação de assertivas/alternativas incorretas.

Nesse sentido, a resolução das **questões** do livro digital (PDF) é essencial porque também contém parte da teoria atrelada. Ademais, lembre-se que temos também as videoaulas de apoio, mas o estudo pelo **livro digital** é sempre mais **ativo** e **completo**!

Dito isso, já podemos partir para o que interessa: **MUITO FOCO** a partir de agora!

Um forte abraço e uma ótima aula!

Prof. André Rocha



Instagram: @profandrerocha



E-mail: andrerochaprof@gmail.com



Telegram: t.me/meioambienteparaconcursos



Canal do Youtube: Eu Aprovado



RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A **Constituição Federal de 1988** assevera, em seu famigerado art. 225, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Para garantir esse direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a CFRB/88 determina que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente devem sujeitar os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a **sanções penais e administrativas**, independentemente da obrigação de **reparar os danos** causados (art. 225, § 3º).



As pessoas físicas ou jurídicas que causarem dano ambiental estão sujeitas à responsabilização nas esferas **penal**, **administrativa** e **civil**!

Para regulamentar a disposição constitucional, foi editada a **Lei nº 9.605/98**, também chamada Lei de Crimes Ambientais (LCA), que é uma das mais importantes do Direito Ambiental. Na prática, ela apresenta as diversas tipologias penais e administrativas relativas à degradação ambiental com as respectivas penas a ser cominadas, embora as disposições do **Código Penal** e do **Código de Processo Penal** se apliquem **subsidiariamente** à LCA (art. 79).

Primeiramente, há que destacar o importante artigo 2º da LCA, que apresenta quem, de fato, está sujeito às aplicações das penas nela descritas. Vejamos a literalidade desse dispositivo, com pertinentes comentários subsequentemente.

Art. 2º Quem, de qualquer forma, **concorre** para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, **na medida da sua culpabilidade**, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, **deixar de impedir** a sua prática, quando podia agir para evitá-la.

Corroborando o entendimento constitucional de responsabilização, o art. 3º da LCA prevê que as **pessoas jurídicas** devem ser responsabilizadas **administrativa**, **civil** e **penalmente**, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.



Não obstante, a responsabilidade das pessoas **jurídicas não exclui** a das pessoas **físicas**, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato!

Perceba, pois, que há 2 requisitos cumulativos exigidos para que uma pessoa jurídica seja responsabilizada pela Lei de Crimes Ambientais:

- 1) a infração deve ser seja cometida por decisão do representante legal ou contratual, ou do órgão colegiado da pessoa jurídica; e
- 2) essa pessoa deve ter agido no interesse ou benefício da entidade.



Caso alguma dessas condicionantes não sejam observadas, a pessoa jurídica **não** será responsabilizada, embora as pessoas **físicas** ainda o possam ser, haja vista a responsabilidade das pessoas jurídicas não excluir a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato!

Nesse diapasão, interessa-nos responder à seguinte pergunta: a **teoria da dupla imputação necessária** se aplica ao Direito Ambiental? Em outras palavras, a responsabilização penal de **pessoa jurídica** só poderia se efetivar mediante a responsabilização concomitante de **pessoa física** a ela vinculada?

O entendimento atual é que **não!**

Em 2013, o (STF - RE 548.181/PR) reconheceu a possibilidade de se processar penalmente uma pessoa jurídica, mesmo não havendo ação penal em curso contra pessoa física com relação ao crime. Isso porque, segundo a Excelsa Corte, a origem desse dispositivo da lei de crimes ambientais é o art. 225, § 3º, da Constituição Federal (mencionado mais acima), o qual **não** condiciona a responsabilização penal da pessoa jurídica à simultânea persecução penal da pessoa física, supostamente também responsável pelo ato da empresa.

Nesse contexto, é muito importante que se saiba que a pessoa jurídica pode ser **desconsiderada** sempre que sua personalidade for **obstáculo** ao **ressarcimento** de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.605/98.

Neste ponto, cumpre destacar que a LCA adota a **Teoria Menor**, isto é, basta a insuficiência patrimonial para a desconsideração da personalidade jurídica, não se exigindo fraude ou abuso dos sócios.





JURISPRUDÊNCIA RELEVANTE

Súmula STJ nº 613

Não se admite a aplicação da teoria do fato consumado em tema de Direito Ambiental. Primeira Seção, julgado em 09/05/2018, DJe 14/05/2018).

Súmula STJ nº 618

A inversão do ônus da prova aplica-se às ações de degradação ambiental. (Corte Especial, julgado em 24/10/2018, DJe 30/10/2018).

Conforme vimos, tanto as pessoas físicas quanto as pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas civil, penal e administrativamente em matéria ambiental. Neste ponto, cumpre resgatarmos o art. 14, § 1º, da Lei nº 6.938/81, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente:

*§ 1º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, **independentemente da existência de culpa**, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.*

Pessoal, esse dispositivo nos indica que a **responsabilidade civil** em matéria ambiental (responsabilidade de indenizar/reparar) é **objetiva**, isto é, independe de culpa! Memorize isso!!!

Desse modo, a responsabilização civil em matéria ambiental baseia-se apenas no **dano** causado e sua relação com a atividade desenvolvida pelo agente (**nexo de causalidade**), não existindo a necessidade da comprovação da culpa para que haja a obrigação de reparar o dano.

Inclusive, há precedente do STJ para adoção da **Teoria do Risco Integral**, segundo a qual não se admite a existência de excludentes do nexo causal, como o fato de terceiro, caso fortuito ou a força maior. Segundo essa teoria, o poluidor deve assumir todos os riscos da sua atividade. Vejamos parte do REsp 1818008/RO, de 2020:

*[...] A ação civil, coletiva ou individual, por dano ao meio ambiente - irrelevante a natureza do pedido, se indenizatório, restaurador ou demolitório - obedece a parâmetro jurídico **objetivo, solidário e ilimitado**, pois fundada na **teoria do risco integral**.*

(REsp 1818008/RO, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, 2ª TURMA, julgado em 13/10/2020, DJe).





(FUNDEP/MPE-MG - 2017)

A responsabilidade por dano ambiental é objetiva, informada pela teoria do risco integral, sendo o nexo de causalidade o fator aglutinante que permite que o risco se integre na unidade do ato, sendo descabida a invocação, pela empresa responsável pelo dano ambiental, de excludentes de responsabilidade civil para afastar sua obrigação de indenizar.

Comentários

Para a teoria do risco integral, mesmo que o poluidor tenha tomado todas as precauções para evitar acidentes danosos ao meio ambiente, caso este venha a ocorrer, o dever de reparação e indenização ainda se sustentará, pois o poluidor deve assumir integralmente todos os riscos que advêm de sua atividade,

Questão correta.

Nessa mesma linha, conforme já vimos, a Súmula STJ nº 618 prevê que a inversão do ônus da prova aplica-se às ações de degradação ambiental

Inclusive, em alguns casos, até o nexo de causalidade pode ser dispensado para instituição da obrigação de reparação. É o caso, por exemplo, de obrigações presentes no Código Florestal que possuem natureza **propter rem**, ou seja, são transmitidas ao sucessor no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural (Lei nº 12.651/12, art. 2º, § 2º). Por esse motivo, quem adquire um imóvel sem reserva legal, por exemplo, tem de recompor a área, mesmo que não tenha sido o causador da degradação.

Súmula STJ nº 623

As obrigações ambientais possuem natureza **propter rem**, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor.

Aliás, o STF entende que a pretensão de reparação civil de dano ambiental é **imprescritível** (RE 654833/2020)! Desse modo, ainda que a degradação tenha sido cometida há muitos anos, caberá reparação civil do dano!

Vamos já praticar um pouco do que estudamos até o momento.





(CEBRASPE/CEHAP-PB - 2009) Quanto à Lei dos Crimes Ambientais, julgue os itens subsequentes.

I. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

II. A responsabilidade das pessoas jurídicas exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato.

III. Poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas os itens I e II estão certos.
- b) Apenas os itens I e III estão certos.
- c) Apenas os itens II e III estão certos.
- d) Todos os itens estão certos.

Comentários:

Essa questão resume bem o que estudamos até aqui.

O **item I** está correto, nos termos do caput do art. 3º da Lei nº 9.605/98.

O **item II** está errado, visto que a responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato (art. 3º, parágrafo único).

O **item III** está correto, conforme previsto no art. 4º da LCA.

Assim, apenas os itens I e III estão corretos, sendo a **alternativa B** o nosso gabarito.



APLICAÇÃO DA PENA

É muito importante que você, **Estrategista**, saiba os aspectos que devem ser considerados pela autoridade para imposição e gradação das penalidades previstas na Lei nº 9.605/98.

São **3** esses fatores a serem observados, conforme art. 6º:

I - a **gravidade do fato**, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente;

II - os **antecedentes do infrator** quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental;

III - a **situação econômica** do infrator, no caso de multa.



Lembre-se: na imposição e gradação das penalidades da LCA, a autoridade deve observar **GAS**:

Gravidade do fato

Antecedentes

Situação econômica do infrator (multa)

Também é importante ressaltar que os tipos de penas que podem ser aplicadas a **pessoas físicas** são as **privativas de liberdade** (envolvem detenção ou reclusão), as **restritivas de direito** (não envolvem detenção ou reclusão, mas ações a serem tomadas) e as **multas**.

Nesse contexto, tenha em mente que as penas **restritivas de direitos** são **autônomas**, substituindo as privativas de liberdade quando (art. 7º):

I - tratar-se de crime **culposo** ou for aplicada a pena privativa de liberdade inferior a **4 anos**;

II - a **culpabilidade**, os **antecedentes**, a **conduta social** e a **personalidade** do condenado, bem como os **motivos** e as **circunstâncias** do crime indicarem que a substituição seja suficiente para efeitos de reprovação e prevenção do crime.

Fique claro, porém, que quando ocorrer essa substituição, as penas restritivas de direitos devem ter a **mesma duração** da pena privativa de liberdade substituída.





PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS PODEM SUBSTITUIR AS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

- Crime culposo ou for aplicada pena privativa de liberdade < 4 anos
- Culpabilidade, antecedentes, conduta social, personalidade, motivos e circunstâncias indicarem que substituição é suficiente

Você também deve memorizar que nos crimes ambientais, a **suspensão condicional da pena (*sursis*)** pode ser aplicada nos casos de condenação a pena **privativa de liberdade** não superior a 3 anos, nos termos do art. 16.

Não confunda: no Código Penal, o *sursis* é aplicável quando a pena privativa de liberdade for não superior a 2 anos, observadas as condições do art. 77. Já aqui na LCA, o instituto da suspensão condicional da pena pode ser aplicada nos casos de condenação a pena privativa de liberdade não superior a 3 anos!

Particularmente em relação às penas **restritivas de direito** de pessoas **físicas**, o art. 8º elenca as possibilidades previstas na LCA:

I - prestação de serviços à comunidade: consiste na atribuição ao condenado de tarefas gratuitas junto a parques e jardins públicos e unidades de conservação, e, no caso de dano da coisa particular, pública ou tombada, na restauração desta, se possível (art. 9º);

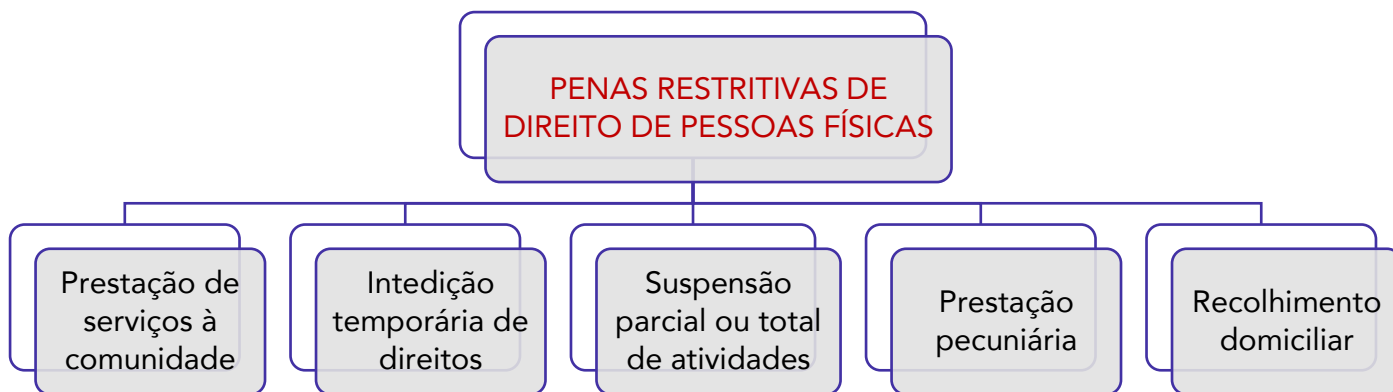
II - interdição temporária de direitos: consiste na proibição de o condenado contratar com o poder público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de **5 anos**, no caso de crimes dolosos, e de **3 anos**, no de crimes culposos (art. 10);

III - suspensão parcial ou total de atividades: deve ser aplicada quando as atividades não estiverem obedecendo às prescrições legais (art. 11).

IV - prestação pecuniária: no pagamento em dinheiro à vítima ou à entidade pública ou privada com fim social, de importância, fixada pelo juiz, não inferior a **1 salário mínimo** nem superior a **360 salários mínimos**. O valor pago deve ser deduzido do montante de eventual reparação civil a que for condenado o infrator (art. 12).

V - recolhimento domiciliar: baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado, que deve, sem vigilância, trabalhar, frequentar curso ou exercer atividade autorizada, permanecendo recolhido nos dias e horários de folga em residência ou em qualquer local destinado à sua moradia habitual, conforme estabelecido na sentença condenatória (art. 13).





Já para pessoas **jurídicas**, as penas aplicáveis isolada, cumulativa ou alternativamente, são as de **multa**, as **restritivas de direitos** e as de **prestitação de serviços à comunidade** (art. 21). Evidentemente, portanto, não há que falar em penas privativas de liberdade para pessoas jurídicas!

Vejamos, então, quais são as possíveis penas **restritivas de direitos** para as pessoas **jurídicas** (art. 22):

I - suspensão parcial ou total de atividades: deve ser aplicada quando as atividades não estiverem obedecendo às disposições legais ou regulamentares, relativas à proteção do meio ambiente.

II - interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade: deve ser aplicada quando o estabelecimento, obra ou atividade estiver funcionando sem a devida autorização, ou em desacordo com a concedida, ou com violação de disposição legal ou regulamentar.

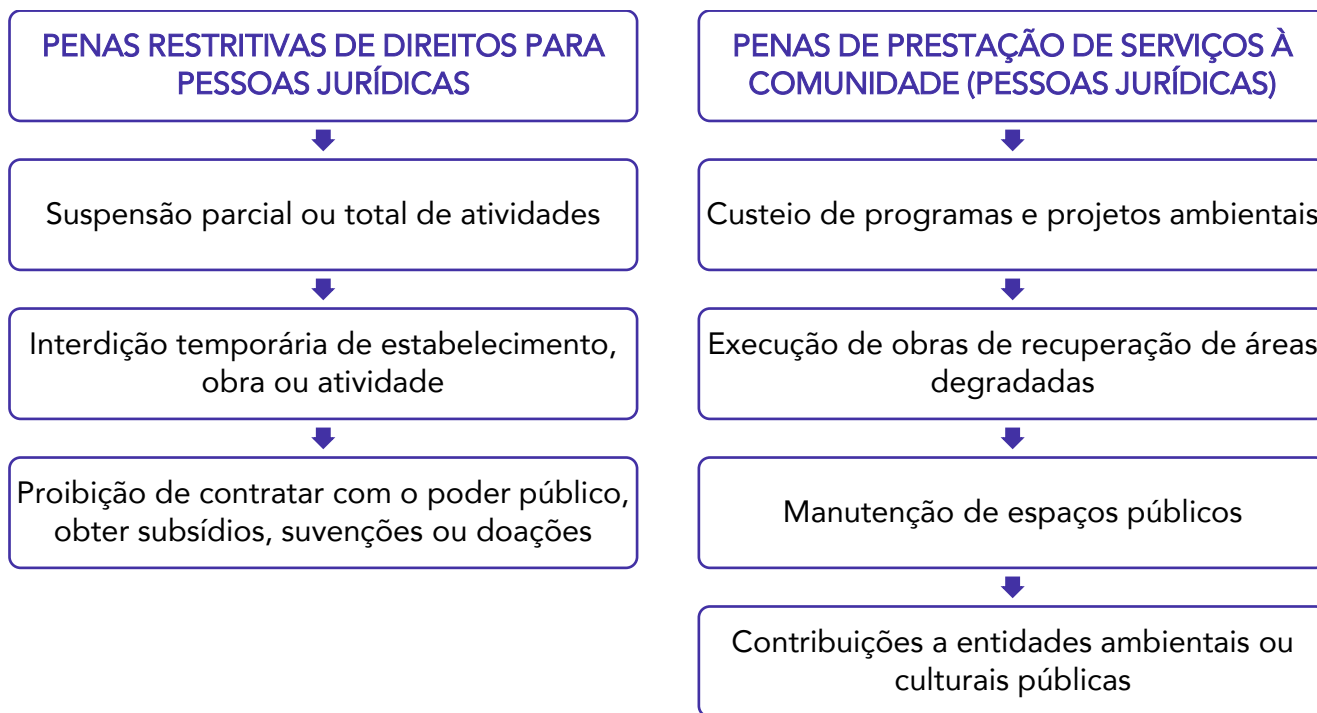
III - proibição de contratar com o poder público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações: não poderá exceder o prazo de **10 anos**!

Já a **prestitação de serviços à comunidade** pela pessoa jurídica deve consistir em (art. 23):

- I** - custeio de programas e de projetos ambientais;
- II** - execução de obras de recuperação de áreas degradadas;
- III** - manutenção de espaços públicos;
- IV** - contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas.

Por fim, saiba que a pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido na Lei de Crimes Ambientais deve ter decretada sua **liquidação forçada** e seu patrimônio deve ser considerado **instrumento do crime** e, como tal, perdido em favor do **Fundo Penitenciário Nacional**, conforme previsto no art. 24.





Em relação às **multas**, frise-se que uma **perícia** de constatação do dano ambiental, sempre que possível, deve fixar o montante do prejuízo causado para efeitos de prestação de fiança e cálculo de multa. Ademais, fixe que a perícia produzida no **inquérito civil** ou no **juízo cível** pode ser **aproveitada** no processo penal, instaurando-se o contraditório, nos termos do art. 19.

Em termos de valores, as multas devem ser calculadas segundo os critérios do **Código Penal** (CP). Caso o valor se revele ineficaz, ainda que aplicada no valor máximo, poderá ser aumentada até **3 vezes**, tendo em vista o **valor da vantagem econômica auferida** (art. 18).

Não confunda: no CP, a possibilidade de aumento até o triplo da multa ocorre em função da **situação econômica** do réu (art. 60, § 1º), enquanto, na LCA, essa possibilidade ocorre em função do **valor da vantagem econômica auferida** (embora, naturalmente, a situação econômica do réu também tenha de ser considerada para gradação da pena, conforme já mencionado).

Ainda nesse contexto, a sentença penal condenatória, sempre que possível, deve fixar o valor **mínimo** para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido ou pelo meio ambiente. Transitada em julgado a sentença condenatória, a execução poderá se efetuar pelo valor fixado, sem prejuízo da liquidação para apuração do dano efetivamente sofrido (art. 20).





MULTAS

Perícia de constatação do dano ambiental fixa o montante do prejuízo para cálculo

Perícia produzida no inquérito civil ou juízo cível pode ser aproveitada no processo penal

Calculadas segundo critérios do Código Penal

Se ineficaz, pode ser aumentada até 3x, ainda que no valor máximo



DESPENSA NA PROVA!

(IBFC/PREFEITURA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE - 2019) O Artigo 6º da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, apresenta a gradação da penalidade, sendo observada pela autoridade competente alguns dos seguintes fatos. Sobre estes, analise as afirmativas abaixo.

I. A penalidade do infrator, que deve ser aplicada com rigor da Lei de Crime Ambiental, tratando de crime doloso sob pena superior a quatro anos de reclusão.

II. A gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente.

III. Os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental. Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- b) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- c) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- d) Apenas a afirmativa II está correta

Comentários:



Segundo o art. 6º da Lei nº 9.605/98, são 3 os aspectos a ser observados para imposição e gradação da penalidade pela autoridade competente:

I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente;

II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental;

III - a situação econômica do infrator, no caso de multa.

Desse modo, tem-se que:

A **afirmativa I** está **errada**, diante da ausência de previsão de que os crimes dolosos tenham pena superior a quatro anos de reclusão.

As **afirmativas II e III** estão **corretas**, conforme redação do artigo supramencionado.

Assim, apenas as afirmativas II e III estão corretas, sendo a **alternativa B** o nosso gabarito.

Circunstâncias modificadoras da pena

Um tema muito cobrado em prova acerca da Lei nº 9.605/98 é o que diz respeito às circunstâncias atenuantes e agravantes das penas a ser aplicadas. Vejamos, primeiramente, quais são as circunstâncias que **atenuam** (diminuem) a pena, segundo o art. 14 da LCA:

I - baixo grau de instrução ou escolaridade do agente;

II - arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causada;

III - comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental;

IV - colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.

Pessoal, as circunstâncias atenuantes da pena são importantíssimas, então deixo este macete para facilitar sua memorização:



As circunstâncias atenuantes da pena são **BARCCo!**

Baixo grau de instrução ou escolaridade do agente

Arrependimento do infrator

Comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental

Colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental



Agora, vejamos quais são aquelas circunstâncias que **agravam** (aumentam) a pena, quando não constituem ou qualificam o crime, nos termos do art. 15:

I - reincidência nos crimes de natureza ambiental (a reincidência aqui é específica, somente relacionada a crimes anteriores de natureza ambiental!);

II - ter o agente cometido a infração:

- a)** para obter **vantagem pecuniária**;
- b)** **coagindo outrem** para a execução material da infração;
- c)** afetando ou expondo a perigo, de maneira **grave**, a saúde pública ou o meio ambiente;
- d)** concorrendo para **danos** à **propriedade alheia**;
- e)** atingindo áreas de **unidades de conservação** ou áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a **regime especial** de uso;
- f)** atingindo **áreas urbanas** ou quaisquer **assentamentos humanos**;
- g)** em período de **defeso** à fauna;
- h)** em **domingos** ou **feriados**;
- i)** à **noite**;
- j)** em épocas de **seca** ou **inundações**;
- l)** no interior do **espaço** territorial especialmente **protegido**;
- m)** com o emprego de **métodos cruéis** para abate ou captura de animais;
- n)** mediante **fraude** ou **abuso** de **confiança**;
- o)** mediante **abuso** do direito de **licença**, **permissão** ou **autorização** ambiental;
- p)** no **interesse** de **pessoa jurídica** mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por **incentivos fiscais**;
- q)** atingindo **espécies ameaçadas**, listadas em relatórios oficiais das autoridades competentes;
- r)** **facilitada** por **funcionário público** no exercício de suas funções.

Pessoal, embora a lista acima seja extensa, é muito importante que seja lida e relida com muita cautela e atenção, pois é sempre tema de prova!



Diante da grande extensão, não faz sentido pensarmos em macete ou recursos mnemônicos para lembrar da lista toda. De qualquer modo, gostaria de destacar dois pontos que podem gerar dúvidas:

1) o período de **defeso** é um período em que ficam proibidas certas práticas de abate de fauna para possibilitar sua reprodução. É o caso, por exemplo, do período de piracema dos peixes.

2) note que o agravante ocorrido quando um funcionário público facilita o crime só é caracterizado se esse funcionário estiver no **exercício de suas funções**.



CIRCUNSTÂNCIAS QUE AGRAVAM A PENA

- Reincidência em crimes de natureza ambiental
- Obter vantagem pecuniária
- Coagir outrem para a execução da infração
- Expor/afetar saúde/meio ambiente gravemente
- Concorrer para danos à propriedade alheia
- Atingir UCs ou áreas sujeitas a regime especial
- Atingir áreas urbanas ou assentamentos urbanos
- Em período de defeso à fauna
- Em domingos ou feriados
- À noite
- Em épocas de seca ou inundações
- No interior de espaço protegido
- Emprego de métodos cruéis de abate/captura
- Mediante fraude ou abuso de confiança
- Abuso de direito de licença/permissão/autorização
- Pessoa jurídica mantida por incentivos fiscais
- Atingindo espécies ameaçadas
- Facilitada por funcionário público no exercício





(CEBRASPE/TJ-SC - 2019) Joana, moradora de uma comunidade quilombola, tem baixo grau de instrução e trabalha na principal atividade de subsistência da sua comunidade, que é a pesca. Durante uma pescaria, feita sempre aos domingos, no período noturno, ela capturou dois filhotes de baleia-franca, espécie inserida na lista local de espécies ameaçadas de extinção. Depois desse dia, Joana passou a fazer da pesca dessa espécie animal uma atividade econômica, com a venda para o comércio da região. Somente após ter praticado reiteradamente a atividade criminosa, ela descobriu que essa espécie de baleia era ameaçada de extinção. Arrependida, Joana dirigiu-se a uma delegacia de polícia e informou, com antecedência, à autoridade policial todos os locais em que havia instalado armadilhas de pesca. Além disso, passou a trabalhar em um projeto social para reparar o dano causado e a colaborar com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.

Conforme as disposições da Lei n.º 9.605/1998, assinale a opção que indica circunstâncias atenuantes de eventual pena criminal que possa ser imputada a Joana.

- a) o baixo grau de instrução de Joana e o seu pertencimento a uma comunidade quilombola
- b) o arrependimento de Joana, sua pretensão de reparar o dano e a periodicidade das pescas (sempre aos domingos)
- c) a comunicação prévia de Joana do perigo iminente de degradação ambiental, em razão das armadilhas de pesca instaladas, e a periodicidade das pescas (sempre aos domingos)
- d) o baixo grau de instrução de Joana e sua colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental
- e) o pertencimento de Joana a uma comunidade quilombola e a sua desistência voluntária

Comentários:

O art. 14 da Lei nº 9.605/98 relaciona as circunstâncias que atenuam a pena, quais sejam:

- I - baixo grau de instrução ou escolaridade do agente;
- II - arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causada;
- III - comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental;
- IV - colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.

Desse modo, tem-se que:

A **alternativa A** está errada, pois o fato de ela pertencer comunidade quilombola não representa uma circunstância atenuante.

A **alternativa B** está errada, porque a periodicidade das pescas aos domingos não representa uma circunstância atenuante. Ao contrário, o crime praticado aos domingos ou feriados representa uma circunstância agravante da pena, nos termos do art. 15, II, "h".



A **alternativa C** está errada, pela mesma razão da alternativa anterior.

A **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito, por conter circunstância atenuantes previstas nos incisos I e IV do art. 14.

A **alternativa E** está errada, porquanto também não apresentou circunstâncias atenuantes previstas no art. 14 supracitado.



APREENSÃO DOS PRODUTOS E INSTRUMENTOS

Antes de entrarmos em maiores detalhes sobre cada um dos crimes e infrações previstos na Lei nº 9.605/98, cumpre trazer alguns poucos aspectos acerca da **apreensão** do produto e do instrumento de infração administrativa ou de crime.

Nesse contexto, uma vez verificada a infração cometida, devem ser apreendidos seus **produtos** e **instrumentos**, lavrando-se os respectivos **autos de infração**, nos termos do art. 25 da Lei nº 9.605/98.

Caso sejam apreendidos **animais** vítimas dos crimes, eles devem ser prioritariamente **libertados** em seu habitat ou, sendo tal medida inviável ou não recomendável por questões sanitárias, devem ser **entregues** a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados.

No entanto, até que os animais sejam entregues a essas instituições mencionadas, o órgão atuante deve **zelar** para que eles sejam mantidos em condições adequadas de acondicionamento e transporte que garantam o seu bem-estar físico.

Caso se trate de **produtos perecíveis** ou **madeiras**, eles devem ser estes **avaliados** e **doados** a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes. Já os produtos e subprodutos da fauna **não perecíveis** devem ser **destruídos** ou **doados** a instituições científicas, culturais ou educacionais.

No caso de **instrumentos** utilizados na prática da infração, devem ser **vendidos**, garantida a sua descaracterização por meio da **reciclagem**.



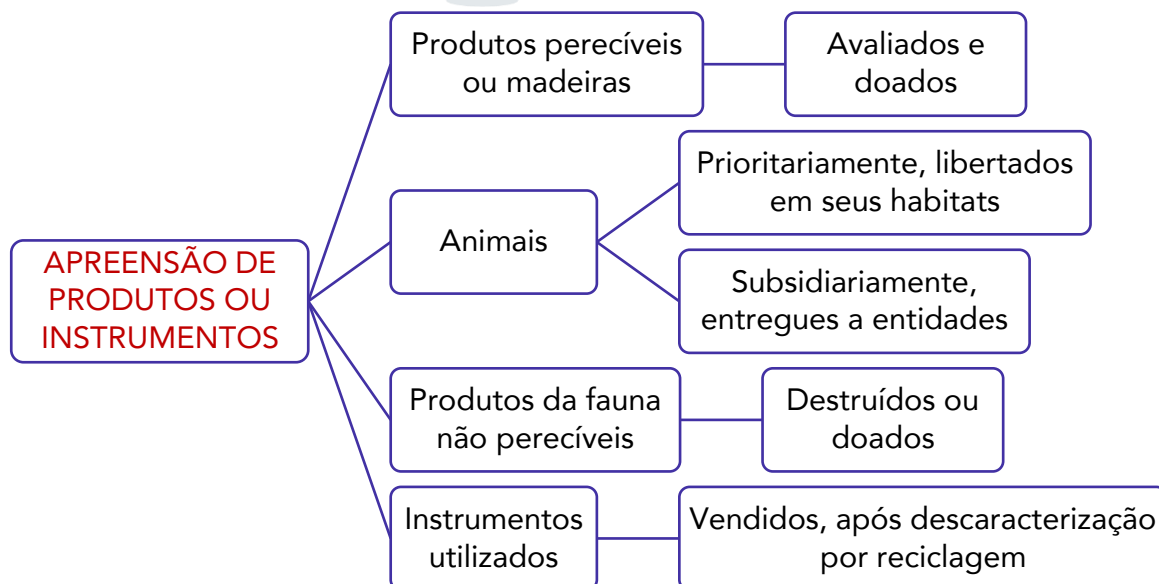
Segundo o STF, é inconstitucional a interpretação da legislação federal que possibilita o **abate imediato** de animais apreendidos em situação de maus-tratos (ADPF 640/DF).

Assim, os animais devem ser **prioritariamente libertados** em seu habitat ou, caso essa medida seja inviável ou não recomendável por questões sanitárias, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados.





TOME
NOTA!



AÇÃO E PROCESSO PENAL

Conforme prevê o art. 26, nas infrações penais previstas na Lei nº 9.605/98, a ação penal é **pública incondicionada**, ou seja, o Ministério Público pode promover a ação sem a necessidade de manifestação da vítima ou outra pessoa, física ou jurídica. Já vi questões (erradas, diga-se de passagem), por exemplo, afirmando que crimes ambientais ocorridos em terras indígenas ficam condicionados à manifestação das populações indígenas ou da FUNAI.

Ademais, nos crimes ambientais de **menor potencial ofensivo**, a proposta de **aplicação imediata** de pena **restritiva de direitos** ou **multa** (transação penal) prevista na Lei nº 9.099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, somente pode ser formulada desde que tenha havido a **prévia composição** do dano ambiental, salvo em caso de comprovada impossibilidade (art. 9.605/98, art. 27). Em outras palavras, em regra, se tratando de crimes ambientais, para haver a transação penal, exige-se a **prévia composição** do dano ambiental. A exceção é o caso de comprovada impossibilidade para realizar a composição do dano.



Cuidado! Composição do dano é diferente de reparação do dano!

Compor o dano é fazer um acordo de como o dano será reparado, seja por recuperação, compensação *in natura* ou por indenização e, geralmente, a apresentação de um plano de recuperação, se for caso.

Segundo a Lei nº 9.605/1998, nos casos de infrações de menor potencial ofensivo, a transação penal requer apenas a composição do dano (acordo para reparação)!

Além dos institutos da suspensão condicional da pena (vista anteriormente) e da transação penal prevista na Lei nº 9.099/95 (vista logo acima), a LCA também prevê a possibilidade da **suspensão condicional do processo** preconizada pelo art. 89 da Lei nº 9.099/95.

Segundo esse dispositivo, nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a **1 ano**, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a **suspensão do processo**, por **2 a 4 anos**, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena.

Não obstante, no caso dos crimes ambientais, as disposições do art. 89 da Lei nº 9.099/95 aplicam-se aos crimes de menor potencial ofensivo com as seguintes modificações:



I - a declaração de extinção de punibilidade dependerá de **laudo de constatação de reparação do dano ambiental**, ressalvada a impossibilidade de reparação;

II - na hipótese de o laudo de constatação comprovar não ter sido completa a reparação, o prazo de suspensão do processo será prorrogado, até o período máximo previsto (4 anos), acrescido de mais 1 ano, com suspensão do prazo da prescrição;

III - no período de prorrogação, não se aplicarão as condições dos incisos II, III e IV do § 1º do artigo 89. Esses incisos tratam, respectivamente, da **proibição do acusado de frequentar determinados lugares**; da **proibição dele se ausentar da comarca** onde reside, sem autorização do Juiz; e do **comparecimento pessoal e obrigatório a juízo**, mensalmente, para informar e justificar suas atividades.

IV - findo o prazo de prorrogação, proceder-se-á à lavratura de **novo laudo** de constatação de **reparação** do dano ambiental, podendo, conforme seu resultado, ser novamente prorrogado o período de suspensão, até o máximo previsto no inciso II deste artigo (mais 1 ano), observado o disposto no inciso III (não aplicação das proibições e comparecimento obrigatório);

V - esgotado o prazo máximo de prorrogação, a declaração de extinção de punibilidade dependerá de **laudo de constatação** que comprove ter o acusado tomado as providências necessárias à **reparação integral do dano**.



JURISPRUDÊNCIA RELEVANTE

Súmula STJ nº 623

As obrigações ambientais possuem natureza *propter rem*, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor. (Primeira Seção, julgado em 12/12/2018, DJe 17/12/2018).

Súmula STJ nº 629

Quanto ao dano ambiental, é admitida a condenação do réu à obrigação de fazer ou à de não fazer cumulada com a de indenizar. (Primeira Seção, julgado em 12/12/2018, DJe 17/12/2018).





(FCC/TJ-RR - 2015) Nas infrações penais previstas na Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9.605/98, a ação penal é

- a) pública incondicionada, pública condicionada à representação ou privada, a depender do tipo penal.
- b) pública incondicionada.
- c) pública incondicionada ou pública condicionada à representação, a depender do tipo penal.
- d) pública incondicionada ou privada, a depender do tipo penal.
- e) pública condicionada à representação ou privada, a depender do tipo penal.

Comentários:

Segundo o art. 26 da Lei nº 9.605/98, nas infrações penais ambientais a ação penal é pública incondicionada. A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito.

(CEBRASPE/MPE-TO – 2022, adaptada) Considerando o disposto na Lei n.º 9.605/1998, julgue o item a seguir.

A ação penal para os crimes previstos na referida lei é pública incondicionada, vedada a aplicação da transação penal ou da suspensão condicional do processo, haja vista a importância do bem jurídico tutelado.

Comentários:

A questão está **errada**, dado que o art. 27 prevê a possibilidade de transação penal e o art. 28 prevê a possibilidade de suspensão condicional do processo previstos na Lei nº 9.099/95 para os crimes ambientais de menor potencial ofensivo. Nesses casos, a proposta de aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multa (transação penal) somente pode ser formulada desde que tenha havido a prévia composição do dano ambiental, salvo em caso de comprovada impossibilidade.



CRIMES CONTRA A FAUNA

Antes de mencionar cada um dos crimes contra a fauna, devem ser destacadas as causas **excludentes de ilicitude** no que concerne ao abate de animal, isto é, as situações em que esse abate **não** é considerado crime. São os casos dos abates realizados (art. 37):

- I - em **estado de necessidade**, para saciar a fome do agente ou de sua família;
- II - para **proteger lavouras, pomares e rebanhos** da ação predatória ou destruidora de animais, desde que legal e expressamente autorizado pela autoridade competente;
- III - por ser **nocivo** o animal, desde que assim caracterizado pelo órgão competente.

Essas exceções possibilitam, por exemplo, que povos tradicionais, como os indígenas, matem para saciar a sua fome ou que animais considerados nocivos pelo órgão competente sejam caçados. É o caso, por exemplo, da permissão para caça de **javalí**, que é considerada uma espécie exótica invasora bastante prejudicial ao meio ambiente e à economia por competir por recurso e espaço com espécies nativas, prejudicar plantações e ser vetores de doenças.

Note, por fim, que o abate para estado de necessidade não exige prévia autorização/caracterização do órgão competente como a prevista para as outras duas situações.



NÃO É CONSIDERADO CRIME O ABATE:

de animal realizado em estado de necessidade, para saciar fome

de animal para proteger lavouras, pomares e rebanhos

de animal nocivo.

Começamos, enfim, a estudar os tipos penais descritos pela Lei nº 9.605/98, começando pelo art. 29.

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar **espécimes da fauna silvestre, nativos** ou em **rota migratória**, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:

Pena - detenção de **6 meses a 1 ano**, e multa.



§ 1º Incorre nas mesmas penas:

I - quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida;

II - quem modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;

III - quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.

Para tipificação desse crime, é necessário conhecer o conceito de **espécimes da fauna silvestre**, que se refere a todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras (art. 29, § 3º).

Note que esse crime se refere a espécies de fauna silvestre ou em rota migratória e que só é caracterizado se **não** houver **permissão**, **licença** ou **autorização** da autoridade competente.

Frise-se que as disposições do art. 29 supracitado **não** se aplicam aos atos de **pesca**, cuja prática é permitida e cujos abusos são tipificados separadamente. Além disso, no caso de **guarda doméstica** de espécie silvestre **não** considerada ameaçada de extinção, o juiz pode, considerando as circunstâncias, **deixar de aplicar a pena** (perdão judicial), nos termos do art. 29, § 2º.

A despeito da pena padrão de detenção de 6 meses a 1 ano e multa, ela é aumentada de **metade** se o crime é praticado nas seguintes situações (art. 29, § 4º):

I - contra espécie **rara** ou considerada **ameaçada de extinção**, ainda que somente no local da infração;

II - em **período proibido** à caça;

III - durante a **noite**;

IV - com **abuso de licença**;

V - em **unidade de conservação**;

VI - com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar **destruição em massa**.

Ademais, se o crime decorre do exercício de **caça profissional**, considera-se situação ainda mais grave, sendo a pena aumentada até o **triplo** (art. 29, § 5º).

Os crimes previstos no art. 29 são bastante importantes para fins de prova. Vamos ver como eles costumam ser cobrados?





(VUNESP/PC-CE - 2015) É típica a conduta de matar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. E, por expressa disposição no próprio artigo de lei (art. 29 da Lei nº 9.605/98)

- a) não se configura crime com relação aos atos de pesca.
- b) tem pena dobrada, se praticada por agente público.
- c) tem pena aumentada de 1/3, se utilizado explosivo ou método cruel.
- d) apenas configura crime em relação a espécies raras ou consideradas ameaçadas de extinção.
- e) não é punida, se comprovado o baixo grau de instrução ou escolaridade do agente.

Comentários:

O crime descrito pelo enunciado é previsto pelo art. 29 da Lei nº 9.605/98, que não se aplica aos atos de pesca por expressa previsão do § 6º.

Desse modo, tem-se que a **alternativa A** está **correta** e é o nosso gabarito.

Art. 30. Exportar para o exterior peles e couros de **anfíbios e répteis** em bruto, sem a autorização da autoridade ambiental competente:

Pena - reclusão, de **1 a 3 anos**, e multa.

Atenção: há apenas 3 crimes contra a fauna cuja pena é de **reclusão** e não detenção. Este é um deles! Sobre os outros, falaremos mais à frente.

Art. 31. Introduzir espécime animal no País, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida por autoridade competente:

Pena - detenção, de **3 meses a 1 ano**, e multa.

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de **3 meses a 1 ano**, e multa.

Deixei esses dois crimes juntos pois possuem exatamente a mesma pena.

Em relação ao segundo (art. 32), infelizmente ainda é bastante recorrente por parte de muitas pessoas que mantêm animais domésticos em casa. Ainda sobre o crime de abuso e maus-tratos, deve-se frisar que incorre nas mesmas penas quem realiza experiência **dolorosa** ou **cruel** em **animal vivo**, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem **recursos alternativos** (art. 32, § 1º).





NOVIDADE!

Em setembro de 2020, foi incluído o § 1º-A ao art. 32, prevendo que, quando o abuso ou maus-tratos se tratar de **cão** ou **gato**, a pena será de **reclusão** (em vez de detenção) de **2 a 5 anos**, **multa** e **proibição da guarda**.

Trata-se, portanto, de um agravamento da pena para abuso ou maus-tratos com cães e gatos, em vista da proximidade que tais animais têm com os seres humanos.

Muita atenção, pois isso certamente será tema de prova!

Para todos os casos do art. 32 (abuso ou maus-tratos), a pena é aumentada de **um sexto a um terço** se ocorre morte do animal (art. 32, § 2º).

Continuemos com os demais tipos penais.

Art. 33. *Provocar, pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes, lagoas, baías ou águas jurisdicionais brasileiras:*

Pena - detenção, de **1 a 3 anos**, ou multa, ou ambas cumulativamente.

Parágrafo único. *Incorre nas mesmas penas:*

I - quem causa degradação em viveiros, açudes ou estações de aquicultura de domínio público;

II - quem explora campos naturais de invertebrados aquáticos e algas, sem licença, permissão ou autorização da autoridade competente;

III - quem fundeia embarcações ou lança detritos de qualquer natureza sobre bancos de moluscos ou corais, devidamente demarcados em carta náutica.

Esse crime está relacionado à mortandade de espécies de **fauna aquática** decorrente da poluição do corpo hídrico, como aquela que pode ocorrer quando da **eutrofização** das águas, por exemplo.

De modo bastante simplificado, eutrofização é a acumulação de **matéria orgânica** em ambientes aquáticos, o que induz a multiplicação de algas que habitam a camada superficial do hídrico, impedindo a passagem de luz solar. Essa falta de luminosidade implica redução da fotossíntese das camadas inferiores do corpo de água, o que reduz a produção de oxigênio desses locais e, conseqüentemente, inviabiliza a vida de seres aeróbios, como peixes.

Tais seres acabam morrendo, o que aumenta ainda mais a matéria orgânica do meio, além de auxiliar a proliferação de organismos decompositores, gerando produtos tóxicos como o gás sulfídrico e a amônia e tornando a água imprópria para o consumo humano.



Art. 34. Pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente:

Pena - detenção de um **1 a 3 anos** ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem:

I - pesca espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos;

II - pesca quantidades superiores às permitidas, ou mediante a utilização de aparelhos, petrechos, técnicas e métodos não permitidos;

III - transporta, comercializa, beneficia ou industrializa espécimes provenientes da coleta, apanha e pesca proibidas.

Esse crime tem estreita relação com a chamada **piracema**, que é o período de reprodução dos peixes e quando eles se deslocam até as regiões próximas às nascentes dos rios para desovar. Nesse período, normalmente se institui o chamado período de **defeso**, ou seja, proíbe-se a pesca de modo a possibilitar que o processo reprodução seja completado.

Art. 35. Pescar mediante a utilização de:

I - explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante;

II - substâncias tóxicas, ou outro meio proibido pela autoridade competente:

Pena - reclusão de **1 ano a 5 anos**.

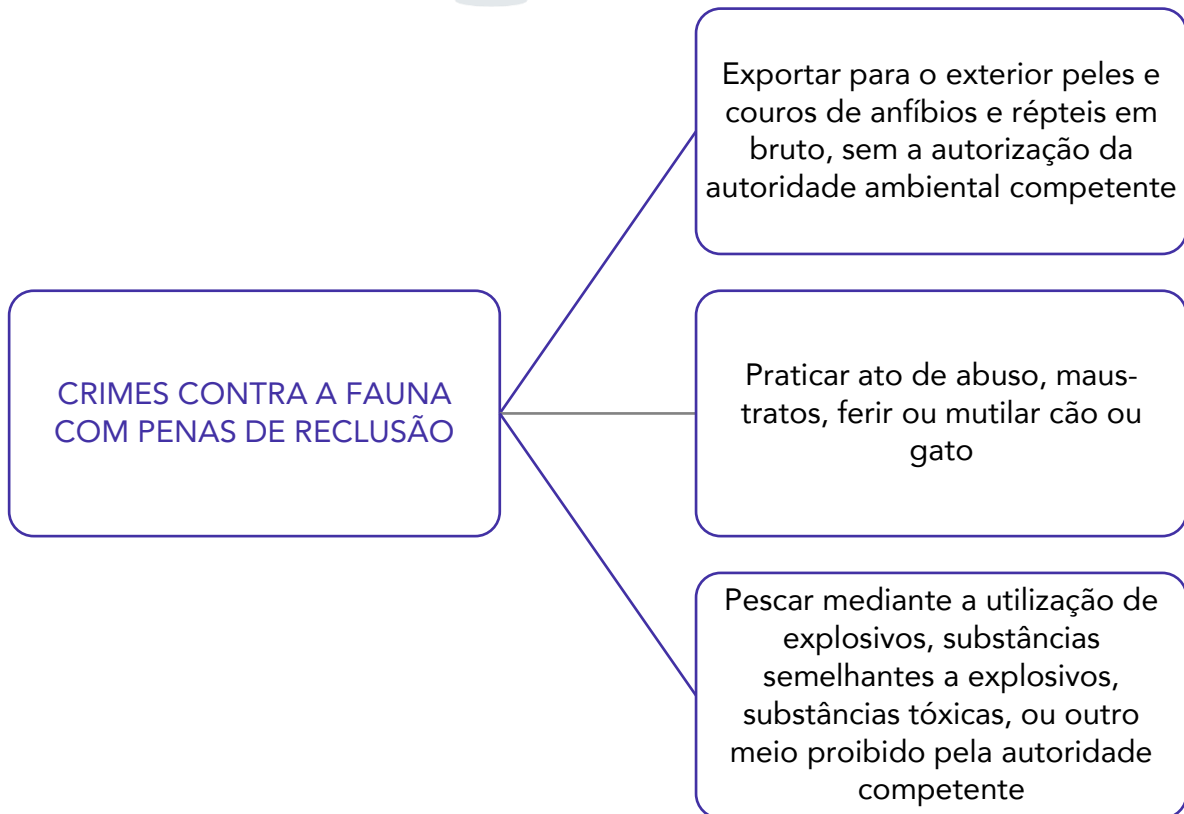
Atenção: este é o outro crime contra a fauna cuja pena é de **reclusão**! Note, também, que a multa **não** está prevista expressamente para esse crime.

Esse tipo de percepção é importante pois ajuda no processo de resolução de questões diante de tantos crimes previstos na Lei nº 9.605/98.





TOME
NOTA!



(FCC/MPE-AP - 2012) Quanto aos crimes contra a fauna, é correto afirmar que

- a) são considerados espécimes da fauna silvestre apenas aquelas pertencentes às espécies nativas ou migratórias.
- b) a pena deve ser aumentada até a metade, se o crime decorre do exercício de caça profissional.
- c) a pena deve ser reduzida no caso de guarda doméstica de espécie silvestre não considerada ameaçada de extinção.
- d) é cabível o perdão judicial no caso de abate de animal nocivo, desde que assim caracterizado pelo órgão competente.
- e) a pena é aumentada de metade se o crime é praticado durante a noite.

Comentários:



A **alternativa A** está errada, porque, além das espécimes pertencentes às espécies nativas ou migratórias, também são da fauna silvestre quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras (art. 29, § 3º).

A **alternativa B** está errada, pois no caso de caça profissional a pena deve ser aumentada até o triplo, não até a metade (art. 29, § 5º).

A **alternativa C** está errada. No caso de guarda doméstica de espécie silvestre não considerada ameaçada de extinção, o juiz pode, considerando as circunstâncias, deixar de aplicar a pena (art. 29, § 2º).

A **alternativa D** está errada, pois o abate de animal nocivo caracterizado pelo órgão ambiental sequer é considerado crime, então não há que falar em perdão judicial.

A **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito, conforme previsto no art. 29, § 4º, III, da Lei nº 9.605/98.



CRIMES CONTRA A FLORA

Antes de mencionarmos cada um dos crimes contra a flora, cumpre ressaltar que, para **todos** eles, a pena é aumentada de **um sexto** a **um terço** se (art. 53):

I - do fato resulta a **diminuição** de **águas naturais**, a **erosão** do **solo** ou a **modificação** do **regime climático**;

II - o crime é cometido:

a) no período de **queda das sementes**;

b) no período de **formação de vegetações**;

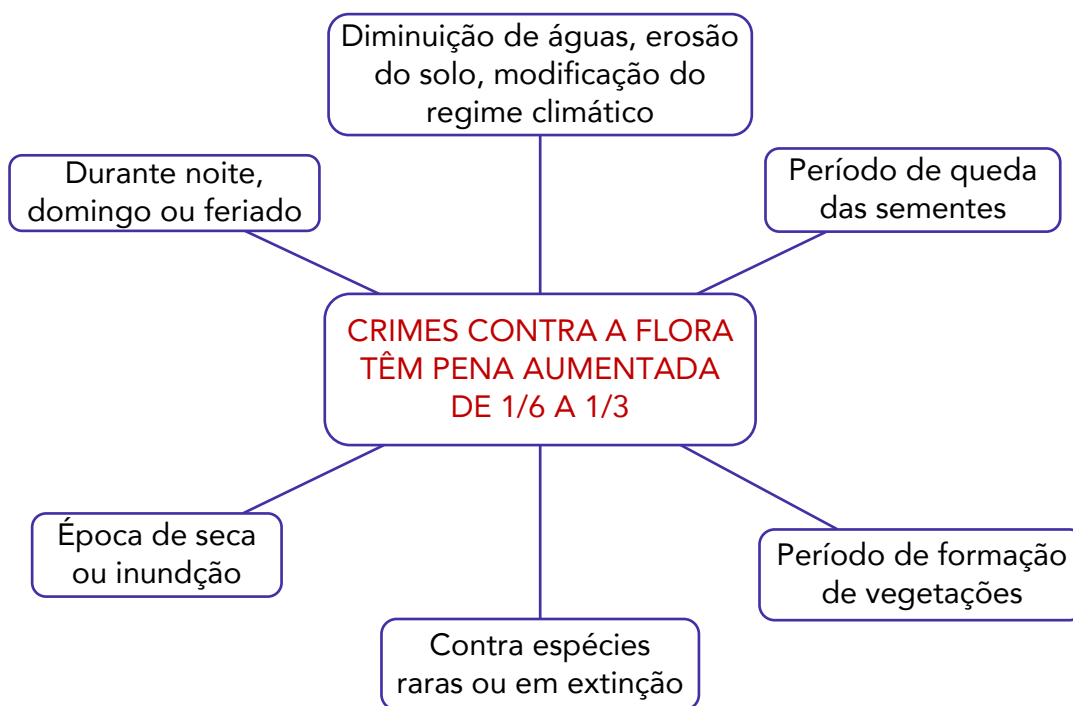
c) contra espécies **raras** ou **ameaçadas de extinção**, ainda que a ameaça ocorra somente no local da infração;

d) em época de **seca** ou **inundação**;

e) durante a **noite**, em **domingo** ou **feriado**.



ATENÇÃO
DECORE!



Art. 38. Destruir ou danificar floresta considerada de **preservação permanente**, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção:

Pena - detenção, de **1 a 3 anos**, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 38-A. Destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma **Mata Atlântica**, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção:

Pena - detenção, de **1 a 3 anos**, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 39. Cortar árvores em floresta considerada de **preservação permanente**, sem permissão da autoridade competente:

Pena - detenção, de **1 a 3 anos**, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Deixei esses três artigos juntos pois eles apresentam crimes bastante relacionados e que possuem exatamente a mesma pena.

Lembrando que as **áreas de preservação permanente** (APP) são definidas pela Lei de Proteção da Vegetação Nativa (LPVN), popularmente conhecida como **Novo Código Florestal** (Lei nº 12.651/12).

Para os dois primeiros crimes (arts. 38 e 38-A), a pena é reduzida à **metade** se o crime for meramente **culposos** (arts. 38 e 38-A, parágrafo único).

Art. 40. Causar dano direto ou indireto às **Unidades de Conservação** e às áreas circundantes delas num raio de **10 km**, independentemente de sua localização:

Pena - reclusão, de **1 a 5 anos**.

Segundo a Lei nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), uma **unidade de conservação** (UC) é um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Nesse contexto, há dois tipos de UCs no Brasil, as de **proteção integral**, que visam à manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o **uso indireto** dos seus atributos naturais, e as de **uso sustentável**, que visam à exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, permitindo o **uso direto** dos recursos.

As UCs de **proteção integral**, portanto, buscam uma maior preservação ao ambiente e, por isso, a ocorrência de dano afetando espécies **ameaçadas de extinção** no interior dessas Unidades de Proteção Integral é considerada **circunstância agravante** para a fixação da pena (LCA, art. 40, § 2º).

A título de conhecimento, as Unidades de Conservação de Proteção Integral são as seguintes: **Estações Ecológicas**, as **Reservas Biológicas**, os **Parques Nacionais**, os **Monumentos Naturais** e os **Refúgios de Vida Silvestre**. Todas as demais são de Uso Sustentável. Guarde essas categorias pois é possível que uma questão simplesmente mencione um crime que afete espécies de flora ameaçadas de extinção ocorrido em uma dessas unidades e pergunte se isso é motivo de agravamento da pena.



Além dessa hipótese de majoração da pena, a LCA também prevê uma que a versão meramente **culposa** do crime enseja a redução da pena à **metade** (art. 40, § 3º). Note, também, que **não** está expressamente prevista multa para esse crime.

Vejamos mais alguns crimes previstos na Lei nº 9.605/98.

Art. 41. Provocar **incêndio** em mata ou floresta:

Pena - reclusão, de **2 a 4 anos**, e **multa**.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de detenção de **6 meses a 1 ano**, e **multa**.

Art. 42. Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano:

Pena - detenção de **1 a 3 anos** ou **multa**, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 44. Extrair de florestas de domínio público ou consideradas de **preservação permanente**, sem prévia autorização, pedra, areia, cal ou qualquer espécie de minerais:

Pena - detenção, de **6 meses a 1 ano**, e **multa**.

Art. 45. Cortar ou transformar em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do Poder Público, para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais:

Pena - reclusão, de **1 a 2 anos**, e **multa**.

Art. 46. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento:

Pena - detenção, de **6 meses a 1 ano**, e **multa**.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente.



Art. 48. Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação:
Pena - detenção, de **6 meses a 1 ano**, e multa.

Art. 49. Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia:
Pena - detenção, de **3 meses a 1 ano**, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.
Parágrafo único. No crime culposo, a pena é de **1 a 6 meses**, ou multa.

Note que, no caso de crime **culposo**, portanto, a pena de multa **não** pode cumulativa com a da detenção como nos demais crimes vistos até aqui: ou se aplica a pena de detenção de 1 a 6 meses ou se aplica a multa.

Art. 50. Destruir ou danificar florestas nativas ou plantadas ou vegetação fixadora de dunas, protetora de mangues, objeto de especial preservação:
Pena - detenção, de **3 meses a 1 ano**, e multa.

Lembre-se que, segundo o Código Florestal, as **restingas**, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues, são consideradas **áreas de preservação permanente**.

Então, se forem destruídas ou danificadas florestas nativas ou plantadas nas restingas que são APPs, poder-se-ia tipificar a conduta como crime previsto no art. 38 da LCA. Lembrando que aquele apresenta pena mais **grave**: detenção, de **1 a 3 anos**, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente (caso não se lembre, volte algumas páginas).

Art. 50-A. Desmatar, explorar economicamente ou degradar floresta, plantada ou nativa, em terras de domínio público ou devolutas, sem autorização do órgão competente:
Pena - reclusão de **2 a 4 anos** e multa.

A respeito desse crime, deve-se saber que ele **não** é considerado quando a conduta for praticada diante da necessidade de **subsistência imediata** pessoal do agente ou de sua família (art. 50-A, § 1º).

Ademais, prevê-se uma hipótese de majoração da pena se a área explorada for superior a **1.000 hectares**, caso em que a pena é aumentada de **1 ano** por milhar de hectare (art. 50-A, § 2º).

Art. 51. Comercializar motosserra ou utilizá-la em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente:
Pena - detenção, de **3 meses a 1 ano**, e multa.



Art. 52. Penetrar em Unidades de Conservação conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem licença da autoridade competente:

Pena - detenção, de 6 meses a 1 ano, e multa.



(IDCAP/CONSED-GO - 2019) Nos crimes previstos contra a Flora, a pena é aumentada de um sexto a um terço se o crime é cometido:

- I - Em época de seca ou inundação e/ou durante a noite, em domingo ou feriado;
- II - No período de queda das sementes e/ou no período de formação de vegetações;
- III - Contra espécies raras e ameaçadas de extinção, ainda que a ameaça ocorra somente no local da infração.

Dos itens acima:

- a) Apenas o item III está correto.
- b) Apenas os itens I e II estão corretos.
- c) Apenas os itens I e III estão corretos.
- d) Apenas os itens II e III estão corretos.
- e) Todos os itens estão corretos.

Comentários:

O art. 53 da Lei nº 9.605/98 assevera que, nos crimes contra a flora, a pena é aumentada de um sexto a um terço se:

- I - do fato resulta a diminuição de águas naturais, a erosão do solo ou a modificação do regime climático;
- II - o crime é cometido:
 - a) no período de queda das sementes (assertiva II);
 - b) no período de formação de vegetações (assertiva II);
 - c) contra espécies raras ou ameaçadas de extinção, ainda que a ameaça ocorra somente no local da infração;
 - d) em época de seca ou inundação (assertiva I);
 - e) durante a noite, em domingo ou feriado (assertiva I).

Pessoal, notem que as assertivas I e II estão presentes no art. 53. Todavia, a banca considerou a assertiva III errada, porque a lei menciona o crime cometido contra espécies raras OU ameaçadas de extinção (não espécies raras E ameaçadas de extinção).

Além de bastante questionável do ponto de vista pedagógico, o posicionamento da banca também não faz sentido do ponto de vista da lógica, uma vez que se o agravante da pena é considerado se o crime for



cometido contra espécies raras OU ameaçadas de extinção, certamente esse agravante também existirá para espécies raras que estejam concomitantemente ameaçadas de extinção.

De qualquer modo, conforme o posicionamento da banca, apenas os itens I e II estariam corretos, sendo a **alternativa B** o nosso gabarito.



CRIMES DE POLUIÇÃO E OUTROS

A primeira coisa que se deve saber a respeito dos crimes previstos nesta seção é que os **dolosos** têm as penas aumentadas da seguinte forma (art. 58):

- I - de **um sexto** a **um terço**, se resulta **dano irreversível** à flora ou ao meio ambiente em geral;
- II - de **um terço** até a **metade**, se resulta **lesão corporal** de natureza **grave** em outrem;
- III - até o **dobro**, se resultar a **morte** de outrem.

Não obstante, deve ficar claro que tais hipóteses somente devem ser aplicadas se do fato não resultar crime **mais grave**.



AUMENTO DE PENA NOS CRIMES DE POLUIÇÃO E OUTROS CRIMES AMBIENTAIS

- Dano irreversível à flora ou ao meio ambiente: pena aumentada de **1/6** a **1/3**
- Lesão corporal de natureza grave: pena aumentada de **1/3** a **metade**
- Morte: pena aumentada até o **dobro**

Vejamos agora quais são os crimes de poluição e outros crimes ambientais previstos na Seção III do Capítulo V da Lei nº 9.605/98.

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena - reclusão, de **1 a 4 anos**, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo:

Pena - detenção, de **6 meses a 1 ano**, e multa.

Acerca desse crime, deve-se saber também que há certas qualificadoras que ensejam uma pena de **reclusão**, de **1 a 5 anos**. Essas hipóteses ocorrem se o crime (art. 54, § 2º):



- I** - tornar uma área, urbana ou rural, **imprópria** para a **ocupação** humana;
- II** - causar **poluição atmosférica** que provoque a **retirada**, ainda que momentânea, dos **habitantes** das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população;
- III** - causar **poluição hídrica** que torne necessária a **interrupção** do **abastecimento** público de água de uma comunidade;
- IV** - **dificultar** ou **impedir** o uso público das **praias**;
- V** - ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em **desacordo** com as **exigências** estabelecidas em leis ou regulamentos:

Além dessas 5 situações específicas, incorre nessa mesma pena (reclusão, de 1 a 5 anos) quem **deixar de adotar**, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível (art. 54, § 3º). Ou seja, o crime também é caracterizado diante da **omissão** do agente!

Art. 55. Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida:

Pena - detenção, de 6 meses a 1 ano, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem **deixa de recuperar** a área pesquisada ou explorada, nos termos da autorização, permissão, licença, concessão ou determinação do órgão competente.

Note que nesse crime a conduta **omissiva** de quem deixa de recuperar a área também é tipificada!

Art. 56. Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos:

Pena - reclusão, de 1 a 4 anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I - abandona os produtos ou substâncias referidos no caput ou os utiliza em desacordo com as normas ambientais ou de segurança;

II - manipula, acondiciona, armazena, coleta, transporta, reutiliza, recicla ou dá destinação final a resíduos perigosos de forma diversa da estabelecida em lei ou regulamento.

Para esse crime, saiba que, se for meramente **culposo**, a pena é de **detenção**, de **6 meses a 1 ano**, e **multa**. Já se o produto ou a substância for **nuclear** ou **radioativa**, a pena é aumentada de **um sexto a um terço**.



Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:

Pena - detenção, de 1 a 6 meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 61. Disseminar doença ou praga ou espécies que possam causar dano à agricultura, à pecuária, à fauna, à flora ou aos ecossistemas:

Pena - reclusão, de 1 a 4 anos, e multa.



(FCC/SEMAR-PI - 2018) O crime de poluição, previsto no art. 54 da Lei nº 9.605/1998 (Lei dos Crimes e Infrações Administrativas Ambientais),

- a) não admite a forma culposa.
- b) na sua modalidade simples, possui como pena a reclusão, de um a oito anos, e multa.
- c) terá sua pena aumentada de metade se for praticado em unidade de conservação.
- d) terá sua pena aumentada se resulta dano irreversível à flora ou ao meio ambiente em geral.
- e) terá sua pena aumentada se praticado com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa.

Comentários:

O crime previsto no caput do art. 54 é o de causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, cuja pena é de reclusão, de 1 a 4 anos, e multa. Nos termos do art. 54, tem-se que:

A **alternativa A** está errada, pois o § 1º prevê que, se o crime for culposos, a pena passa a ser de detenção de 6 meses a 1 ano e multa.

A **alternativa B** está errada, visto que a pena da modalidade simples é de reclusão, de 1 a 4 anos, e multa.

A **alternativa C** está errada, diante da ausência de previsão de tal disposição na Lei nº 9.605/98.

A **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito. Para todos os crimes dolosos de poluição e outros crimes ambientais (seção III do capítulo V da Lei nº 9.605/98), as penas devem ser aumentadas do seguinte modo:

- I - de um sexto a um terço, se resulta dano irreversível à flora ou ao meio ambiente em geral;
- II - de um terço até a metade, se resulta lesão corporal de natureza grave em outrem;
- III - até o dobro, se resultar a morte de outrem.



A **alternativa E** está errada, pois essa previsão de aumento de pena consta dos crimes contra a fauna, não dos crimes de poluição (art. 29, § 4º, VI).



CRIMES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO E O PATRIMÔNIO CULTURAL

Estudemos agora os crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural. Lembre-se, afinal, que, dois dos conceitos de meio ambiente possíveis são os de meio ambiente cultural, que abrange o patrimônio cultural, e de meio ambiente artificial, que abrange os espaços urbanos.

Art. 62. *Destruir, inutilizar ou deteriorar:*

I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;

II - arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial:

Pena - reclusão, de 1 a 3 anos, e multa.

Parágrafo único. *Se o crime for culposo, a pena é de 6 meses a 1 ano de detenção, sem prejuízo da multa.*

Art. 63. *Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:*

Pena - reclusão, de 1 a 3 anos, e multa.

Art. 64. *Promover construção em solo não edificável, ou no seu entorno, assim considerado em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:*

Pena - detenção, de 6 meses a 1 ano, e multa.

Art. 65. *Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano:*

Pena - detenção, de 3 meses a 1 ano, e multa.

§ 1º *Se o ato for realizado em monumento ou coisa **tombada** em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de 6 meses a 1 ano de detenção e multa.*

Pessoal, este último é o crime mais cobrado nesta seção (praticamente o único cobrado em provas), então **muita atenção** aqui!



A LCA prevê expressamente que **não** constitui crime a prática de **grafite** realizada com o objetivo de **valorizar** o patrimônio **público** ou **privado** mediante **manifestação artística**, desde que **consentida** pelo proprietário e, quando couber, pelo **locatário** ou **arrendatário** do bem privado e, no caso de bem público, com a **autorização** do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional (art. 65, § 2º).

Portanto, note que essas condições devem ser obedecidas para que a prática de grafite não seja considerada crime.



PICHAR	• Crime contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural
GRAFITAR	• Não constitui crime se realizado com o objetivo de valorizar o patrimônio, desde que consentida



(VUNESP/PC-SP - 2018) Considere a seguinte situação hipotética: “A” recebe autorização da Prefeitura Municipal de São Paulo para grafitar um prédio de sua propriedade e, durante a execução do trabalho, amplia seu grafite e consta, propositalmente, sua manifestação artística nos muros de um monumento tombado em virtude do seu valor histórico. Diante dessa situação, é correto afirmar que

- “A” não cometeu crime ou contravenção penal, pois a Lei nº 9.605/1998 (Lei do Meio Ambiente) proíbe a pichação e não a grafitação.
- “A” cometeu uma contravenção penal prevista na Lei nº 9.605/1998 (Lei do Meio Ambiente), podendo ser apenado com multa.
- “A” não cometeu crime, pois estava autorizado pela Prefeitura Municipal, porém deverá apagar o grafite do monumento.



- d) "A" cometeu um crime da Lei nº 9.605/1998 (Lei do Meio Ambiente), podendo ser apenado com reclusão.
- e) "A" cometeu um crime da Lei nº 9.605/1998 (Lei do Meio Ambiente), podendo ser apenado com detenção e multa.

Comentários:

Pessoal, se "A" tivesse se limitado a grafitar o prédio da Prefeitura que foi autorizado, não teria cometido crime algum, visto que não constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional (art. 65, § 2º).

Todavia, "A" ampliou seu grafite propositalmente em um monumento tombado em virtude do seu valor histórico. Diante dessa situação, considera-se que "A" conspurcou monumento tombado em virtude do seu valor histórico, cuja pena é de 6 meses a 1 ano de detenção e multa (art. 65, § 1º).

Logo, a **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito.



CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL

Os crimes dessa seção são bastante relevantes para fins de concursos públicos, uma vez que dispõem acerca de algumas condutas tomadas pelos próprios **funcionários públicos** ou que estejam com eles relacionadas.

Art. 66. Fazer o funcionário público afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnico-científicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental:

Pena - reclusão, de 1 a 3 anos, e multa.

Art. 67. Conceder o funcionário público licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais, para as atividades, obras ou serviços cuja realização depende de ato autorizativo do Poder Público:

Pena - detenção, de 1 a 3 anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de 3 meses a 1 ano de detenção, sem prejuízo da multa.

Art. 68. Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental:

Pena - detenção, de 1 a 3 anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de 3 meses a 1 ano, sem prejuízo da multa.

Art. 69. Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais:

Pena - detenção, de 1 a 3 anos, e multa.

Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão:

Pena - reclusão, de 3 a 6 anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo:

Pena - detenção, de 1 a 3 anos.



Para esse crime, além da versão meramente **culposa** com menor pena, é prevista uma hipótese de majoração se houver **dano significativo** ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação **falsa**, **incompleta** ou **enganosa**, situação que enseja um aumento de **um terço a dois terços** da pena (art. 69-A, § 2º).



(FUNCAB-SEMAD-MG - 2013) Conforme dispõe o artigo 66 da Lei nº 9.605/1998, o funcionário público que fizer afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnico-científicos em procedimentos de autorização ou licenciamento ambiental incorrerá na pena de:

- a) reclusão, de um a três anos, e multa.
- b) reclusão, de até um ano, e suspensão.
- c) reclusão, de um a três anos.
- d) reclusão, de um a três anos, e exoneração.

Comentários:

Conforme vimos há pouco, a pena para o funcionário público que faz afirmação falsa ou enganosa, omite a verdade, sonega informações ou dados técnico-científicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental deve ser penalizado com reclusão de 1 a 3 anos, e multa, nos termos do art. 66 da Lei nº 9.605/98.

Assim, a **alternativa A** está **correta** e é o nosso gabarito.

Embora fosse uma questão que cobra a pena, coisa que é difícil de memorizar, era possível acertar lembrando que a Lei nº 9.605/98 não prevê penas de exoneração ou suspensão. Ademais, lembre-se que em praticamente todos os crimes é prevista pena de multa concomitante ou alternativamente à privativa de liberdade.

Dicas para diferenciar penas de detenção e reclusão

Antes de entrarmos nos aspectos relacionados às infrações administrativas, gostaria de dar uma dica para facilitar a sua vida quando a questão cobra as penas da Lei nº 9.605/98.

Antes, veja esta questão do CEBRASPE para a Polícia Federal.





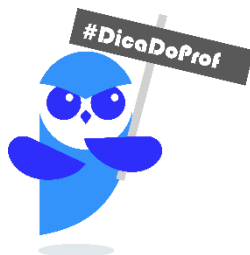
(CEBRASPE/POLÍCIA FEDERAL - 2018) Julgue o próximo item à luz do que dispõem as Leis n.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); n.º 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; e n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O desenvolvimento do projeto de pesquisa mineral, assim como a implementação das atividades de lavra ou de extração de recursos minerais sem possuir autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a legislação vigente, sujeita o infrator a pena de detenção pelo período de um ano a dois anos e a multa.

Pessoal, a questão descreve o crime previsto no art. 55 da Lei nº 9.605/98, mas está **errada** porque a pena para tal conduta é de detenção, de 6 meses a 1 ano, e multa (não de 1 ano a 2 anos). Bastante difícil, não é mesmo?

Todavia, sabendo o que vou mostrar agora, era possível acertar a questão de uma forma muito mais tranquila do que memorizando todas as penas da LCA.

As durações das penas de detenção e reclusão previstas na Lei nº 9.605/98 são as seguintes:



DETENÇÃO	RECLUSÃO
1 a 6 meses [arts. 49 (culposo) e 60]	1 a 2 anos [art. 45]
3 meses a 1 ano [arts. 31, 32, 49, 50, 51, 65, 67 (culposo) e 68 (culposo)]	1 a 3 anos [arts. 30, 62, 63 e 66]
6 meses a 1 ano [arts. 29, 41 (culposo), 44, 46, 48, 52, 54 (culposo), 55, 56 (culposo), 62 (culposo), 64 e 65 (qualificado)]	1 a 4 anos [arts. 54, 56 e 61]
1 ano a 3 anos [arts. 33, 34, 38, 38-A, 39, 42, 67, 68, 69, e 69-A (culposo)]	1 a 5 anos [arts. 35, 40 e 54 (qualificado)]
	2 a 4 anos [arts. 41 e 50-A]
	2 a 5 anos [art. 32 (qualificado – “cães e gatos”)]
	3 a 6 anos [arts. 69-A]

Observando essa tabela com atenção, podem-se fazer as seguintes observações:



1) nenhuma pena mínima de reclusão é definida em **meses**. Então, se a questão trouxe uma pena mínima em meses, é garantia de se tratar de **detenção**.

2) a única pena máxima de detenção que passa de 1 ano é a de **1 a 3 anos**, também existente para as penas de reclusão. Assim, se a questão trouxer qualquer pena máxima acima de 1 ano que não seja "1 a 3 anos", é garantia de ser de **reclusão**. Sabendo disso, era facilmente possível saber que a questão acima estava errada, uma vez que não há pena de detenção de 1 a 2 anos.

3) a única pena de **reclusão** de **1 a 2 anos** é prevista no **art. 45**, que descreve o crime de cortar ou transformar em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do poder público, para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais.

4) as únicas penas de **detenção** de **1 a 6 meses** são as previstas para os crimes do **art. 60** (construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes) e da modalidade culposa do **art. 49** (destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia).

5) a única pena de **reclusão** de **2 a 5 anos** é prevista no § 1º-A do art. 32 (praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar cães ou gatos).

Diversas outras conclusões podem ser tiradas pela observação dos dados da tabela acima, mas vou parar por aqui para que as dicas que servem para facilitar a memorização não se tornem um outro fardo a ser memorizado.

De qualquer modo, fique à vontade para explorar outras possíveis particularidades acerca das penas previstas na Lei nº 9.605/98 que você ache que possam facilitar a sua vida na hora da prova.



INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Finalizadas as exposições acerca dos crimes contra o meio ambiente, vejamos agora as **infrações administrativas** ambientais que são previstas na Lei nº 9.605/98.

Primeiramente, cabe entendermos o conceito de infração administrativa ambiental, que consiste em toda **ação** ou **omissão** que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente, nos termos do art. 70.

Também é importante mencionar que qualquer pessoa que constatar infração ambiental pode dirigir **representação** às autoridades competentes para que exerçam seu **poder de polícia**, lavrando o **auto de infração** ambiental e instaurando o processo administrativo (art. 70, § 2º).

Essas autoridades competentes são os **funcionários** de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (**SISNAMA**) designados para as atividades de fiscalização e os agentes das **Capitanias dos Portos**, do Ministério da Marinha (art. 70, § 1º).

Então, note-se: apenas tais autoridades possuem competência para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo, mas qualquer pessoa pode **representar** a elas quando da constatação de infração ambiental.

Além disso, é fundamental entender que a autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é **obrigada** a promover a sua **apuração imediata**, mediante processo administrativo próprio, sob pena de **corresponsabilidade**!



PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL

Cada entidade política possui a atribuição de instituir as suas próprias infrações administrativas ambientais por lei, assim como cada ente federado possui competência constitucional para o controle da poluição, na forma do art. 23, VI, da CF/88.

Nesse sentido, não há que confundir competência para **licenciar** com a competência para **fiscalizar**, uma vez que a competência constitucional para fiscalizar é **comum** aos órgãos do meio ambiente das diversas esferas da federação. Esse é o entendimento jurisprudencial, inclusive (STJ, REsp 711.405/PR, 28.04.2009).

Aprofundando o tema, de acordo com o art. 17, caput, da **Lei Complementar 140/11**:

"compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização, conforme o caso, de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo



administrativo para a apuração de infrações à legislação ambiental cometidas pelo empreendimento ou atividade licenciada ou autorizada".

Desse modo, pode-se afirmar que a LC 140/11 atribuiu **prioritariamente** ao **órgão ambiental licenciador** o exercício do poder de polícia ambiental por meio da lavratura de auto de infração. Não obstante, o § 3º do mesmo artigo prevê que essa priorização **não impede** o exercício pelos entes federativos da atribuição comum de fiscalização da conformidade de empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais.

Ok, já entendemos o conceito de infrações administrativas ambientais, mas o que exatamente pode acontecer com quem cometê-las?

Segundo o art. 72, as infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções:

I - advertência: é aplicada pela inobservância das disposições da LCA e da legislação em vigor, ou de preceitos regulamentares, sem prejuízo das demais sanções previstas a seguir (art. 72, § 2º).

II - multa simples: é aplicada sempre que o agente, por **negligência** ou **dolo**, advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, **deixar de saná-las** no prazo assinalado por órgão competente do SISNAMA ou pela Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha; ou opuser **embaraço à fiscalização** dos órgãos do SISNAMA ou da Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha (art. 72, § 3º). Frise-se que a multa simples pode ser **convertida** em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente (art. 72, § 4º).

III - multa diária: aplicada sempre que o cometimento da infração se **prolongar no tempo** (art. 72, § 5º). É o caso, por exemplo, de um vazamento de óleo no mar que continua a poluir até que as devidas medidas sejam tomadas.

Para contabilização das multas, deve-se ter por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado. Em termos de **valores** das multas, saiba que são fixados no Decreto nº 6.514/08, que regulamenta a Lei nº 9.605/98, devendo ser corrigidos periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo o mínimo de **R\$ 50,00** e o máximo de **R\$ 50.000.000,00** (art. 75).

Ademais, os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental devem ser **revertidos** ao **Fundo Nacional do Meio Ambiente**, ao **Fundo Naval**, aos fundos **estaduais** ou **municipais** de meio ambiente, ou correlatos, conforme dispuser o órgão arrecadador (art. 73).





JURISPRUDÊNCIA RELEVANTE

SÚMULA STJ nº 467

Prescreve em cinco anos, contados do término do processo administrativo, a pretensão da Administração Pública de promover a execução da multa por infração ambiental. (Primeira seção, julgado em 13/10/2010, DJe 25/10/2010).

Finalizando os aspectos relacionados às sanções de multa, a LCA prevê que o pagamento de multa imposta pelos estados, municípios ou Distrito Federal **substitui** a multa federal na mesma hipótese de incidência, nos termos do art. 76.

Segundo Frederico Amado, trata-se de dispositivo legal de duvidosa constitucionalidade, uma vez que prioriza a aplicação de sanções administrativas pecuniárias pelas entidades ambientais locais, afastando a atuação federal e aparentemente violando competência material comum para a preservação ambiental.

Entretanto, há que lembrar que a legislação estadual, distrital ou municipal deve ser sempre igualmente ou mais restritiva do que a federal. Ademais, o próprio Amado também destaca que o regulamento da Lei nº 9.605/98, aprovado pelo Decreto nº 6.514/08 (art. 12), busca evitar a incompatibilização inconstitucional ao determinar que a substituição da multa deve ocorrer **até o limite** determinado no referido Decreto. Em outras palavras, se a multa federal for maior, a substituição será parcial, bem como será condicionada ao efetivo pagamento ao poder público local.

IV - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;

V - destruição ou **inutilização** do produto;

VI - suspensão de venda e fabricação do produto: aplicada quando o produto não estiver obedecendo às prescrições legais ou regulamentares (art. 72, § 7º).

VII - embargo de obra ou atividade: aplicada quando a obra ou atividade não estiver obedecendo às prescrições legais ou regulamentares (art. 72, § 7º).

VIII - demolição de obra: aplicada quando a obra não estiver obedecendo às prescrições legais ou regulamentares (art. 72, § 7º).

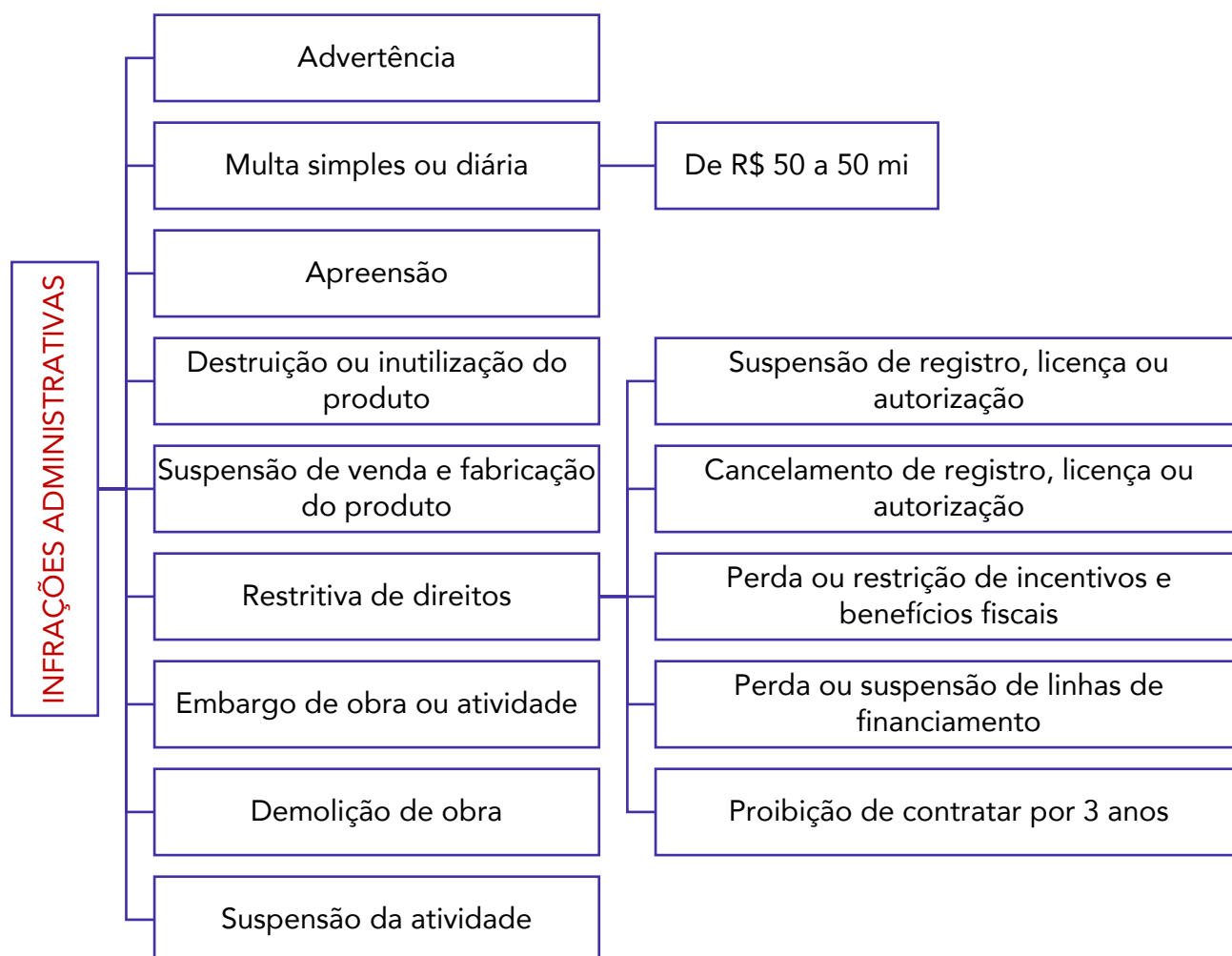
IX - suspensão parcial ou total de atividades: aplicada quando a atividade não estiver obedecendo às prescrições legais ou regulamentares (art. 72, § 7º).

X - restritiva de direitos, podendo ser as seguintes (art. 72, 8º):



- a) **suspensão** de registro, licença ou autorização;
- b) **cancelamento** de registro, licença ou autorização;
- c) **perda** ou **restrição** de incentivos e benefícios fiscais;
- d) **perda** ou **suspensão** da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;
- e) **proibição** de **contratar** com a Administração Pública, pelo período de até **3 anos**.

Atenção! Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, as sanções a elas cominadas devem ser aplicadas **cumulativamente** (art. 72, § 1º).



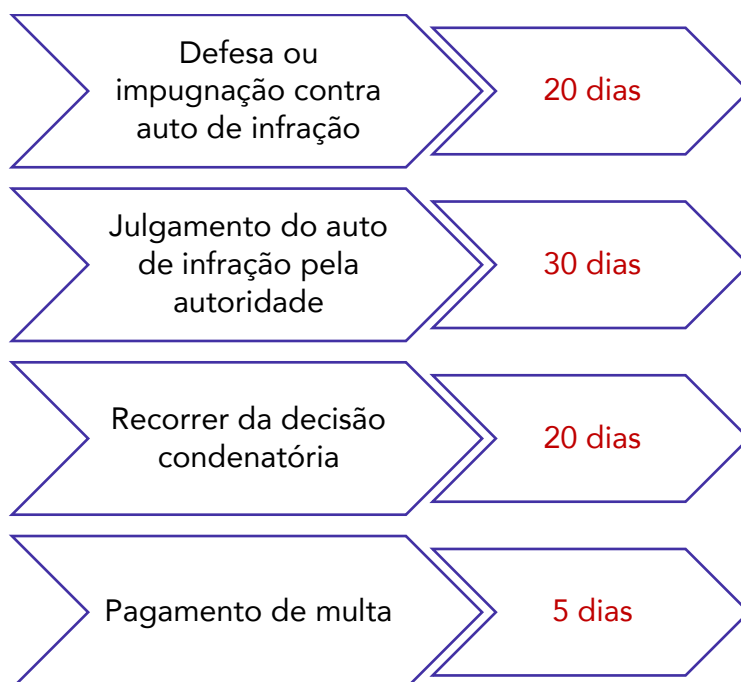
As infrações ambientais devem ser apuradas em **processo administrativo próprio**, assegurado o direito de **ampla defesa** e o **contraditório** (art. 70, § 4º). Esse processo administrativo deve observar os seguintes prazos máximos (art. 71):

I - 20 dias para o infrator oferecer **defesa** ou **impugnação** contra o **auto de infração**, contados da data da ciência da autuação;

II - 30 dias para a **autoridade** competente **julgar** o **auto de infração**, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação;

III - 20 dias para o infrator **recorrer** da **decisão condenatória** à instância superior do SISNAMA, ou à Diretoria de Portos e Costas, do Ministério da Marinha, de acordo com o tipo de autuação;

IV - 5 dias para o **pagamento** de **multa**, contados da data do recebimento da notificação.





(FGV/CÂMARA DE SALVADOR-BA - 2018, adaptada) Sobre infrações administrativas ambientais, na forma da Lei nº 9.605/98, analise as afirmativas a seguir.

I. Se o infrator cometer, simultaneamente, mais de uma infração, será aplicada a sanção da infração mais grave.

II. É de vinte dias o prazo para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação.

III. É possível a imposição de multa administrativa consistente em demolição de obra.

Está correto o que se afirma em:

- a) somente III;
- b) somente I e II;
- c) somente I e III;
- d) somente II e III;
- e) I, II e III.

Comentários:

A **afirmativa I** está errada, pois se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, devem ser aplicadas as sanções a elas cominadas cumulativamente (art. 72, § 1º).

A **afirmativa II** está errada, visto que esse prazo é de 30 dias, não 20 (art. 71, II).

A **afirmativa III** foi considerada correta, mas para mim está imprecisa. A banca considerou o termo "multa" no sentido de "sanção". Desse modo, é fato que uma das sanções administrativas previstas no art. 72 (inciso VIII) é a demolição da obra. Todavia, há que lembrar que as multas são, na verdade, outra espécie de sanções a serem aplicadas quando de uma infração administrativa.

De qualquer modo, considerando o entendimento da banca, somente a afirmativa III está correta, sendo a **alternativa A** o nosso gabarito.



COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Agora, cumpre apresentar alguns aspectos que ela traz acerca da **cooperação internacional** que deve haver para que o meio ambiente seja preservado, dado o caráter universal dos recursos ambientais.

Nesse contexto, o governo brasileiro deve prestar, **sem qualquer ônus**, a necessária cooperação a outro país no que concerne ao meio ambiente, resguardados a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes. Essa cooperação ocorrerá quando o governo brasileiro for solicitado para (art. 77):

- I - produção** de prova;
- II - exame** de objetos e lugares;
- III - informações** sobre pessoas e coisas;
- IV - presença temporária** da pessoa presa, cujas declarações tenham relevância para a decisão de uma causa;
- V - outras formas** de assistência permitidas pela legislação em vigor ou pelos tratados de que o Brasil seja parte.

Essa solicitação deve conter o nome e a qualificação da autoridade solicitante, o objeto e o motivo de sua formulação, a descrição sumária do procedimento em curso no país solicitante, a especificação da assistência solicitada e a documentação indispensável ao seu esclarecimento, quando for o caso (art. 77, § 2º).

Assim, a solicitação de cooperação deve ser dirigida ao **Ministério da Justiça**, que a remeterá, quando necessário, ao órgão judiciário competente para decidir a seu respeito, ou a encaminhará à autoridade capaz de atendê-la (art. 77, § 1º).

Para a consecução dos fins visados na LCA e especialmente para a reciprocidade da cooperação internacional, deve ser mantido **sistema de comunicações** apto a facilitar o intercâmbio rápido e seguro de informações com órgãos de outros países (art. 78).





(FADESP/IF-PA - 2018) De acordo com a Lei nº 9.605/1998, conhecida como “Lei dos Crimes Ambientais”, no que diz respeito à cooperação internacional para a preservação do meio ambiente, resguardados a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes, o governo brasileiro prestará, quando solicitado, no que concerne ao meio ambiente, a necessária cooperação a outro país, sem qualquer ônus, com exceção de

- a) produção de prova.
- b) exame de objetos e lugares.
- c) informações sobre pessoas e coisas.
- d) outras formas de assistência permitidas pela legislação em vigor ou pelos tratados de que o Brasil seja parte.
- e) presença permanente da pessoa presa, cujas declarações tenham média relevância para a decisão de uma causa.

Comentários:

O art. 77 da Lei nº 9.605/98 traz o rol de situações para as quais o governo brasileiro pode ser solicitado a cooperar internacionalmente. Isso ocorrerá para:

- I - produção de prova;
- II - exame de objetos e lugares;
- III - informações sobre pessoas e coisas;
- IV - presença temporária da pessoa presa, cujas declarações tenham relevância para a decisão de uma causa;
- V - outras formas de assistência permitidas pela legislação em vigor ou pelos tratados de que o Brasil seja parte.

Desse modo, das alternativas apresentadas, apenas a **alternativa E** está **errada** e é o nosso gabarito, pois descreve a situação de presença temporária da pessoa presa, não permanente, além de adjetivar a relevância requerida como “média”, o que não harmoniza com o art. 77.

(INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO-RS – 2020) Com base na Lei nº 9.605/1998, resguardados a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes, o governo brasileiro prestará, no que concerne ao meio ambiente, a necessária cooperação a outro país, sem qualquer ônus, quando solicitado para

- a) produção de prova, exame de objetos e lugares, informações sobre pessoas e coisas, presença temporária da pessoa presa, cujas declarações tenham relevância para a decisão de uma causa.
- b) emissão de laudos e pareceres técnicos relacionados ou não ao Território Nacional.



- c) prisão temporária de pessoas e coisas relacionadas a crimes de relevância para outros países nos quais o Brasil possua tratados em vigor.
- d) envio de tropas e militares, a fim de auxiliar em casos de emergências ambientais, por exemplo, desastres naturais, quando acionado pela Organização das Nações Unidas.
- e) produção e elaboração de pareceres ambientais que englobem recursos de fauna, vegetação ou hídricos pertencentes ao Território Nacional, acionando órgãos da esfera Federal e Estadual competente.

Comentários:

O art. 77 da Lei nº 9.605/98 prevê que o governo brasileiro deve prestar, sem qualquer ônus, a necessária cooperação a outro país no que concerne ao meio ambiente, resguardados a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes. Essa cooperação ocorrerá quando o governo brasileiro for solicitado para:

I - produção de prova;

II - exame de objetos e lugares;

III - informações sobre pessoas e coisas;

IV - presença temporária da pessoa presa, cujas declarações tenham relevância para a decisão de uma causa;

V - outras formas de assistência permitidas pela legislação em vigor ou pelos tratados de que o Brasil seja parte.

Portanto, nota-se que apenas a **alternativa A** trouxe exatamente os casos previstos no art. 77, sendo o nosso gabarito.



QUESTÕES COMENTADAS - RESPONSABILIDADE AMBIENTAL - MULTIBANCAS



1. (FGV/MPE-BA – 2022) Promotoria de Justiça com atribuição em investigação penal do Ministério Público do Estado da Bahia recebeu inquérito policial em que foram colhidas provas de que a sociedade empresária Alfa praticou ato tipificado como crime ambiental, pois cortou e transformou em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do poder público, para fins industriais, em desacordo com as determinações legais.

No caso em tela, de acordo com a Lei nº 9.605/1998, em tese, a pessoa jurídica sociedade empresária Alfa:

- a) não poderá ser responsabilizada penalmente, pois pessoa jurídica não comete qualquer crime;
- b) não poderá ser responsabilizada penalmente, pois pessoa jurídica não comete crime ambiental;
- c) não poderá ser responsabilizada penalmente pelo promotor de Justiça, mas, se for o caso, apenas o Procurador-Geral de Justiça pode oferecer denúncia em face de pessoa jurídica;
- d) será responsabilizada penalmente, pois se beneficiou do ilícito ambiental, mas a pessoa que praticou o crime não pode ser ré na ação penal, para evitar o chamado *bis in idem*;
- e) será responsabilizada penalmente se o crime tiver sido cometido por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

Comentários

A **alternativa A** está errada, haja vista a pessoa jurídica poder ser sujeito ativo em crime ambiental.

A **alternativa B** está errada, porque pessoa jurídica pode sim ser responsabilizada.

A **alternativa C** está errada, pois não há essa limitação e competência exclusiva do Procurador-Geral de Justiça.

A **alternativa D** está errada, uma vez que é possível a responsabilização penal da pessoa jurídica por delitos ambientais independentemente da responsabilização concomitante da pessoa física que agia em seu nome.

A **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito. Segundo o art. 3º da Lei 9.605/98:



Art. 3º - As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

2. (OBJETIVA/PREFEITURA DE SANTA MARIA-RS – 2021) De acordo com a Lei nº 9.605/1998, analisar a sentença abaixo:

As pessoas jurídicas poderão ser responsabilizadas administrativa, civil e penalmente (1ª parte).

A responsabilidade das pessoas jurídicas exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato (2ª parte).

Poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente (3ª parte).

A sentença está:

- a) Totalmente correta.
- b) Correta somente em suas 1ª e 2ª partes.
- c) Correta somente em suas 1ª e 3ª partes.
- d) Correta somente em suas 2ª e 3ª partes.
- e) Totalmente incorreta.

Comentários

Segundo a Lei 9.605/98:

Art. 3º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade. (1ª Parte).

Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato. (2ª Parte)

Art. 4º Poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. (3ª Parte)

Assim, a 1ª e a 3ª parte estão corretas, sendo a **alternativa C** o nosso gabarito.

3. (INSTITUTO AOCP/SANESUL – 2021) No ano passado, imagens divulgadas em redes sociais que retratavam centenas de peixes mortos no Rio Delta desencadearam ação investigativa da Polícia Civil e da Vigilância Sanitária local. Com o auxílio de imagens captadas por drones, a investigação foi concluída meses depois e a Companhia de Saneamento Alfa do Estado de Beta foi indiciada por ter dispensado esgoto no leito do Rio Delta. De acordo com a autoridade policial, o escoamento irregular do esgoto sanitário contaminou a água e causou a morte dos peixes e a erosão do solo, além dos danos às pessoas moradoras da região por conta da contaminação da água. Segundo a Companhia, o extravasamento do esgoto foi causado por uma falha



eletromecânica na estação elevatória durante a madrugada. A Companhia assegurou que realiza ações cotidianas que podem reduzir a possibilidade de ocorrência de extravasamento de esgoto, mas que equipamentos estão sujeitos a falhas. Nesse cenário e em conformidade com a Lei Federal nº 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, assinale a alternativa correta.

a) A responsabilidade penal das pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento de infração penal ambiental independe de dolo ou culpa.

b) As pessoas jurídicas podem ser penalmente responsabilizadas quando a infração penal ambiental tiver sido cometida por decisão de seu representante legal ou contratual ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da entidade, sendo que a responsabilidade da pessoa jurídica exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato.

c) Não constitui crime provocar, pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes, lagoas, baías ou águas jurisdicionais brasileiras.

d) A ação penal motivada por infração penal ambiental é pública condicionada à representação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

e) Pelo extravasamento do esgoto sanitário no Rio Delta, o diretor da Companhia de Saneamento Alfa do Estado de Beta pode ser criminalmente responsabilizado se sabia da conduta criminoso de outrem e, mesmo podendo agir para evitá-la, deixou de impedir a sua prática.

Comentários

A **alternativa A** está errada, haja vista a responsabilidade penal ser subjetiva, sendo a responsabilidade civil objetiva.

A **alternativa B** está errada, porque a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, ou seja, pode haver ambas as responsabilizações:

Art. 3º, parágrafo único: *A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato.*

A **alternativa C** está errada. Segundo a Lei de Crimes Ambientais, é crime: “Provocar, pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes, lagoas, baías ou águas jurisdicionais brasileiras” (art. 33).

A **alternativa D** está errada, uma vez que as ações penais relativas às infrações da Lei nº 9.605/98 são públicas incondicionadas (art. 26).

A **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito. Segundo o art. 2º da Lei 9.605/98:

Art. 2º *Quem, de qualquer forma, **concorre** para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o **diretor**, o **administrador**, o **membro de conselho** e de **órgão técnico**, o **auditor**, o **gerente**, o **preposto** ou **mandatário** de pessoa jurídica, que, **sabendo da conduta criminoso de outrem**, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.*



4. (CEBRASPE/PGE-CE – 2021) A respeito dos crimes contra o meio ambiente — Lei n.º 9.605/1998 —, assinale a opção correta.

a) O abate de animal não constitui crime quando realizado para proteger lavouras, pomares e rebanhos da ação predatória ou destruidora de animais, independentemente de autorização da autoridade competente.

b) A responsabilização penal de pessoa jurídica por crimes contra o meio ambiente depende de que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual ou de seu órgão colegiado e, também, de que seja cometida no interesse ou benefício da sua entidade.

c) A suspensão condicional da pena pode ser aplicada nos casos de condenação a pena privativa de liberdade não superior a cinco anos.

d) A consumação do crime de pesca irregular se dá com a efetiva apreensão ou captura de espécime dos grupos dos peixes, crustáceos, moluscos e vegetais hidróbios, suscetíveis ou não de aproveitamento econômico, ressalvadas as espécies ameaçadas de extinção, constantes nas listas oficiais da fauna e da flora.

Comentários

A **alternativa A** está errada. Vejamos o que diz o art. 37 da Lei nº 9.605/98:

Art. 37. Não é crime o abate de animal, quando realizado:

I - em estado de necessidade, para saciar a fome do agente ou de sua família;

II - para proteger lavouras, pomares e rebanhos da ação predatória ou destruidora de animais, desde que legal e expressamente autorizado pela autoridade competente (é necessária a autorização!)

IV - por ser nocivo o animal, desde que assim caracterizado pelo órgão competente.

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito, conforme o art. 3º da Lei 9605/98:

Art. 3º: As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

A **alternativa C** está errada, porque a suspensão condicional da pena (*sursis*) pode ser aplicada nos casos de condenação a pena privativa de liberdade **não superior a 3 anos** (art. 16).

A **alternativa D** está errada, pois, segundo a Lei, considera-se pesca todo ato tendente a retirar, extrair, coletar, apanhar, apreender ou capturar espécimes dos grupos dos peixes, crustáceos, moluscos e vegetais hidróbios, suscetíveis ou não de aproveitamento econômico, ressalvadas as espécies ameaçadas de extinção, constantes nas listas oficiais da fauna e da flora (ou seja, não é só apreensão ou captura).

5. (CEBRASPE/PREFEITURA DE CAMPO GRANDE-MS - 2019) Acerca de tutela processual do meio ambiente, de crimes ambientais e de espaços territoriais especialmente protegidos, julgue o item que se segue.



Os crimes ambientais não podem ser caracterizados por atos omissivos.

Comentários

A questão está **errada**. Conforme visto em aula, há diversas condutas omissivas que são tipificadas como crimes pela Lei nº 9.605/98. Só para mencionar um exemplo, reproduzo o art. 2º e o art. 68:

Art. 2º Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminoso de outrem, **deixar de impedir a sua prática**, quando podia agir para evitá-la.

Art. 68. Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental:

Pena - detenção, de um a três anos, e multa.

6. (FGV/TJ-RJ – 2017) Em operação conjunta do IBAMA com a Polícia Federal, foi identificada uma área de desmate onde, de acordo com o que consta do registro do imóvel rural, seria de preservação permanente. Com vista à responsabilização da pessoa jurídica e física, nos termos da Lei nº 9.605/1998, que dispõe sobre sanções penais e administrativas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, assinale a alternativa correta.

- a) É possível a responsabilização penal da pessoa jurídica por delitos ambientais independentemente da responsabilização concomitante da pessoa física que agiu em nome da empresa.
- b) A responsabilização penal da pessoa jurídica somente poderá se impor se simultaneamente houver a responsabilização da pessoa física, dado que se trata de responsabilidade penal objetiva.
- c) Em havendo responsabilização penal conjunta da pessoa jurídica e física, a penalização desta última deve seguir a da primeira, uma vez que a elas são atribuídas os mesmos riscos.
- d) A responsabilização penal da pessoa física, desvinculada da responsabilização da pessoa jurídica, somente poderá ocorrer em caráter comissivo, não se admitindo o caráter omissivo.
- e) A responsabilização penal de membro do conselho de administração não concorre com a do preposto que agiu de forma criminoso pela falta de relação entre as funções exercidas em caráter comissivo, não se admitindo o caráter omissivo.

Comentários

A responsabilidade penal, administrativa e civil da pessoa jurídica não depende da responsabilização das pessoas físicas responsáveis pela empresa. A pessoa jurídica pode vir a ser condenada mesmo que a pessoa física seja absolvida.

Assim, a **alternativa A** está **correta** e é o nosso gabarito.



QUESTÕES COMENTADAS – APLICAÇÃO DA PENA - MULTIBANCAS



1. (CEBRASPE/IBAMA - 2022) A respeito da Política Nacional do Meio Ambiente, dos crimes ambientais, das competências ambientais, da proteção da vegetação nativa, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, do Conselho Nacional da Amazônia Legal e do especialista em meio ambiente, julgue o item a seguir.

O fato de o agente de crime ambiental comunicar previamente ao órgão competente o perigo iminente de degradação ambiental enseja atenuação da pena.

Comentários

De fato, uma das circunstâncias que atenuam a pena é o fato de o comunicar previamente ao órgão competente o perigo iminente de degradação ambiental:

*Art. 14. São circunstâncias que **atenuam** a pena:*

- *baixo grau de instrução ou escolaridade do agente;*
- *arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causada;*
- *comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental;*
- *colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.*

Lembrem-se do nosso **BarCCo!**

Questão correta.

2. (CEBRASPE/DPE-PI – 2022) De acordo com a Lei n.º 9.605/1998, na hipótese de, após o recebimento da denúncia, o autor de um crime ambiental manifestar o seu arrependimento e promover espontaneamente a reparação do dano causado, tal circunstância, por si só,
- a) autorizará a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.
 - b) justificará a suspensão condicional da pena.
 - c) servirá como uma atenuante da pena.
 - d) caracterizará o crime como de menor potencial ofensivo.
 - e) será uma excludente de ilicitude.



Comentários

Segundo o art. 14, são circunstâncias que atenuam a pena:

- I. baixo grau de instrução ou escolaridade do agente;
- II. **arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causada;**
- III. comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental;
- IV. colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.

Sendo assim, a **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito.

3. (CEBRASPE/DPE-PI – 2022) João Paulo, agricultor humilde de 46 anos de idade, foi denunciado pelo Ministério Público, com base no artigo 29, §1º, III, da Lei nº 9.605/1998, por vender, na feira livre dominical da cidade de Picos — PI, cinco aves surucuá-de-barriga-vermelha (espécie silvestre comum e não ameaçada de extinção) oriundas de um criadouro não autorizado.

À luz da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), assinale a opção correta, considerando a situação hipotética apresentada.

- I. Tendo em vista que se trata de espécie silvestre não ameaçada de extinção, o juiz pode, conforme as circunstâncias, deixar de aplicar a pena a João Paulo.
- II. A pena pode ser aumentada de metade, uma vez que o delito foi praticado contra espécie silvestre.
- III. O baixo grau de instrução ou escolaridade de João Paulo são circunstâncias que atenuam a pena.
- IV. O fato de o delito ter sido praticado em um domingo é circunstância que agrava a pena.
- V. Entre as penas restritivas de direito previstas pela Lei nº 9.605/1998 inclui-se o recolhimento domiciliar.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e IV.
- c) III e V.
- d) II, III e V.
- e) III, IV e V.

Comentários

O item I está errado. Segundo o art. 29, § 2º, no caso de guarda doméstica de espécie silvestre não considerada ameaçada de extinção, pode o juiz, considerando as circunstâncias, deixar de aplicar a pena. No caso, o agricultor estava vendendo, não se configurando a guarda doméstica.



O item II está **errado**. Não há essa previsão na Lei de Crimes Ambientais. Segundo o art. 29, § 4º, a pena é aumentada de metade, se o crime é praticado:

I - contra espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração;

II - em período proibido à caça;

III - durante a noite;

IV - com abuso de licença;

V - em unidade de conservação;

VI - com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa.

O item III está **correto**. Segundo o art. 14, são circunstâncias que atenuam a pena:

- I. *baixo grau de instrução ou escolaridade do agente;***
- II. *arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causada;***
- III. *comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental;***
- IV. *colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.***

O item IV está **correto**, conforme art. 15.

O item V está **correto**. Segundo o art. 8º, as penas restritivas de direito são:

I - prestação de serviços à comunidade;

II - interdição temporária de direitos;

III - suspensão parcial ou total de atividades;

IV - prestação pecuniária;

V - recolhimento domiciliar

Sendo assim, as assertivas III, IV e V estão corretas, sendo a **alternativa E** o nosso gabarito.

4. (CEBRASPE/MPE-TO – 2022) Considerando o disposto na Lei n.º 9.605/1998, assinale a opção correta.

- a) Admite-se a concessão da suspensão condicional da pena apenas se a pena aplicada não ultrapassar dois anos.
- b) É circunstância de agravamento da pena o fato de o agente ter cometido o crime no feriado.
- c) As pessoas jurídicas responsabilizadas criminalmente estão sujeitas às penas de multa, prestação de serviço à comunidade e restritivas de direitos, vedada a cumulação.



d) A constatação do dano ambiental depende de perícia circunstanciada, produzida no âmbito da ação penal, vedado o aproveitamento do laudo elaborado em inquérito civil, sob pena de violação ao contraditório.

e) A ação penal para os crimes previstos na referida lei é pública incondicionada, vedada a aplicação da transação penal ou da suspensão condicional do processo, haja vista a importância do bem jurídico tutelado.

Comentários

A **alternativa A** está errada, porque, segundo o art. 16, a suspensão condicional da pena pode ser aplicada nos casos de condenação a pena privativa de liberdade não superior a **3 anos**.

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito. Segundo o art. 15, são circunstâncias que agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

II - ter o agente cometido a infração:

h) em domingos ou feriados;

A **alternativa C** está errada, uma vez que, conforme preconiza o art. 21, as penas são aplicáveis isolada, cumulativa ou alternativamente.

A **alternativa D** está errada, considerando que o parágrafo único do art. 19 prevê que a perícia produzida no inquérito civil ou no juízo cível poderá sim ser aproveitada no processo penal, instaurando-se o contraditório.

A **alternativa E** está errada, dado que o art. 27 prevê a possibilidade de transação penal e o art. 28 prevê a possibilidade de suspensão condicional do processo previstos na Lei nº 9.099/95 para os crimes ambientais de menor potencial ofensivo. Nesses casos, a proposta de aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multa (transação penal) somente pode ser formulada desde que tenha havido a prévia composição do dano ambiental, salvo em caso de comprovada impossibilidade.

5. (IBFC/IAP-PR – 2021) De acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, no Capítulo II as penas restritivas de direito são autônomas e substituem as privativas de liberdade em determinadas situações. Dentre as penas restritivas de direito mencionadas no Capítulo II – DA APLICAÇÃO DA PENA, a prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima ou à entidade pública ou privada com fim social, não inferior a um salário mínimo nem superior a _____ salários mínimos.

Assinale a alternativa que preencha corretamente a lacuna.

- a) Cento e vinte
- b) Trezentos e sessenta
- c) Duzentos e quarenta
- d) Cento e oitenta



e) Quatrocentos e oitenta

Comentários

Para responder a questão, necessário conhecimento do art. 12 da Lei de Crimes Ambientais, que preceitua:

Art. 12. A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima ou à entidade pública ou privada com fim social, de importância, fixada pelo juiz, não inferior a um salário mínimo nem superior a trezentos e sessenta salários mínimos. O valor pago será deduzido do montante de eventual reparação civil a que for condenado o infrator.

Portanto, a prestação pecuniária não pode ser inferior a 1 salário mínimo e nem superior a **360**, de modo que a **alternativa B** é o nosso gabarito.

6. (PM-MT/PM-MT - 2021) Segundo a Lei nº 9.605/1998 e alterações, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, quanto às penas restritivas de direito aplicáveis ao infrator pessoa física, é correto afirmar:

a) A suspensão de atividades será aplicada quando estas não estiverem obedecendo às prescrições legais.

b) A prestação de serviços à comunidade é pena prevista para danos à coisa pública ou tombada, mas não se aplica em caso de dano de coisa particular.

c) A prestação pecuniária, consistente no pagamento em dinheiro de importância fixada pelo juiz, não se destina à vítima, mas à entidade pública ou privada com fim social.

d) É prevista pena de interdição temporária de direito consistente em proibição de participar de licitações, pelo prazo máximo de dois anos.

e) O condenado à pena de recolhimento domiciliar deverá, sob vigilância, trabalhar, frequentar curso ou exercer atividade autorizada.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito. A banca trouxe a cópia literal do art. 11, da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 11. A suspensão de atividades será aplicada quando estas não estiverem obedecendo às prescrições legais.

A **alternativa B** está errada. No caso de dano da coisa particular, a prestação constituirá na restauração, se possível, nos termos do art. 9º, da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 9º A prestação de serviços à comunidade consiste na atribuição ao condenado de tarefas gratuitas junto a parques e jardins públicos e unidades de conservação, e, no caso de dano da coisa particular, pública ou tombada, na restauração desta, se possível.



A **alternativa C** está errada. Destina-se, sim, à vítima, conforme se vê no art. 12, da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 12. A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima ou à entidade pública ou privada com fim social, de importância, fixada pelo juiz, não inferior a um salário mínimo nem superior a trezentos e sessenta salários mínimos. O valor pago será deduzido do montante de eventual reparação civil a que for condenado o infrator.

A **alternativa D** está errada. De fato, na pena de interdição temporária de direito consiste, entre outros, na proibição de participar de licitações. Contudo, o prazo é de 5 anos nos casos de crimes dolosos e de 3 anos nos crimes culposos, nos termos do art. 10.

Art. 10. As penas de interdição temporária de direito são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

A **alternativa E** está errada. Não há vigilância, nos termos do art. 13, da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 13. O recolhimento domiciliar baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado, que deverá, sem vigilância, trabalhar, frequentar curso ou exercer atividade autorizada, permanecendo recolhido nos dias e horários de folga em residência ou em qualquer local destinado a sua moradia habitual, conforme estabelecido na sentença condenatória.

7. (FCC/TJ-GO – 2021) José Bento, que cursou até a terceira série do ensino fundamental, foi denunciado por adentrar, sem autorização, um Refúgio da Vida Silvestre portando um facão. Confessou que sabia da ilegalidade da conduta, mas sua intenção era colher sementes para confecção de artesanato. A ação penal deverá ser julgada

- a) procedente com circunstância atenuante.
- b) procedente com aplicação do perdão judicial.
- c) improcedente pela atipicidade formal do fato.
- d) improcedente pela ausência de dolo.
- e) procedente com aplicação da pena dentro do balizamento trazido pelo tipo penal, sem circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Comentários

Segundo o art. 14 da Lei 9.605, são circunstâncias que atenuam a pena o baixo grau de escolaridade do agente (3ª série do ensino fundamental) e a limitação significativa da degradação ambiental causada (colher sementes). Assim, embora, a ação penal deva ser julgada procedente por ter desrespeitado o art. 52 (entrou com o facão em uma Unidade de Conservação), deverão ser consideradas as circunstâncias atenuantes. Lembremos dos dispositivos:

Art. 14. São circunstâncias que atenuam a pena:

I - baixo grau de instrução ou escolaridade do agente;



II - arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causada;

III - comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental;

IV - colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.

*Art. 52. **Penetrar em Unidades de Conservação** conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem licença da autoridade competente.*

Desse modo, a **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito.

8. (NC-UFPR/PC-PR - 2021) I.R. foi acusado pela prática do crime descrito no art. 54 da Lei 9.605/98 (Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora. Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa). Narra a denúncia que I.R. teria, de forma dolosa, adrede combinado com D.L., causado poluição na área da Reserva Indígena Tekohá Añetete, localizada em Diamante D'Oeste – PR. Considerando as informações apresentadas, assinale a alternativa correta.

a) Ainda que I.R. tenha praticado crime de menor potencial ofensivo, é incabível a transação penal, visto que o crime foi praticado dentro de reserva indígena.

b) Por determinação expressa da lei, I.R. não poderá ser beneficiado pela suspensão condicional da pena.

c) Por se tratar de crime ocorrido dentro de reserva indígena, a ação penal resta condicionada à representação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

d) Eventual sentença condenatória em desfavor de I.R. poderá fixar valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração.

e) I.R. poderá ser beneficiado com a suspensão condicional do processo, caso efetue a prévia composição do dano ambiental.

Comentários

A **alternativa A** está errada. I.R. supostamente cometeu crime de causar poluição, cuja pena é de reclusão de 1 a 4 anos e multa. Nos termos do art. 61 da Lei n. 9.099/95, o crime de menor potencial ofensivo é aquele que a lei comine pena máxima não superior a 2 anos, o que não é o caso. Além disso, se fosse o caso de crime de menor potencial ofensivo, a transação penal não seria impossibilidade por ter sido praticado dentro de reserva indígena.

A **alternativa B** está errada. É possível que I.R. seja beneficiado com a suspensão condicional da pena, nos termos do art. 16, da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 16. Nos crimes previstos nesta Lei, a suspensão condicional da pena pode ser aplicada nos casos de condenação a pena privativa de liberdade não superior a três anos.



A **alternativa C** está errada. Independentemente de ter ocorrido dentro ou fora de reserva indígena, a ação penal é pública incondicionada, nos termos do art. 26, da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 26. Nas infrações penais previstas nesta Lei, a ação penal é pública incondicionada.

A **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito. Conforme o art. 20 da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 20. A sentença penal condenatória, sempre que possível, fixará o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido ou pelo meio ambiente.

A **alternativa E** está errada, pois não se trata de crime de menor potencial ofensivo. Ademais, é a transação penal que exige a prévia composição do dano, não a suspensão condicional do processo. A suspensão do processo exige a própria reparação do dano!

9. (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO-RS – 2020) De acordo com o art. 21 da Lei nº 9605/1998, as penas aplicáveis isolada, cumulativa ou alternativamente às pessoas jurídicas são:

- a) multa, prestação de serviços comunitários e interdição temporária de estabelecimento.
- b) multa e interdição temporária de estabelecimento.
- c) multa, prestação de serviços comunitários e reclusão de até 6 (seis) meses.
- d) multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade.
- e) restritivas de direitos, prestação de serviços comunitários e reclusão de até 6 (seis) meses.

Comentários

Para pessoas jurídicas, as penas aplicáveis são as de multa, as restritivas de direitos e as de prestação de serviços à comunidade, nos termos do art. 21. Evidentemente, não há que falar em penas privativas de liberdade para pessoas jurídicas!

Desse modo, a **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito, pois trouxe essas penas de forma completa.

10. (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO-RS – 2020) No que concerne à Lei nº 9.605/1998, especificamente o art.8, é correto afirmar que as penas restritivas de direito são

- a) multa e prestação pecuniária.
- b) bloqueio temporário de bens e recolhimento domiciliar.
- c) apreensão de bens e suspensão parcial ou total de atividades.
- d) prisão domiciliar e multa.
- e) prestação de serviços à comunidade e interdição temporária de direitos.

Comentários

O mencionado art. 8º relaciona as penas restritivas de direito de pessoas físicas, quais sejam:



I - prestação de serviços à comunidade: consiste na atribuição ao condenado de tarefas gratuitas junto a parques e jardins públicos e unidades de conservação, e, no caso de dano da coisa particular, pública ou tombada, na restauração desta, se possível;

II - interdição temporária de direitos: consiste na proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de 5 anos, no caso de crimes dolosos, e de 3 anos, no de crimes culposos;

III - suspensão parcial ou total de atividades: deve ser aplicada quando as atividades não estiverem obedecendo às prescrições legais; e

IV - prestação pecuniária: no pagamento em dinheiro à vítima ou à entidade pública ou privada com fim social, de importância, fixada pelo juiz, não inferior a 1 salário mínimo nem superior a 360 salários mínimos. O valor pago deve ser deduzido do montante de eventual reparação civil a que for condenado o infrator.

V - recolhimento domiciliar: baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado, que deve, sem vigilância, trabalhar, frequentar curso ou exercer atividade autorizada, permanecendo recolhido nos dias e horários de folga em residência ou em qualquer local destinado à sua moradia habitual, conforme estabelecido na sentença condenatória.

Portanto, tem-se que:

A **alternativa A** está errada, pois a multa não é pena restritiva de direitos.

A **alternativa B** está errada, porque o bloqueio temporário de bens também não é considerada pena restritiva de direitos.

A **alternativa C** está errada, considerando que a apreensão de bens não é pena restritiva de direitos de pessoas físicas.

A **alternativa D** está errada, uma vez que não trouxe nenhuma pena restritiva de direitos.

A **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito, porquanto mencionou as penas restritivas de direitos previstas nos incisos I e II do art. 8º.

11. (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO-RS – 2020) No De acordo com a Lei nº 9.605/1998, analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta a(s) correta(s). Para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará:

I. a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente.

II. os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental.

III. a situação econômica do infrator, no caso de multa.

a) Apenas I.

b) Apenas I e II.



- c) Apenas II.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

Comentários

É muito importante que você, Estrategista, saiba os aspectos que devem ser considerados pela autoridade para imposição e gradação das penalidades previstas na Lei nº 9.605/98.

São 3 esses fatores a serem observados, conforme art. 6º:

I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente;

II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental;

III - a situação econômica do infrator, no caso de multa.

Portanto, todos os itens estão corretos, sendo a **alternativa E** o nosso gabarito.

12. (VUNESP/PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO-SP - 2019) Nos termos da Lei nº 9.605/98, é circunstância que agrava a pena, quando não constitui ou qualifica o crime ambiental, ter o agente cometido a infração

- a) possuindo baixo grau de instrução ou escolaridade.
- b) para obter vantagem pecuniária.
- c) se, após arrependimento, manifestar-se pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causado.
- d) aos sábados, domingos ou feriados.
- e) no interesse de pessoa jurídica somente mantida parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais.

Comentários

Vamos relembrar as circunstâncias que agravam a pena, segundo o art. 15 da Lei nº 9.605/98:

I - reincidência nos crimes de natureza ambiental;

II - ter o agente cometido a infração:

a) para obter vantagem pecuniária;

b) coagindo outrem para a execução material da infração;

c) afetando ou expondo a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou o meio ambiente;



- d) concorrendo para danos à propriedade alheia;*
- e) atingindo áreas de unidades de conservação ou áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso;*
- f) atingindo áreas urbanas ou quaisquer assentamentos humanos;*
- g) em período de defeso à fauna;*
- h) em domingos ou feriados;*
- i) à noite;*
- j) em épocas de seca ou inundações;*
- l) no interior do espaço territorial especialmente protegido;*
- m) com o emprego de métodos cruéis para abate ou captura de animais;*
- n) mediante fraude ou abuso de confiança;*
- o) mediante abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental;*
- p) no interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais;*
- q) atingindo espécies ameaçadas, listadas em relatórios oficiais das autoridades competentes;*
- r) facilitada por funcionário público no exercício de suas funções.*

Desse modo, tem-se que:

A **alternativa A** está errada, pois o baixo grau de instrução ou escolaridade é uma circunstância atenuante, não agravante.

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito, nos termos do inciso II, alínea "a".

A **alternativa C** está errada, porque também trouxe uma circunstância atenuante, não agravante.

A **alternativa D** está errada, visto que os sábados não estão inclusos no art. 15 supracitado, apenas os domingos e feriados.

A **alternativa E** está errada, considerando que a pessoa jurídica pode se manter total ou parcialmente por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais para ser caracterizada a circunstância agravante.



13. (CS-UFG/PREFEITURA DE GOIANIRA-GO - 2019) A Lei n. 9.605/1998 dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Essa lei estabelece que:

a) são circunstâncias que atenuam a pena: baixo grau de instrução ou escolaridade do agente; arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causada; comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental; colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.

b) são circunstâncias que agravam a pena: ter o agente cometido a infração à noite; ter o agente cometido a infração concorrendo para danos à propriedade alheia; reincidência nos crimes de natureza ambiental; a não manifestação de arrependimento.

c) a prestação de serviços à comunidade pela pessoa jurídica consistirá em custeio de programas e de projetos ambientais, manutenção de espaços públicos e execução de projetos de educação ambiental.

d) o valor da multa de que trata a lei será fixado, sendo o mínimo de R\$ 500,00 e o máximo de R\$ 50.000.000,00.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito, visto que mencionou adequadamente as circunstâncias atenuantes previstas no art. 14 da Lei nº 9.605/98.

A **alternativa B** está errada. Cuidado: a não manifestação de arrependimento não caracteriza uma circunstância agravante da pena, muito embora a demonstração de arrependimento seja uma circunstância atenuante.

A **alternativa C** está errada, visto que a execução de projetos de educação ambiental não correspondem aos serviços prestados à comunidade previstos no art. 23 da Lei nº 9.605/98. Tal prestação consiste em: custeio de programas e de projetos ambientais, execução de obras de recuperação de áreas degradadas, manutenção de espaços públicos e contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas.

A **alternativa D** está errada, considerando que o valor mínimo de multa é R\$ 50,00, não R\$ 500,00 (art. 75).

14. (FUNDATEC/PREFEITURA DE GRAMADO-RS - 2019) De acordo com a Lei nº 9.605/1998, são circunstâncias que agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime ambiental, ter o agente cometido a infração:

I. Em domingos ou feriados.

II. Durante a madrugada.

III. Em época ou período de vendavais.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.



- c) Apenas III.
- d) Apenas I e II.
- e) Apenas I e III.

Comentários

O art. 15 da Lei nº 9.605/98 relaciona as circunstâncias agravantes da pena. Nos termos desse artigo, tem-se que:

A **assertiva I** está correta (inciso II, alínea h).

A **assertiva II** foi considerada errada pela banca, que considerou "madrugada" diferente de "noite". De fato, os termos designam períodos diferentes do dia, mas não é de se esperar que o legislador, ao formular a Lei nº 9.605/98, tenha pensado nessa distinção, não é mesmo? Afinal, que sentido faria considerar um agravante o cometimento de crime durante a noite (18h às 06h) e não de madrugada (06h às 18h)?

De qualquer modo, fica a lição: as bancas, em sua grande maioria, optam pela literalidade pura da lei, então se não está escrito madrugada na lei, considera-se errada a assertiva.

A **assertiva III** está errada, diante da ausência de previsão legal de que o crime cometido em época ou período de vendavais tenha sua pena agravada. Na verdade, são as épocas de seca ou inundações que ensejam tal agravamento (art. 15, II, "j").

Assim, apenas a assertiva I está correta, sendo a **alternativa A** o nosso gabarito.

15. (FUNDATEC/PREFEITURA DE GRAMADO-RS - 2019) De acordo com a Lei nº 9.605/1998, são circunstâncias que agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime ambiental, ter o agente cometido a infração:

- I. Mediante abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental.**
- II. No interesse de estado estrangeiro.**
- III. Facilitada por funcionário público.**

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e II.
- e) Apenas I e III.

Comentários

A **assertiva I** está correta, nos termos do art. 15, II, "o", da Lei nº 9.605/98.



A **assertiva II** está errada, diante da ausência de previsão legal de que a infração cometida no interesse de estado estrangeiro deva ter sua pena agravada.

A **assertiva III** foi considerada errada pela banca, uma vez que a alínea "r" do inciso II, art. 15 menciona que o funcionário público deve estar no exercício de suas funções para que essa facilitação enseje o agravamento da pena. Posição bastante complicada da banca examinadora, não é mesmo?

Assim, apenas a assertiva I foi considerada correta, sendo a **alternativa A** o nosso gabarito.

16. (IDCAP/CONSED-GO - 2019) Com base na Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. As penas de interdição temporária de direito são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, por um prazo em anos. Assinale a alternativa correta que corresponde em prazo para crimes dolosos.

- a) 25 anos.
- b) 20 anos.
- c) 15 anos.
- d) 10 anos.
- e) 05 anos.

Comentários

De acordo com o art. 10 da Lei nº 9.605/98, as penas de interdição temporária de direito são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de 5 anos, no caso de crimes dolosos, e de três a 10 anos, no caso de crimes culposos.

Assim, a **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito.

17. (FADESP/PREFEITURA DE RURÓPOLIS-PA - 2019) Sobre a Lei de Crimes Ambientais, Lei 9605/1998, considere as seguintes afirmações:

I – as penalidades previstas na lei são impostas aos agentes infratores na mesma proporção, independente da gravidade do fato, dos antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação ambiental e da situação econômica do infrator, no caso de multa;

II – são circunstâncias que atenuam a pena: baixo grau de instrução ou escolaridade do agente, arrependimento do infrator e colaboração com os agentes encarregados da vigilância e controle ambiental;

III – são circunstâncias que agravam a pena: reincidência nos crimes de natureza ambiental, ter cometido a infração em período de defeso ou para obter vantagem pecuniária;



IV – é considerado crime ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, com licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes.

Estão corretas as afirmações

- a) I e II.
- b) II e III.
- c) II e IV.
- d) III e IV.

Comentários

A **afirmação I** está errada, pois a autoridade competente deve observar, para a imposição da penalidade, a gravidade do fato, os antecedentes do infrator e a situação econômica do infrator (no caso de multa).

A **afirmação II** está correta, visto que apresentou adequadamente circunstâncias atenuantes da pena previstas no art. 14 da Lei nº 9.605/98.

A **afirmação III** está correta, porque apresentou adequadamente circunstâncias agravantes da pena previstas no art. 15 da Lei nº 9.605/98.

A **afirmação IV** está errada, pois o crime é caracterizado se não houver a licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.605/98.

Destarte, estão corretas apenas as afirmações II e III, sendo a **alternativa B** o nosso gabarito.

18. (SELECON/PREFEITURA DE BOA VISTA-RR - 2019) Picard foi condenado pela prática de crime tipificado na Lei nº 9.605/90, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e ao pagamento de indenização. Nos termos da lei, o máximo da prestação pecuniária fixada pelo juiz deve corresponder a:

- a) cento e vinte salários mínimos
- b) duzentos e quarenta salários mínimos
- c) trezentos e sessenta salários mínimos
- d) quatrocentos e vinte salários mínimos

Comentários

O art. 12 da Lei nº 9.605/98 prevê que a prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima ou à entidade pública ou privada com fim social, de importância, fixada pelo juiz, não inferior a 1 salário mínimo nem superior a 360 salários mínimos. O valor pago deve ser deduzido do montante de eventual reparação civil a que for condenado o infrator.

Desse modo, a **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito.



19. (SELECON/PREFEITURA DE BOA VISTA-RR - 2019) B.T. é condenado pela prática de crime tipificado na Lei nº 9.605/90, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sua sanção foi cumprir pena restritiva de direitos na modalidade prestação de serviços à comunidade que, nos termos da lei em foco, pode consistir em:

- a) estudos vinculados à segurança em delegacias públicas
- b) campanhas de saúde coletiva em hospitais públicos
- c) atos educativos gerais em escolas públicas
- d) tarefas gratuitas junto a parques públicos

Comentários

Segundo o art. 9º da Lei nº 9.605/98, a prestação de serviços à comunidade consiste na atribuição ao condenado de tarefas gratuitas junto a parques e jardins públicos e unidades de conservação, e, no caso de dano da coisa particular, pública ou tombada, na restauração desta, se possível.

Logo, a **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito.

20. (METROCAPITAL/PREFEITURA DE NOVA ODESSA - 2019) De acordo com a Lei nº 9.605/1998, (Lei de crimes ambientais) analise as proposições seguintes. Após análise, marque a alternativa que estabelece, corretamente, os fatores circunstanciais que atenuam a pena.

I - Baixo grau de instrução ou escolaridade do agente.

II - Arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causada.

III - Comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental.

- a) Apenas a I está correta.
- b) Apenas a III está correta.
- c) Apenas a II está correta.
- d) Apenas I e III estão corretas.
- e) I, II e III estão corretas.

Comentários

O art. 14 da Lei nº 9.605/98 apresenta as circunstâncias que atenuam as penas. Nos termos do art. 14, tem-se que:

A **assertiva I** está correta (inciso I).

A **assertiva II** está correta (inciso II).

A **assertiva III** está correta (inciso III).



Desse modo, as assertivas I, II e III estão corretas, sendo a **alternativa E** o nosso gabarito.

21. (CEBRASPE/MPE-PI -2018) Um cidadão capturou um animal da fauna silvestre em um parque nacional e, após ter saído do local, foi abordado por fiscais do IBAMA, que o autuaram imediatamente. O cidadão disse aos fiscais que capturou o animal apenas para a sua recreação e a de seus netos.

Com referência a essa situação hipotética, julgue o item a seguir, acerca de aspectos legais a ela relacionados.

De acordo com a legislação aplicável, o fato de a captura do animal ter sido praticada no espaço territorial em questão poderá configurar hipótese de agravante de pena.

Comentários

De fato, uma das circunstâncias que agravam a pena listadas pelo art. 15 da Lei nº 9.605/98 é o fato de o agente cometer o crime atingindo áreas de unidades de conservação (UC) ou áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso. Um parque nacional é uma UC prevista na Lei nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Questão correta.

22. (FCC/DPE-MA - 2018) Sobre a aplicação da pena na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), é correto afirmar que

- a) a pena privativa de liberdade de até quatro anos pode ser substituída por pena restritiva de direitos.
- b) são circunstâncias atenuantes a prática do crime em período noturno e a colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.
- c) são circunstâncias agravantes a prática do crime em domingos e o baixo grau de instrução do agente.
- d) o recolhimento domiciliar é espécie de pena restritiva de direitos e não se confunde com a prisão domiciliar aplicável em caso de regime aberto.
- e) a suspensão condicional da pena pode ser aplicada nos casos de condenação a pena privativa de liberdade não superior a quatro anos.

Comentários

A **alternativa A** está errada por uma pegadinha da banca. Segundo o art. 7º da Lei nº 9.605/98, as penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade quando se tratar de crime culposo ou for aplicada a pena privativa de liberdade inferior a 4 anos. Portanto, quando a pena privativa de liberdade for igual a 4 anos, não poderá ser substituída pela restritiva de direitos. Quando a banca menciona o termo "até", ela inclui a possibilidade de a pena privativa ser de 4 anos, invalidando a questão.

A **alternativa B** está errada, visto que a prática do crime em período noturno é uma circunstância agravante da pena, não atenuante (art. 15, II, "I").



A **alternativa C** está errada, considerando que o baixo grau de instrução do agente é uma circunstância atenuante, não agravante (art. 14, I).

A **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito. O recolhimento domiciliar é uma das 5 penas restritivas de direito previstas no art. 8º, V. Esse recolhimento domiciliar baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado, que deve, sem vigilância, trabalhar, frequentar curso ou exercer atividade autorizada, permanecendo recolhido nos dias e horários de folga em residência ou em qualquer local destinado a sua moradia habitual, conforme estabelecido na sentença condenatória (art. 13). Logo, esse tipo de pena não se confunde com a prisão domiciliar aplicável em caso de regime aberto.

A **alternativa E** está errada, visto que a suspensão condicional da pena pode ser aplicada nos casos de condenação a pena privativa de liberdade não superior a 3 anos (não 4), nos termos do art. 16.

23. (FCC/CLDF - 2018) Em relação às infrações administrativas em matéria ambiental, há previsão específica na Lei dos Crimes Ambientais, Lei nº 9.605/1998, de modo que:

a) As infrações ambientais são apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, e caso o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, serão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

b) Os valores arrecadados em pagamento de multa serão revertidos para o Fundo para Defesa dos Interesses Difusos, previsto na Lei de Ação Civil Pública.

c) No que se referem aos prazos, em razão da omissão legislativa na Lei nº 9.605/1998, posto que anterior à Lei do procedimento Administrativo Federal, a infração administrativa ambiental seguirá os prazos previstos na lei posterior.

d) Qualquer pessoa poderá representar às autoridades competentes para lavratura do auto de infração, e a autoridade ambiental que tiver o conhecimento de infração ambiental de modo oficioso pode, mediante seu poder discricionário, determinar a apuração ou encaminhar ofício para instauração de auto de infração para a autoridade competente.

e) São infrações administrativas em matéria ambiental aquelas que, exclusivamente mediante ato comissivo, violem as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito, conforme previsto nos § 4º do art. 70 e no § 1º do art. 72.

A **alternativa B** está errada, porquanto os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental devem ser revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, ao Fundo Naval, aos fundos estaduais ou municipais de meio ambiente, ou correlatos, não ao Fundo para Defesa dos Interesses Difusos (art. 73).

A **alternativa C** está errada, visto que a Lei nº 9.605/98 não é omissa quanto aos prazos do processo administrativo para apuração de infração ambiental, trazendo diversos deles no art. 71, quais sejam:

I - 20 dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação;



II - 30 dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação;

III - 20 dias para o infrator recorrer da decisão condenatória à instância superior do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, ou à Diretoria de Portos e Costas, do Ministério da Marinha, de acordo com o tipo de autuação;

IV – 5 dias para o pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação.

A **alternativa D** está errada, pois a autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, sob pena de corresponsabilidade. Logo, não se trata de opção discricionária da autoridade, mas de uma obrigação (art. 70, § 3º).

A **alternativa E** está errada, uma vez que as infrações ambientais podem ser resultado de ação ou omissão, não de exclusivamente ato comissivo (art. 70).

24. (FCC/DPE-AM - 2018) São circunstâncias que atenuam a pena nos crimes ambientais,

a) a não obtenção de vantagem pecuniária e a colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.

b) a prática do crime fora do período de defeso à fauna e o baixo impacto ambiental da conduta.

c) o emprego de métodos não cruéis para captura de animais e o arrependimento do infrator.

d) a confissão e o dano restrito à área urbana.

e) o baixo grau de instrução ou escolaridade do agente e a comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental.

Comentários

A **alternativa A** está errada. A obtenção de vantagem pecuniária é uma circunstância agravante da pena, mas a não obtenção não é considerada circunstância atenuante.

A **alternativa B** está errada. Mesmo caso da alternativa anterior: a prática de crime no período de defeso é circunstância agravante, mas a prática de crime fora desse período não é circunstância atenuante.

A **alternativa C** está errada. Novamente a banca se utiliza da mesma estratégia para tentar confundir os candidatos: o emprego de métodos cruéis de captura de animais é uma circunstância agravante, mas isso não quer dizer que uma captura sem o uso de tais métodos seja uma circunstância atenuante.

A **alternativa D** está errada, visto que o crime cometido em área urbana é uma circunstância agravante da pena, não atenuante (art. 15, II, "f").

A **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito, nos termos dos incisos I e III do art. 14.

25. (FGV/AL-RO – 2018) Januário é autuado pela autoridade competente por destruir floresta considerada de preservação permanente.



Com relação às circunstâncias que podem agravar a aplicação da pena de Januário, analise as afirmativas a seguir.

- I. A ação foi praticada com a intenção de obter vantagem pecuniária.
- II. A ação foi facilitada por funcionário público no exercício de suas funções.
- III. A ação foi praticada por agente com alto grau de instrução ou escolaridade.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) III, apenas.
- d) I e II, apenas.
- e) I e III, apenas.

Comentários

Recordemos o art. 15 da LCA, com destaque para os itens mencionados pela questão:

Art. 15. São circunstâncias que agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

I - reincidência nos crimes de natureza ambiental;

II - ter o agente cometido a infração:

a) para obter vantagem pecuniária;

b) coagindo outrem para a execução material da infração;

c) afetando ou expondo a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou o meio ambiente;

d) concorrendo para danos à propriedade alheia;

e) atingindo áreas de unidades de conservação ou áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso;

f) atingindo áreas urbanas ou quaisquer assentamentos humanos;

g) em período de defeso à fauna;

h) em domingos ou feriados;

i) à noite;

j) em épocas de seca ou inundações;



- l) no interior do espaço territorial especialmente protegido;*
- m) com o emprego de métodos cruéis para abate ou captura de animais;*
- n) mediante fraude ou abuso de confiança;*
- o) mediante abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental;*
- p) no interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais;*
- q) atingindo espécies ameaçadas, listadas em relatórios oficiais das autoridades competentes;*
- r) facilitada por funcionário público no exercício de suas funções.**

Sendo assim, somente as assertivas I e II estão corretas e a **alternativa D** é o nosso gabarito.

26. (FGV/INEA-RJ – 2013) A Lei n. 9.605/98 trata de crimes contra o meio ambiente e de infrações administrativas ambientais.

Nos termos deste diploma legal, assinale a afirmativa correta.

- a) A pessoa jurídica só pode ser responsabilizada quando houver intervenção de uma pessoa física, que atua em nome e em benefício do ente moral, em crimes culposos e dolosos.
- b) A Lei ambiental previu, para as pessoas jurídicas, penas autônomas de multas, de prestação de serviços à comunidade, restritivas de direito, liquidação forçada e desconsideração da pessoa jurídica.
- c) A responsabilidade das pessoas jurídicas exclui a das pessoas físicas, autoras coautoras ou partícipes do mesmo fato.
- d) A responsabilidade penal pelo cometimento de crimes ambientais é objetiva.
- e) Os delitos elencados no referido diploma legal são de autoria singular e, portanto, cometidos apenas por um único agente.

Comentários

A banca considerou que a desconsideração da personalidade jurídica e sua decretação forçada são penalidades previstas pela Lei 9.605/1998. Recordemos os artigos 4º, 21 e 24:

Art. 4º Poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Art. 21. As penas aplicáveis isolada, cumulativa ou alternativamente às pessoas jurídicas, de acordo com o disposto no art. 3º, são:

I - multa;

II - restritivas de direitos;



III - prestação de serviços à comunidade.

Art. 24. A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta Lei terá decretada sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

Sendo assim, a **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito.

27. (FGV/TJ-MS – 2008) Segundo a Lei 9605/98, as penas restritivas de direito por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente estão relacionadas nas alternativas a seguir, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) prestação de serviços à comunidade
- b) interdição temporária de direitos
- c) prestação pecuniária não inferior a um salário mínimo nem superior a quatrocentos e vinte salários mínimos
- d) suspensão parcial ou total de atividades
- e) recolhimento domiciliar

Comentários

As penas restritivas de direito são (art. 8º):

- I - prestação de serviços à comunidade;
- II - interdição temporária de direitos;
- III - suspensão parcial ou total de atividades;
- IV - prestação pecuniária;
- V - recolhimento domiciliar.

Sendo assim, a **alternativa C** está errada e é o nosso gabarito.



QUESTÕES COMENTADAS – APREENSÃO DOS PRODUTOS E INSTRUMENTOS - MULTIBANCAS



1. (FGV/PC-AM - 2022) João praticou crime ambiental de maus-tratos contra animais silvestres, consistentes em cinco micos-leões-dourados encontrados machucados e desnutridos. Os animais foram devidamente apreendidos pela Autoridade Policial responsável pela operação, que lavrou o respectivo auto.

Conforme dispõe a legislação de regência e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, os animais serão

a) libertados em seu *habitat*, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados ou abatidos imediatamente, mediante decisão discricionária da autoridade policial.

b) libertados em seu *habitat*, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados ou abatidos imediatamente, mediante decisão judicial, ouvidos previamente todos os policiais que participaram da operação.

c) entregues a fiel depositário que demonstre aptidão técnica para recebê-los, até que sejam libertados em seu habitat ou colocados em jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, sendo constitucional a interpretação da legislação federal que possibilita o abate imediato de animais apreendidos em situação de maus-tratos.

d) prioritariamente libertados em seu *habitat* ou, sendo tal medida inviável ou não recomendável por questões sanitárias, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados, de maneira que é constitucional a interpretação da legislação federal que possibilita o abate imediato de animais apreendidos em situação de maus-tratos.

e) prioritariamente libertados em seu *habitat* ou, sendo tal medida inviável ou não recomendável por questões sanitárias, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados, de maneira que é inconstitucional a interpretação da legislação federal que possibilita o abate imediato de animais apreendidos em situação de maus-tratos.

Comentários

Segundo o STF, é inconstitucional a interpretação da legislação federal que possibilita o abate imediato de animais apreendidos em situação de maus-tratos (ADPF 640/DF).

Assim, os animais devem ser prioritariamente libertados em seu habitat ou, caso essa medida seja inviável ou não recomendável por questões sanitárias, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados.



Logo, a **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito.

2. (PM-MT/PM-MT - 2021) Nos termos da Lei nº 9.605/1998 e alterações, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, os instrumentos utilizados na prática da infração ambiental, que forem apreendidos pela fiscalização, serão

- a) imediatamente destruídos.
- b) descaracterizados e destruídos.
- c) avaliados e doados para instituições públicas.
- d) descaracterizados e doados para instituições com fins beneficentes.
- e) vendidos, garantida a sua descaracterização por meio de reciclagem.

Comentários

Para responder a questão, necessário conhecimento do art. 25, § 5º, da Lei de Crimes Ambientais, que preceitua:

Art. 25, § 5º Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.

Portanto, os instrumentos utilizados na prática da infração ambiental serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio de reciclagem, de modo a **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito. Mas, atenção, porque, embora não seja o questionamento da banca, importante ter em mente que "os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais", nos termos do art. 25, § 4º, da mesma lei.

3. (UNESC/FLAMA-SC - 2019) Quanto a apreensão do produto e do instrumento de infração a Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, estabelece que:

- a) Os animais serão prioritariamente libertados em seu habitat ou, sendo tal medida inviável ou não recomendável por questões sanitárias, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados.
- b) Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e vendidos a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes que ofertarem melhores valores.
- c) Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão consumidos ou vendidos a instituições científicas, culturais ou educacionais.
- d) Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos para voltarem à sociedade com o mesmo fim, independente da sua descaracterização por meio da reciclagem.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito, pois trouxe a literalidade do § 1º do art. 25 da Lei nº 9.605/98.



A **alternativa B** está errada, visto que não há a previsão de que tais instituições devam ofertar valores para o recebimento de tais produtos no § 3º do art. 25.

A **alternativa C** está errada, considerando que os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis não serão consumidos, mas destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais (art. 25, § 4º).

A **alternativa D** está errada, porque os instrumentos utilizados na prática da infração devem ser vendidos, desde que sejam descaracterizados por meio da reciclagem (art. 25, § 5º).

4. (FGV/TJ-PA - 2009) No que se refere à apreensão pela autoridade de produtos e instrumentos em razão de infrações administrativas ambientais, quanto à destinação dos objetos apreendidos, analise as afirmativas a seguir.

I. As madeiras ilegalmente extraídas poderão ser doadas a instituições hospitalares e penais.

II. Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis poderão ser destruídos.

III. Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.

IV. Os animais que estiverem presos não poderão mais ser libertados, devendo ser entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas.

Assinale:

- a) se somente as afirmativas I, II e III estiverem corretas.
- b) se somente as afirmativas II, III e IV estiverem corretas.
- c) se somente as afirmativas I, III e IV estiverem corretas.
- d) se somente as afirmativas I, II e IV estiverem corretas.
- e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

Comentários

A **afirmativa I** está correta. Nos termos do art. 25, § 3º, tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.

A **afirmativa II** está correta. Conforme o art. 25, § 4º, os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.

A **afirmativa III** está correta. Segundo o art. 25, § 5º, os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.

A **afirmativa IV** está errada. O art. 25, § 1º, prevê que os animais serão prioritariamente libertados em seu habitat ou, sendo tal medida inviável ou não recomendável por questões sanitárias, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados.



Assim, a **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito.



QUESTÕES COMENTADAS – AÇÃO E PROCESSO PENAL - MULTIBANCAS



1. (INSTITUTO CONSULPLAN/TJ-MS - 2021) Sobre o processo criminal por infrações penais ambientais, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) É possível a responsabilização criminal da pessoa jurídica, a quem se aplicam, isolada, cumulativa ou alternativamente, as penas de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade.
- b) Aos crimes ambientais de menor potencial ofensivo se aplica, com modificações tendentes a assegurar a comprovação da reparação do dano, a suspensão condicional do processo prevista no Art. 89 da Lei nº 9.099/95.
- c) A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido na Lei nº 9.605/98 (crimes ambientais), terá decretada sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional.
- d) Sendo impossível a composição do dano ambiental decorrente da prática de crime ambiental de menor potencial ofensivo, é defeso ao Ministério Público propor a aplicação imediata de pena (transação penal), excluindo-se a tramitação processual do âmbito dos Juizados Especiais Criminais, com a remessa dos autos ao juízo criminal comum.

Comentários

A **alternativa A** está correta. Aplicação dos arts. 3º e 21, da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 3º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.

Art. 21. As penas aplicáveis isolada, cumulativa ou alternativamente às pessoas jurídicas, de acordo com o disposto no art. 3º, são: I - multa; II - restritivas de direitos; III - prestação de serviços à comunidade.

A **alternativa B** está correta. Aplicação do art. 28, I, da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 28. As disposições do art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, aplicam-se aos crimes de menor potencial ofensivo definidos nesta Lei, com as seguintes modificações:



I - a declaração de extinção de punibilidade, de que trata o § 5º do artigo referido no caput, dependerá de laudo de constatação de reparação do dano ambiental, ressalvada a impossibilidade prevista no inciso I do § 1º do mesmo artigo;

A **alternativa C** está correta, conforme o art. 24 da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 24. A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta Lei terá decretada sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

A **alternativa D** está errada e é o nosso gabarito. Quando houver a impossibilidade de composição do dano ambiental decorrente da prática de crime ambiental de menor potencial ofensivo, não é defeso (proibido) ao MP propor a transação penal. Vejamos o art. 27 da Lei:

*Art. 27. Nos crimes ambientais de menor potencial ofensivo, a proposta de aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multa, prevista no art. 76 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, somente poderá ser formulada desde que tenha havido a prévia composição do dano ambiental, de que trata o art. 74 da mesma lei, **salvo em caso de comprovada impossibilidade**.*

Em outras palavras, em regra, se tratando de crimes ambientais, para haver a transação penal, exige-se a **prévia composição** do dano ambiental. A exceção é o caso de comprovada impossibilidade!

2. (FCC/CLDF - 2018) A Lei dos Crimes Ambientais foi a primeira legislação que criminalizou a conduta praticada pelas pessoas jurídicas, a despeito de toda a discussão que envolve a responsabilização penal de entidade que, por ficção, adquire personalidade jurídica, nos termos do que prescreve o artigo 3º da Lei nº 9.605/1998. Com base nessas informações:

a) A pena aplicada para a pessoa jurídica, de proibição de contratar com o Poder Público, não poderá exceder 10 anos, prorrogáveis por mais 10 anos, a critério do juiz da execução criminal.

b) A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta Lei terá decretada sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

c) A responsabilidade das pessoas jurídicas exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato.

d) É incabível a fixação de prestação de serviços à comunidade pela pessoa jurídica, cuja pena criminal só se limita a penas restritivas de direito.

e) A ação penal é pública incondicionada, quando o réu for pessoa física, e pública condicionada a representação do Ministério da Justiça ou órgão estadual similar, para as pessoas jurídicas.

Comentários

A **alternativa A** está errada, porque não há previsão de que o prazo de 10 anos possa ser prorrogável (art. 21, § 3º).

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 9.605/98.



A **alternativa C** está errada, visto que responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato (art. 1º, parágrafo único).

A **alternativa D** está errada, porquanto a prestação de serviços à comunidade é uma das possibilidades de penas também para pessoa jurídica, conforme art. 21, III, da Lei nº 9.605/98.

A **alternativa E** está errada, considerando que a ação penal é sempre pública incondicionada nas infrações penais previstas na Lei nº 9.605/98 (art. 26).



QUESTÕES COMENTADAS – CRIMES CONTRA A FAUNA - MULTIBANCAS



1. (CEBRASPE/IBAMA - 2022) Acerca de competências ambientais e crimes ambientais, julgue o item a seguir.

A pena pelo crime ambiental de apanhar espécime da fauna silvestre sem permissão, licença ou autorização da autoridade competente será aumentada se o crime tiver sido cometido dentro de unidade de conservação.

Comentários

De acordo com o art. 29 da Lei 9.605:

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:

Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.

§ 4º A pena é aumentada de metade, se o crime é praticado:

V - em unidade de conservação;

Logo, a assertiva está correta.

2. (CEBRASPE/DPE-PA - 2022) Aquele que perseguir espécimes nativos da fauna silvestre sem a devida permissão estará sujeito a pena de
- a) reclusão, somente.
 - b) reclusão e multa.
 - c) detenção ou multa.
 - d) detenção e multa.
 - e) detenção com aumento e multa.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito. O art. 29 da Lei nº 9.605/98, prevê como crime matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem



a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. A pena para tal crime é de detenção de seis meses a um ano, e multa.

Frise-se que os crimes contra a fauna em regra são puníveis com detenção. As exceções são os artigos 30, 35 e o § 1º-A do 32:

Art. 30. *Exportar para o exterior peles e couros de anfíbios e répteis em bruto, sem a autorização da autoridade ambiental competente:*

*Pena - **reclusão**, de 1 a 3 anos, e multa.*

Art. 32. *Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:*

*§ 1º-A Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de **reclusão**, de 2 a 5 anos, multa e proibição da guarda.*

Art. 35. *Pescar mediante a utilização de:*

I - explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante;

II - substâncias tóxicas, ou outro meio proibido pela autoridade competente:

*Pena - **reclusão** de 1 ano a 5 anos.*

Portanto, se o crime não for nenhum desses acima, vai ser detenção.

3. (CEBRASPE/IBAMA - 2022) A respeito da Política Nacional do Meio Ambiente, dos crimes ambientais, da proteção da vegetação nativa, das competências ambientais e das disposições do Regimento Interno do IBAMA, julgue o item seguinte.

Aquele que praticar a pesca mediante utilização de técnica não permitida por lei estará sujeito à penalidade de reclusão.

Comentários

Questão pegadinha da banca! Vejamos o art. 35 da lei:

Art. 35. *Pescar mediante a utilização de:*

I - explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante;

II - substâncias tóxicas, ou outro meio proibido pela autoridade competente:

*Pena - **reclusão** de um ano a cinco anos.*

Lendo esse artigo, parece que encontramos a resposta da questão e se trata de crime com pena de reclusão. Contudo, vejamos agora o art. 34, com especial atenção ao parágrafo único:



Art. 34. Pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente:

*Pena - **detenção** de um ano a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.*

Parágrafo único. *Incorre nas mesmas penas quem:*

I - pesca espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos;

*II - pesca quantidades superiores às permitidas, ou mediante a utilização de aparelhos, petrechos, **técnicas e métodos não permitidos**;*

III - transporta, comercializa, beneficia ou industrializa espécimes provenientes da coleta, apanha e pesca proibidas.

Aí está a tipificação exata mencionada na questão, qual seja a pesca mediante utilização de técnica não permitida por lei. Desse modo, a pena será de detenção, não de reclusão, estando a assertiva **errada**.

4. (FAUEL/PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2021) Assinale, com base na lei dos crimes contra o meio ambiente (Lei 9.605/1998 e suas alterações), a conduta abaixo descrita que NÃO configura crime:

a) O abate de animal em vias de extinção, ainda que por pessoa em estado de necessidade, para saciar sua fome ou de sua família.

b) Pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente.

c) Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano.

d) Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão.

e) Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora.

Comentários

A **alternativa A** está **correta** e é o nosso gabarito. Não se trata de crime, conforme o art. 37, I, da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 37. Não é crime o abate de animal, quando realizado:

I - em estado de necessidade, para saciar a fome do agente ou de sua família;

A **alternativa B** está **errada**. Trata-se de crime ambiental, nos termos do art. 34:

Art. 34. Pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente:

Pena - detenção de um ano a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.



A **alternativa C** está errada. Trata-se de crime ambiental, nos termos do art. 65:

Art. 65. Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

A **alternativa D** está errada. Trata-se de crime ambiental, nos termos do art. 65:

Art. 65. Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

A **alternativa E** está errada, Trata-se de crime ambiental, nos termos do art. 54:

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

5. (IBFC/IAP-PR - 2021) De acordo com o art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, assinale a alternativa que apresenta a pena para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

- a) Reclusão, de um a três anos, e multa
- b) Reclusão de um ano a cinco anos
- c) Reclusão, de dois a quatro anos, e multa
- d) Detenção, de três meses a um ano, e multa
- e) Detenção, de dois meses a dois anos, e multa

Comentários

Para responder a questão, necessário conhecimento do art. 32, da Lei nº 9.605/98:

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Portanto, para quem pratica ato de abuso, maus-tratos, fere ou mutila animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos estará sujeito à pena de detenção (de modo que os itens "a", "b", "c" estão incorretos), de 3 meses a um 1 e multa (item "e" também incorreto). Assim, a **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito.



6. (INSTITUTO MAIS/SETEC CAMPINAS - 2021) Suponha que Carlos praticou maus-tratos contra um animal doméstico. De acordo com a Lei de Crimes contra o meio ambiente, é correto afirmar que, hipoteticamente, Carlos cometeu crime:

- a) sujeito à pena de detenção, de três meses a um ano, e multa, e a pena será aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.
- b) sujeito à ação penal pública condicionada à representação.
- c) punido com pena de reclusão e caso sua conduta criminosa tenha sido realizada em sábados ou domingos tal circunstância agravará a pena.
- d) punido com pena de detenção, sujeito à ação penal privada e caso ele tenha baixo grau de instrução, tal circunstância agravará a pena.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito. Inteligência do art. 32, § 2º, da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

Note que a questão não mencionou o fato de ser cão ou gato, ocasião que ensejaria aplicação do § 1º-A, com pena de reclusão de 2 a 5 anos, multa e proibição da guarda.

A **alternativa B** está errada. A ação penal, na verdade, é pública incondicionada, nos termos do art. 26, da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 26. Nas infrações penais previstas nesta Lei, a ação penal é pública incondicionada.

A **alternativa C** está errada. A pena é de detenção, vide item "A". Além disso, a pena agrava quando o crime é cometido em domingos ou feriado e no período noturno, nos termos do art. 15, II, "h" e "i", da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 15. São circunstâncias que agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

II - ter o agente cometido a infração:

h) em domingos ou feriados; i) à noite;

A **alternativa D** está errada. A ação penal é pública incondicionada, vide item "B". E o baixo grau de instrução é circunstância atenuante (que diminui a pena) e não agravante (art. 14):

Art. 14. São circunstâncias que atenuam a pena:

I - baixo grau de instrução ou escolaridade do agente;



7. (CEBRASPE/PREFEITURA DE BOA VISTA -RR - 2019) Rafaela capturou, para sua criação doméstica de pássaros, duas jandaia amarelas, espécie que consta na lista federal de fauna ameaçada de extinção. João, fiscal do órgão ambiental competente, assistiu à captura dos animais, mas, por amizade a Rafaela, omitiu-se. Tempo depois, Rafaela, residente em Boa Vista – RR, decidiu pedir autorização para a guarda dos pássaros à Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista. No momento da solicitação, ela relatou ter tido a permissão de João para levar para casa as duas aves.

Acerca dessa situação hipotética, julgue os itens a seguir à luz da lei que regulamenta crimes ambientais, do Decreto n.º 6.514/2008 e do entendimento dos tribunais superiores.

Em razão da captura das duas jandaia amarelas, Rafaela responderá por crime contra a fauna e poderá cumprir pena de detenção.

Comentários

De fato, o art. 29 da Lei nº 9.605/98 prevê como crime contra a fauna matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida.

A pena para tal crime é de detenção de 6 meses a 1 ano, e multa. Assertiva correta.

8. (CEBRASPE/TJ-PR - 2019) A polícia ambiental apreendeu, na casa de João, quinze espécimes de aves silvestres da fauna brasileira que estavam em cativeiro. Em seu depoimento, João alegou que caçou os animais e que os venderia na feira livre da cidade, para comprar alimentos para a sua família.

Considerando essa situação hipotética, assinale a opção correta a respeito da responsabilização penal de João.

- a) João poderá ser condenado à pena de detenção de seis meses a um ano e multa, pelo fato de manter em cativeiro espécimes da fauna silvestre, sem a devida autorização ou licença ambiental.
- b) João poderá ser condenado à pena de reclusão de um a três anos e multa, uma vez que mantinha em cativeiro espécimes da fauna silvestre, sem a devida autorização ou licença ambiental.
- c) João não poderá ser penalizado: a situação caracteriza uma excludente de ilicitude.
- d) O tipo penal pertinente à conduta de João não admite hipótese de aumento da pena.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito. O art. 29 da Lei nº 9.605/98, III, prevê como crime vender, expor à venda, exportar ou adquirir, guardar, ter em cativeiro ou depósito, utilizar ou transportar ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. A pena para tal crime é de detenção de seis meses a um ano, e multa.



Frise-se que a **alternativa D** está errada, pois se prevê que a pena é aumentada de metade, se o crime é praticado contra espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração; em período proibido à caça; durante a noite; com abuso de licença; em unidade de conservação; com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa (art. 29, § 4º).

Ademais, a pena é aumentada até o triplo, se o crime decorre do exercício de caça profissional (art. 29, § 5º).

9. (FCC/TJ-AL - 2019) Suponha que tenha sido editada uma lei estadual capitulando como crime a caça e o abate de animais em todo o Estado, em áreas públicas ou privadas, inclusive em relação a espécies exóticas invasoras. A constitucionalidade do referido diploma foi contestada em face do seu potencial de dano ao meio ambiente, eis que espécies já reconhecidamente nocivas, como o javali, vêm se proliferando de forma desordenada e causando danos efetivos à biodiversidade, além de risco à segurança e saúde da população de áreas rurais. Para a avaliação do apontado vício de inconstitucionalidade, cumpre considerar que

a) a legislação estadual afigura-se compatível com as normas gerais editadas pela União sobre crimes ambientais (Lei federal nº 9.605/1998) que proíbem a caça para controle populacional, independentemente de tratar-se de espécie nociva, admitindo apenas medidas de mitigação como captura e esterilização dos animais.

b) o Estado, no exercício da competência concorrente, possui ampla liberdade para definir e tipificar as condutas lesivas à sua fauna nativa, independentemente da tipificação da legislação federal, especialmente em relação às denominadas espécies exóticas, expressamente excluídas da proteção estabelecida pela Lei nº 9.605/1998.

c) a legislação federal que tipifica os crimes contra o meio ambiente, editada ao amparo da competência da União para estabelecer normas gerais de proteção da fauna e do meio ambiente (Lei nº 9.605/1998), não considera crime a caça de animais nocivos, desde que assim caracterizados pelo órgão competente.

d) o Estado não possui competência para legislar sobre a matéria, que é privativa da União, e já integralmente exercida nos termos da Lei federal nº 9.605/1998, que admite expressamente a caça e o abate do javali e de outras espécies nocivas elencadas em rol taxativo anexo ao referido diploma federal.

e) a legislação federal que dispõe sobre sanções a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Lei nº 9.605/1998) disciplinou, de forma exaustiva, as hipóteses de proibição da caça, vedando apenas a caça esportiva e aquela com finalidade meramente recreativa, não havendo, assim, espaço para os estados legislarem sobre o tema em caráter suplementar.

Comentários

O art. 37 da Lei nº 9.605/98 prevê que não é crime o abate de animal, quando realizado nas seguintes situações:

I - em estado de necessidade, para saciar a fome do agente ou de sua família;

II - para proteger lavouras, pomares e rebanhos da ação predatória ou destruidora de animais, desde que legal e expressamente autorizado pela autoridade competente;



III - por ser nocivo o animal, desde que assim caracterizado pelo órgão competente.

Assim, por exemplo, espécies reconhecidamente nocivas, como o javali, podem ser abatidas em que isso configure desrespeito à legislação federal.

Desse modo, tem-se que a **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito.

10. (VUNESP/PREFEITURA DE VALINHOS-SP - 2019) A Lei nº 9.605/1998, referente aos crimes ambientais, estabelece que os crimes contra o meio ambiente, tais como matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida licença, terá como pena a detenção por seis meses a um ano e multa, sendo aumentada na metade se o crime for praticado

- a) contra espécies exóticas.
- b) com emprego de métodos capazes de provocar destruição em massa.
- c) para alimentação de subsistência.
- d) fora das unidades de conservação.
- e) durante os domingos e feriados.

Comentários

O § 4º do art. 29 prevê que a pena para tais crimes é aumentada de metade, se o crime é praticado nas seguintes situações:

- I - contra espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração;
- II - em período proibido à caça;
- III - durante a noite;
- IV - com abuso de licença;
- V - em unidade de conservação;
- VI - com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa.

Logo, a **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito.

11. (VUNESP/PREFEITURA DE POÁ-SP - 2019) Juarez mora num município paupérrimo, sendo que sua família vive em estado de miserabilidade. Para saciar a fome de sua família, andou por mais de 30 quilômetros até a beira de um rio, e no limite de suas forças conseguiu caçar um jacaré, que está ameaçado de extinção. Ao levar o animal para sua casa, foi abordado pela polícia local.

Nesse contexto, e de acordo com a interpretação gramatical da legislação federal sobre o tema, é correto afirmar que



- a) Juarez não cometeu crime, pois, para saciar a fome de sua família, podem ser abatidos inclusive animais silvestres ameaçados de extinção, por se tratar de estado de necessidade.
- b) o fato de o animal caçado ser ameaçado de extinção torna qualificado o crime cometido por Juarez.
- c) o crime cometido por Juarez deve ser apurado mediante ação penal pública condicionada a representação.
- d) apesar de a conduta ser qualificada como crime, o fato de Juarez ter caçado para sobrevivência de sua família reduzirá a pena à metade.
- e) o crime praticado por Juarez deverá ter sua pena aumentada em 2/3 por ter sido a caça praticada contra espécie ameaçada de extinção.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito, pois, de acordo com o art. 37, I, da Lei nº 9.605/98, não é crime o abate de animal realizado em estado de necessidade, para saciar a fome do agente ou de sua família.

12. (UNESC/FLAMA-SC - 2019) Sobre a Lei de Crimes Ambientais nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente é correto afirmar:

- a) São consideradas contravenções penais as condutas praticadas contra a fauna, tais como: matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, mesmo que com a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida.
- b) São considerados crimes contra a flora destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção, exceto quando for detentor de licença administrativa irrevogável expedida pelo Poder Público Municipal.
- c) São considerados crimes contra a fauna pescar espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos, exceto quando for detentor de licença administrativa irrevogável expedida pelo Poder Público Municipal.
- d) São considerados crimes contra a fauna pescar mediante a utilização de explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante.

Comentários

A **alternativa A** está errada, porque tais condutas são tipificadas como crimes pela Lei nº 9.605/98, não como contravenções penais (art. 29).

A **alternativa B** está errada, pois não há essa exceção de licença municipal para destruição ou danificação de floresta de APP.

A **alternativa C** está errada, considerando novamente a ausência de previsão legal para excepcionar o crime em caso de suposta licença municipal.



A **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito, nos termos do art. 35 da Lei nº 9.605/98. Lembrando que a pena para esse crime é de reclusão de 1 ano a 5 anos.

13. (CONSULPAM/PREFEITURA DE VIANA-ES - 2019) Acerca dos crimes ambientais, conforme a Lei 9.605/98 (Lei de crimes ambientais), assinale a alternativa CORRETA:

a) Exportar para o exterior peles e couros de anfíbios e répteis em bruto, sem a autorização da autoridade ambiental competente constitui crime ambiental contra a fauna.

b) Pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente constitui crime ambiental contra a flora.

c) Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano constitui crime ambiental de poluição.

d) Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida constitui crime ambiental contra a flora.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.605/98.

A **alternativa B** está errada, porque se trata de crime contra a fauna, não contra a flora (art. 34).

A **alternativa C** está errada, visto que se trata de crime contra a flora, não crime ambiental de poluição (art. 42).

A **alternativa D** está errada, considerando que se trata de crime ambiental de poluição, não crime contra a flora (art. 55).

14. (CEBRASPE/MPE-PI -2018) Um cidadão capturou um animal da fauna silvestre em um parque nacional e, após ter saído do local, foi abordado por fiscais do IBAMA, que o autuaram imediatamente. O cidadão disse aos fiscais que capturou o animal apenas para a sua recreação e a de seus netos.

Com referência a essa situação hipotética, julgue os itens a seguir, acerca de aspectos legais a ela relacionados.

O cidadão, por pretender realizar mera atividade de recreação e de contato com a natureza por meio do animal, não cometeu qualquer infração ambiental.

Comentários

A questão está errada, pois o fato de ele ter apanhado o animal por recreação não descaracteriza o crime previsto no art. 29 da Lei nº 9.605/98:

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida



Lembrando que a pena para tal crime é de detenção, de 6 meses a 1 ano, e multa.



QUESTÕES COMENTADAS – CRIMES CONTRA A FLORA - MULTIBANCAS



1. (FEPESE/PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS-SC - 2022) Sobre os crimes contra o meio ambiente, para fins de circunstância agravante da pena, entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral:

1. Florestas Nacionais
2. Monumentos Naturais
3. Reservas Biológicas
4. Estações Ecológicas

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- a) São corretas apenas as afirmativas 2 e 4.
- b) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
- c) São corretas apenas as afirmativas 1, 3 e 4.
- d) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.
- e) São corretas as afirmativas 1, 2, 3, e 4.

Comentários

Vejamos o art. 40 da Lei nº 9.605/1998:

Art. 40. Causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação e às áreas de que trata o art. 27 do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, independentemente de sua localização:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

Os §§ 1º e 2º definem quais são as Unidades de Conservação de Proteção Integral e afirma que o dano nessas Unidades será considerado agravante.

§1º Entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral as **Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre.**



§2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena.

As florestas nacionais são unidades de uso sustentável, conforme previsto na Lei nº 9.985/2000!

Desse modo, a **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito.

2. (FGV/PC-RN - 2021) João, conhecido latifundiário do interior do Estado Alfa, com vontade livre e consciente, transformou em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do poder público, para fins industriais, em desacordo com as determinações legais. Assim agindo, de acordo com a Lei nº 9.605/1998, João:

- a) praticou crime, cuja pena é de reclusão, de um a dois anos, e multa;
- b) praticou crime, cuja pena é de detenção, de um a três anos, e multa;
- c) não praticou crime, porque incide excludente de ilicitude, mas responde civil e administrativamente;
- d) não praticou crime, por falta de tipicidade de sua conduta, mas responde por infração administrativa com sanção pecuniária de multa;
- e) não praticou crime, porque a finalidade do ato foi para produção industrial, mas responde por infração administrativa com sanção pecuniária de multa.

Comentários

A conduta narrada no enunciado adequa-se ao tipo penal previsto no art. 45 da Lei nº 9.605/98:

Art. 45. Cortar ou transformar em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do Poder Público, para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais:

Pena - reclusão, de um a dois anos, e multa.

Note que a penalidade estabelecida é de reclusão, de um a dois anos, e multa, sendo correta a **alternativa A**, nosso gabarito.

3. (FCC/DPE-AM - 2021) Segundo a Lei de Crimes Ambientais, causar dano a Unidades de Conservação

- a) é conduta punível apenas na modalidade dolosa em razão do princípio da legalidade que demanda expressa previsão de tipificação culposa.
- b) é punível na modalidade culposa apenas quando afetar espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral.
- c) demanda a comprovação de dano direto, vedada a punição por dano meramente indireto.
- d) abarca a conduta de provocar incêndio em floresta ou mata.



e) de modo a afetar espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerado circunstância agravante.

Comentários

A **alternativa A** está errada, pois causar dano a Unidades de Conservação também é punível na modalidade culposa. O próprio art. 40 da Lei nº 9.605/98 prevê que, se o crime for culposos, a pena será reduzida à metade (§ 3º).

A **alternativa B** está errada. Na verdade, quando ocorrer dano e afetar espécies ameaçadas de extinção teremos circunstância agravante:

Art. 40, § 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena.

A **alternativa C** está errada. O dano pode ser direto ou indireto:

*Art. 40. Causar dano **direto ou indireto** às Unidades de Conservação e às áreas de que trata o art. 27 do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, independentemente de sua localização.*

A **alternativa D** está errada, porque o crime de provocar incêndio em mata ou floresta é tipificado pelo art. 41, não pelo 40. Inclusive, as penas são diferentes:

Art. 41. Provocar incêndio em mata ou floresta:

Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposos, a pena é de detenção de seis meses a um ano, e multa.

A **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito, conforme art. 40, § 2º:

A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena.

4. (IBFC/IAP-PR - 2021) De acordo com o art. 50 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, assinale a alternativa que apresenta a pena para quem destruir ou danificar florestas nativas ou plantadas ou vegetação fixadora de dunas, protetora de mangues, objeto de especial preservação.

- a) Reclusão, de dois anos a quatro anos e multa
- b) Reclusão de três anos
- c) Detenção, de três meses a um ano, e multa
- d) Detenção, de um ano a dois anos, e multa
- e) Detenção, de um ano a três anos



Comentários

Para responder a questão, necessário conhecimento do art. 50, da Lei de Crimes Ambientais, que preceitua:

Art. 50. Destruir ou danificar florestas nativas ou plantadas ou vegetação fixadora de dunas, protetora de mangues, objeto de especial preservação:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Assim, a pena é de detenção (de modo que itens "a" e "b" estão incorretos), de 3 meses a 1 ano e multa (itens "d" e "e" também incorretos). Desse modo, a **alternativa C** está **correta** e é o nosso gabarito.

5. (CEBRASPE/MPE-SC - 2021) Um cidadão, por descuido, iniciou um incêndio em sua propriedade, situada em área rural coberta pelo bioma campos, o que resultou na destruição da vegetação nativa de outras duas propriedades vizinhas.

A respeito da situação hipotética apresentada e de aspectos legais a ela relacionados, julgue o próximo item.

Provocar incêndio é crime ambiental passível de responsabilização, mesmo que praticado na modalidade culposa.

Comentários

Lembremos do artigo 41 da Lei nº 9.605/1998:

Art. 41. *Provocar incêndio em mata ou floresta:*

Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

*Parágrafo único. Se o crime é **culposo**, a pena é de detenção de seis meses a um ano, e multa.*

Logo, assertiva **correta**, ainda que a modalidade culposa tenha pena mais branda.

6. (AOCP/ITEP-RN - 2021) De acordo com a Lei nº 9.605/98, qual é a pena para quem penetrar em Unidades de Conservação conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem licença da autoridade competente?
- a) Pena – detenção, de três a seis meses, e multa.
 - b) Apreensão dos instrumentos, multa e detenção de três meses a um ano.
 - c) Apreensão dos instrumentos, multa e detenção de dois anos.
 - d) Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.
 - e) Pena – detenção, de um a dois anos, e multa.

Comentários



Para responder a questão, necessário conhecimento do art. 52, da Lei de Crimes Ambientais, que preceitua:

Art. 52. Penetrar em Unidades de Conservação conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem licença da autoridade competente:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Portanto, a **alternativa D** está **correta** e é o nosso gabarito.

7. (CEBRASPE/PREFEITURA DE CAMPO GRANDE-MS - 2019) Acerca de tutela processual do meio ambiente, de crimes ambientais e de espaços territoriais especialmente protegidos, julgue o item que se segue.

Situação hipotética: Portando uma arma de fogo, mas sem licença de autoridade ambiental competente, João penetrou em uma unidade de conservação. Assertiva: Ainda que não abata nenhum animal nem mesmo tente fazê-lo na referida unidade de conservação, João cometeu um crime ambiental.

Comentários

O art. 52 da Lei nº 9.605/98 prevê como crime penetrar em Unidades de Conservação conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem licença da autoridade competente. Note, portanto, que o mero adentrar da pessoa com uma arma, como é o caso de João, já caracteriza o crime.

Assertiva **correta**.

8. (FCC/TRF 3ª REGIÃO - 2019) Ricardo e Mauro, donos de uma madeireira no estado de Goiás, cortaram árvores e promoveram incêndios criminosos na floresta do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, e foram presos em flagrante pela polícia, seguindo-se o indiciamento pelos crimes dos artigos 39 (Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente) e 41 (Provocar incêndio em mata ou floresta), ambos da Lei nº 9.605/1998. Para os fatos imputados a Ricardo e Mauro, se os crimes foram cometidos durante a noite,

- a) a pena é aumentada de um sexto a um terço.
- b) a pena é aumentada em até um sexto.
- c) a pena é aumentada até a metade.
- d) não haverá qualquer aumento na pena prevista para os dois tipos penais.
- e) a pena de detenção será substituída pela de reclusão, com majoração de um a dois terços.

Comentários

Deve-se saber que Ricardo e Mauro cometeram crime contra a flora e que todos os crimes contra a flora possuem aumento de pena de um sexto a um terço se (art. 53):



I - do fato resulta a diminuição de águas naturais, a erosão do solo ou a modificação do regime climático;

II - o crime é cometido:

- a) no período de queda das sementes;
- b) no período de formação de vegetações;
- c) contra espécies raras ou ameaçadas de extinção, ainda que a ameaça ocorra somente no local da infração;
- d) em época de seca ou inundação;
- e) durante a noite, em domingo ou feriado.

Desse modo, a **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito.

9. (NC-UFPR/ITAIPU BINACIONAL/ 2019) Nos termos da Lei nº 9.605/98, o crime que somente pode ser cometido na modalidade dolosa é:

- a) destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção.
- b) provocar incêndio em mata ou floresta.
- c) deixar, tendo o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental.
- d) causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora.
- e) penetrar em Unidades de Conservação conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem licença da autoridade competente.

Comentários

A **alternativa A** está errada, porque admite-se modalidade culposa para esse crime, conforme o parágrafo único do art. 38.

A **alternativa B** está errada, diante da modalidade culposa prevista no parágrafo único do art. 41.

A **alternativa C** está errada, visto que esse crime também apresenta modalidade culposa, nos termos do parágrafo único do art. 68.

A **alternativa D** está errada, considerando que o § 1º do art. 54 também prevê a modalidade culposa para esse crime.

A **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito, haja vista se tratar de crime que não admite modalidade culposa. Afinal, fica difícil imaginar que alguém adentre Unidades de Conservação conduzindo



substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais sem que tenha a intenção de fazê-lo.

10. (VUNESP/PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP - 2018) Com relação à conduta de desmatar, explorar economicamente ou degradar floresta, plantada ou nativa, em terras de domínio público ou devolutas, sem autorização do órgão competente, é correto afirmar que

- a) não é considerada um crime ambiental, sujeitando o infrator apenas à responsabilidade administrativa.
- b) é considerada um crime contra a flora, previsto em Lei Federal e apenado com detenção.
- c) é considerada uma contravenção penal contra a flora, previsto em Lei Federal e apenada com prisão simples.
- d) é considerada um crime contra a flora, previsto em Lei Estadual e apenado com reclusão.
- e) não é considerada crime quando necessária à subsistência imediata pessoal do agente ou de sua família.

Comentários

A **alternativa A** está errada, porque tal prática é um crime previsto no art. 50-A da Lei nº 9.605/98.

A **alternativa B** está errada, visto que a pena para tal crime é de reclusão, não de detenção.

A **alternativa C** está errada, considerando se tratar de um crime, não uma contravenção penal.

A **alternativa D** está errada, pois o crime está previsto em legislação federal, qual seja a Lei nº 9.605/98.

A **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito, conforme previsto no § 1º do art. 50-A.

11. (FGV/TJ-MS - 2008) Assinale a afirmativa incorreta a respeito dos crimes ambientais.

- a) Comercializar motosserra ou utilizá-la em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente: Pena - detenção, de um a três anos, e multa.
- b) Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção: Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.
- c) Exportar para o exterior peles e couros de anfíbios e répteis em bruto, sem a autorização da autoridade ambiental competente: Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.
- d) Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.
- e) Promover construção em solo não edificável, ou no seu entorno, assim considerado em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida: Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.



Comentários

Segundo o art. 51, o crime de comercializar motosserra ou utilizá-la em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente, possui pena de detenção, de três meses a um ano, e multa.

Assim, a **alternativa A** está errada e é o nosso gabarito.

As demais alternativas condizem com o previsto na LCA.



QUESTÕES COMENTADAS – CRIMES DE POLUIÇÃO E OUTROS - MULTIBANCAS



1. (FGV/PC-AM – 2022) José, de forma livre e consciente, causou poluição hídrica em níveis tais que resultou em danos à saúde humana, sendo certo que o crime doloso praticado tornou necessária a interrupção do abastecimento público de água da comunidade afetada.

De acordo com a legislação de regência, José praticou

- a) crime ambiental e está sujeito a detenção de seis meses a três anos.
- b) crime contra a saúde pública e está sujeito a reclusão de dois a quatro anos.
- c) crime de menor potencial ofensivo e, caso preencha os requisitos legais, tem direito à transação penal.
- d) crime contra a saúde pública de menor potencial ofensivo e está sujeito a detenção de seis meses a um ano.
- e) crime ambiental e está sujeito a reclusão de um a cinco anos.

Comentários

A **alternativa A** está errada, pois se trata de crime ambiental sujeito a pena de reclusão, e não detenção.

A **alternativa B** está errada, porque é crime ambiental específico, não crime contra a saúde pública. Ademais, a necessidade de interrupção do abastecimento público de água pode majorar a pena para até 5 anos.

A **alternativa C** está errada, pois não se trata de crimes de menor potencial ofensivo.

A **alternativa D** está errada. Trata-se de crime ambiental específico, e não crime contra a saúde pública. É punível com reclusão.

A **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito. Trata-se do crime previsto no art. 54, §2º, III, da Lei de Crimes Ambientais.

2. (FGV/PC-RN - 2021) Josué, garimpeiro, se utiliza de material tóxico para a lavra de ouro, causando, com isso, a mortandade de peixes em lagoa contígua à jazida explorada. Nesse caso, quanto à tipificação como crime ambiental, o ato:



- a) apenas será tipificado como crime caso a espécie de peixe atingida esteja no rol de animais com risco de extinção;
- b) apenas será tipificado como crime caso a lagoa esteja inserida em unidade de conservação de proteção integral;
- c) apenas será tipificado como crime caso praticada em local em que é vedada a lavra de ouro;
- d) é tipificado como crime ambiental, sendo a pena agravada caso a mortandade tenha ocorrido em período de defeso à fauna;
- e) é tipificado como crime ambiental, salvo se a mortandade ocorrer em espécie de peixe que não seja nativa da fauna do bioma atingido.

Comentários

A questão demanda conhecimento acerca do art. 54 da Lei de Crimes Ambientais, que assim dispõe:

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Desse modo, tem-se que:

A **alternativa A** está errada, pois o crime tipificado no art. 54, ocorrerá independentemente de se tratar de animais com risco de extinção.

A **alternativa B** está errada. Na verdade, caso a lagoa esteja inserida em unidade de conservação, será aplicável a agravante prevista no art. 15, II, da Lei de Crimes Ambientais:

Lei 9.605, Art. 15. São circunstâncias que agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

II - ter o agente cometido a infração:

e) atingindo áreas de unidades de conservação ou áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso;

A **alternativa C** está errada, uma vez que a tipificação do crime ocorre ainda que tenha sido praticado em local onde a lavra de ouro seja permitida.

A **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito. De fato, a prática da infração em período de defeso à fauna é circunstância que agrava a pena, consoante disposto no art. 15, II, 'g', da Lei de Crimes Ambientais:

Lei 9.605, Art. 15. São circunstâncias que agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

II - ter o agente cometido a infração:

g) em período de defeso à fauna;



A **alternativa E** está errada, porquanto o crime ocorre independentemente de se tratar de animais nativos ou com risco de extinção.

3. (FGV/CODEMIG - 2015) A Lei nº 9.605/1998 dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Comete crime ambiental tipificado no citado diploma legal aquele que:

- a) causa poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana;
- b) comete homicídio, cuja vítima seja funcionário público em sentido amplo de qualquer órgão público ambiental;
- c) subtrai para si ou para outrem, mediante violência ou grave ameaça, coisa alheia móvel pertencente à Secretaria Estadual de Meio Ambiente;
- d) reduz alguém a condição análoga à de escravo, sujeitando-o a condições degradantes de trabalho em área de preservação ambiental;
- e) obtém vantagem ambiental ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante qualquer meio fraudulento.

Comentários

Recordemos o art. 54:

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora.

Pena — reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Assim, a **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito.

As demais alternativas não trouxeram crimes ambientais.

4. (FGV/SENADO FEDERAL - 2008) Relativamente aos crimes contra o meio ambiente, analise as afirmativas a seguir:

- I. Nos crimes previstos na Lei 9.605/98, o baixo grau de instrução ou escolaridade do agente constitui circunstância que atenua a pena.
- II. Nos crimes previstos na Lei 9.605/98, a prática do crime no domingo é circunstância que agrava a pena, quando não constitui ou qualifica o crime.
- III. Constitui crime reformar estabelecimentos potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes.
- IV. Constitui crime impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação.

Assinale:



- a) se apenas as afirmativas I e II estiverem corretas.
- b) se apenas as afirmativas II e III estiverem corretas.
- c) se apenas as afirmativas III e IV estiverem corretas.
- d) se todas as afirmativas estiverem corretas.
- e) se apenas a afirmativa II estiver correta.

Comentários

A **afirmativa I** está correta, nos termos do art. 14, I.

A **afirmativa II** está correta, conforme previsto no art. 15, II, "h".

A **afirmativa III** está correta. Segundo o art. 6º, é crime construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:

A **afirmativa IV** está correta. O art. 48 tipifica o ato de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação.

Assim, a **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito.



QUESTÕES COMENTADAS – CRIMES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO E O PATRIMÔNIO CULTURAL - MULTIBANCAS



1. (IESES/TJ-RO – 2021) Sobre a Lei n. 9.605 de 1998, é INCORRETO afirmar que

- a) Tipifica condutas que protegem o patrimônio cultural, punindo a prática de todas as espécies de pichações e grafites.
- b) A prática de crimes ambientais se trata da única hipótese de responsabilização penal da pessoa jurídica no direito brasileiro.
- c) Faz uso das chamadas técnicas legislativas de reenvio, em função de ser complementada por diversas regras de natureza administrativa. Observa-se, principalmente, tipos que constituem leis penais em branco, como o do artigo 38, que criminaliza a utilização de floresta de preservação permanente com infringência das normas de proteção.
- d) Prevê, em seus artigos 14 e 15, suas próprias atenuantes e agravantes, que se aplicam aos crimes em espécie previstos na mesma lei.

Comentários

A **alternativa A** está errada e é o nosso gabarito. Segundo o art. 65. § 2º:

*§2º **Não** constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional.*

A **alternativa B** está correta. Segundo o art. 3º, as pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto na Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

A **alternativa C** está correta. O mencionado art. 38 prevê o crime de destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção.

A **alternativa D** está correta. O art. 14 da Lei 9.605 apresenta as circunstâncias que atenuam a pena e o art. 15 prevê as circunstâncias agravantes.



2. (CEBRASPE/MPE-SC - 2021) Com relação a uma casa hipotética situada em um centro histórico municipal que constitui área tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), julgue o item subsequente, com base nas disposições legais relacionadas ao tema e na jurisprudência do STJ.

Eventual conduta de pichar o referido imóvel configurará crime ambiental penalizado com detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Comentários

O art. 65 da Lei nº 9.605/98 prevê como crime pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano, sob pena de detenção, de 3 meses a 1 ano, e multa.

Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é **de 6 meses a 1 ano** de detenção e multa.

Sendo assim, a questão está correta.

3. (CEBRASPE/PREFEITURA DE CAMPO GRANDE-MS - 2019) Acerca de tutela processual do meio ambiente, de crimes ambientais e de espaços territoriais especialmente protegidos, julgue o item que se segue.

O ato de grafitar é considerado um crime ambiental e pode ser punido com multa e detenção de três meses a um ano.

Comentários

Para mim a questão está mal feita. Isso porque o art. 65 da Lei nº 9.605/98 prevê como crime pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano, sob pena de detenção, de 3 meses a 1 ano, e multa.

No caso do grafite, o § 2º do mesmo artigo determina que não é considerado crime se for realizado com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional.

Percebam, então, que, para o grafite não ser considerado crime, as condicionantes supramencionadas devem ser obedecidas. Ocorre que a questão não citou qualquer condicionante prevista no art. 65, ao que poderia ser interpretada como correta, uma vez que o grafite que não obedeça a tais condicionantes pode ser considerado uma conspurcação de edificação ou monumento urbano.

Como a questão não disse nada, poder-se-ia interpretar de ambas as formas. De qualquer modo, a questão foi considerada errada pela banca examinadora.

4. (FGV/ALERJ – 2017) Durante o curso de obra de reforma de edifício comercial privado, ocorrem consideráveis modificações no prédio vizinho, pertencente à Assembleia Legislativa Estadual,



bem administrativamente protegido por seu valor histórico e cultural, com a completa destruição de sua faixa original.

Sobre essa infração, é correto afirmar que:

- a) há responsabilidade nas esferas civil e administrativa, sendo certo que a capacidade econômica do infrator não tem repercussão no valor da multa a ser aplicada;
- b) a pessoa jurídica encarregada da obra responderá nas esferas civil e administrativa, sendo certo que a responsabilização da pessoa jurídica exclui a da pessoa física autora do ato;
- c) o autor do ato responde civil, administrativa e criminalmente pelo ato, ainda que sua prática tenha sido culposa, caso em que haverá redução de pena;
- d) o autor do ato responde civil e administrativamente, independentemente de culpa, incidindo também em ato criminoso, caso a conduta tenha visado à obtenção de vantagem pecuniária;
- e) a pessoa jurídica encarregada da obra responderá nas esferas civil, administrativa e penal, independentemente da existência de culpa, pela destruição do patrimônio público.

Comentários

Destruir, inutilizar ou deteriorar bem especialmente protegido por ato administrativo é crime contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural (art. 62 da Lei nº 9.605/1998).

Se o crime for culposos, a pena a ser aplicada é de 6 meses a 1 ano de detenção, sem prejuízo da multa conforme disposto no art. 62, parágrafo único.

Ademais, lembre-se que da trílice responsabilidade ambiental e que a responsabilidade civil é objetiva!

Assim, a **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito.



QUESTÕES COMENTADAS – CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL - MULTIBANCAS



1. (FEPESE/PREFEITURA DE BOMBINHAS-SC - 2019) Considere as seguintes afirmativas em relação à Lei 9.605/1998.
1. Segundo o artigo 20, a sentença penal condenatória, sempre que possível, fixará o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido ou pelo meio ambiente.
 2. O artigo 29, que dispõe sobre os Crimes contra a Fauna, prevê detenção de 1 a 5 anos, e multa para quem matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.
 3. Segundo o artigo 31, introduzir espécime animal no País, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida por autoridade competente, prevê detenção de 3 meses a 1 ano, e multa.
 4. Dos Crimes contra a Administração Ambiental, o artigo 66 prevê que se o funcionário público fizer afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnico-científicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental a pena prevista é reclusão de 1 a 3 anos, e multa.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- a) É correta apenas a afirmativa 1.
- b) São corretas apenas as afirmativas 1 e 3.
- c) São corretas apenas as afirmativas 2 e 4.
- d) São corretas apenas as afirmativas 1, 3 e 4.
- e) São corretas as afirmativas 1, 2, 3 e 4.

Comentários

A **afirmativa 1** está correta, pois apresentou a literalidade do art. 20 da Lei nº 9.605/98.

A **afirmativa 2** está errada, porque a pena para tais crimes é de detenção de 6 meses a 1 ano, e multa, não 1 a 5 anos.

A **afirmativa 3** está correta, nos termos do art. 31.



A afirmativa 4 está correta, conforme previsto no art. 66 da Lei nº 9.605/98.

Destarte, são corretas apenas as afirmativas 1, 3 e 4, sendo a **alternativa D** o nosso gabarito.

2. (UFTM/PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS-MT -2019) Considere a seguinte situação hipotética: Justino, servidor ocupante do cargo de Fiscal do Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT, foi incumbido de levantar dados técnicos em procedimento de licenciamento ambiental a cargo do órgão municipal. Em contato com pessoas interessadas no empreendimento, foi-lhe ofertada determinada quantia em dinheiro para omitir certas informações que poderiam dificultar a liberação da licença.

Caso Justino aceite a proposta que lhe foi feita, a conduta configura

- a) infração administrativa ambiental.
- b) abuso de poder de polícia.
- c) crime de peculato.
- d) crime funcional contra a administração ambiental.

Comentários

O art. 66 da Lei nº 9.605/98 prevê como crime o funcionário público fazer afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnico-científicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental.

Lembrando que a pena para tal crime contra a administração ambiental é reclusão, de um a três anos, e multa.

Portanto, a **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito.



QUESTÕES COMENTADAS – INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS - MULTIBANCAS



1. (OBJETIVA/PREFEITURA DE VARGINHA-MG - 2022) De acordo com as disposições da Lei nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais, sobre as infrações administrativas ambientais, analisar os itens abaixo:
- I. É vedada a imposição de pena de destruição ou inutilização de produto em decorrência da prática de infração administrativa.
 - II. O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar o prazo máximo de 20 dias, para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação.
 - III. Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-á aplicada a sanção cominada ao crime mais grave, aumentada em 1/3.
 - IV. A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de corresponsabilidade.

Está(ão) CORRETO(S):

- a) Somente o item I.
- b) Somente o item II.
- c) Somente o item III.
- d) Somente os itens II e IV.

Comentários

O item I está **errado**. Trata-se de uma penalidade administrativa válida, conforme se vê no art. 72, V, da Lei de Crimes Ambientais:

Art. 72. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções, observado o disposto no art. 6º:

V - destruição ou inutilização do produto;

O item II está **correto**, conforme art. 71, I:



Art. 71. O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar os seguintes prazos máximos: I - vinte dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação;

O item III está **errado**, porque devem ser aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas, e não a mais grave aumentada em 1/3 (art. 72, § 1º).

O item IV está **correto**, consoante o art. 70, § 3:

§ 3º A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de corresponsabilidade.

Portanto, apenas os itens I e IV estão corretos, sendo a **alternativa D** o nosso gabarito.

2. (VUNESP/PREFEITURA DE GUARUJÁ-SP - 2021) Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente. Assim sendo, a norma jurídica aplicável à espécie prevê, dentre outras, a seguinte sanção para sua punição:

- a) repreensão.
- b) multa diária, semanal ou mensal.
- c) apreensão dos produtos e subprodutos da fauna e flora.
- d) destruição de equipamentos ou veículos de qualquer natureza, utilizados ou não na infração.
- e) constrição de direitos.

Comentários

Lembremos do art. 72 da Lei nº 9.605/98:

Art. 72. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções, observado o disposto no art. 6º:

I - advertência;

II - multa simples;

III - multa diária;

IV - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;

V - destruição ou inutilização do produto;

VI - suspensão de venda e fabricação do produto;

VII - embargo de obra ou atividade;



VIII - demolição de obra;

IX - suspensão parcial ou total de atividades;

XI - restritiva de direitos.

Logo, a **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito.

3. (CEBRASPE/PREFEITURA DE BOA VISTA -RR - 2019) Rafaela capturou, para sua criação doméstica de pássaros, duas jandaias amarelas, espécie que consta na lista federal de fauna ameaçada de extinção. João, fiscal do órgão ambiental competente, assistiu à captura dos animais, mas, por amizade a Rafaela, omitiu-se. Tempo depois, Rafaela, residente em Boa Vista – RR, decidiu pedir autorização para a guarda dos pássaros à Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista. No momento da solicitação, ela relatou ter tido a permissão de João para levar para casa as duas aves.

Acerca dessa situação hipotética, julgue os itens a seguir à luz da lei que regulamenta crimes ambientais, do Decreto n.º 6.514/2008 e do entendimento dos tribunais superiores.

João, o fiscal que teve conhecimento da captura irregular dos pássaros, mas não impediu a conduta, responderá solidariamente com Rafaela.

Comentários

Lembre-se que a autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de corresponsabilidade, nos termos do art. 70, § 3º, da Lei nº 9.605/98.

Portanto, a assertiva está correta.

4. (CS-UFG/PREFEITURA DE GOIANIRA-GO - 2019) Segundo a Lei n. 9.605/1998, conhecida como lei de crimes ambientais, se enquadra em sanção restritiva do direito:
- a) o embargo da obra ou atividade.
 - b) a demolição da obra.
 - c) a suspensão ou cancelamento da licença.
 - d) a suspensão de venda e fabricação do produto.

Comentários

Segundo o § 8º do art. 72, as sanções restritivas de direito são as seguintes:

- I - suspensão de registro, licença ou autorização;
- II - cancelamento de registro, licença ou autorização;
- III - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais;



IV - perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

V - proibição de contratar com a Administração Pública, pelo período de até três anos.

Portanto, apenas a **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito.

5. (IDCAP/CONSED-GO - 2019) Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente. Em relação aos prazos máximos no processo administrativo para apuração de infração ambiental, assinale a alternativa correta que corresponde ao prazo máximo para o pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação.

- a) 30 dias.
- b) 10 dias.
- c) 05 dias.
- d) 15 dias.
- e) 02 dias.

Comentários

Segundo o art. 71 da Lei nº 9.605/98, o prazo máximo para o pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação, é de 5 dias. Assim, a **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito.

6. (FCC/SEMAR-PI - 2018) Em relação à infração administrativa em matéria ambiental regulamentada na Lei nº 9.605/1998 (Lei dos Crimes e Infrações Administrativas Ambientais), considere:

I. A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de corresponsabilidade.

II. O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar o prazo máximo de 60 dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação.

III. São autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, designados para as atividades de fiscalização, bem como os agentes das Capitâneas dos Portos, do Ministério da Marinha.

IV. Qualquer pessoa, constatando infração ambiental, poderá dirigir representação às autoridades competentes para efeito do exercício do seu poder de polícia.

Está correto o que consta em

- a) I, II e IV, apenas.



- b) I, II, III e IV.
- c) I, III e IV, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.
- e) I, II e III, apenas.

Comentários

A **afirmativa I** está correta, conforme previsto no § 3º do art. 70 da Lei nº 9.605/98.

A **afirmativa II** está errada, pois tal prazo é de 30 dias, não 60 (art. 71, II).

A **afirmativa III** está correta, nos termos do art. 70, § 1º.

A **afirmativa IV** está correta, de acordo com o § 2º do art. 70.

Portanto, apenas as afirmativas I, III e IV estão corretas, sendo a **alternativa C** o nosso gabarito.

7. (FGV/CÂMARA DE SALVADOR-BA - 2018) Sobre infrações administrativas ambientais, na forma da Lei nº 9.605/98, analise as afirmativas a seguir.

I. Se o infrator cometer, simultaneamente, mais de uma infração, será aplicada a sanção da infração mais grave.

II. São imprescritíveis os prazos para apuração de infrações administrativas ambientais.

III. É possível a imposição de multa administrativa consistente em demolição de obra.

Está correto o que consta em

- a) somente III;
- b) somente I e II;
- c) somente I e III;
- d) somente II e III;
- e) I, II e III.

Comentários

A **afirmativa I** está errada, pois, se o infrator cometer, simultaneamente, mais de uma infração, as sanções devem ser aplicadas cumulativamente, conforme art. 72, §1º.

A **afirmativa II** está errada, visto que, para apurar as infrações administrativas ambientais, a Administração Pública conta com o prazo de 5 anos, a contar data da prática do ato, ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que esta tiver cessado. Se a infração também constituir crime, o prazo será o estabelecido pela lei penal.



A **afirmativa III** está correta, O art. 72 da Lei 9.605 estabelece um rol de sanções, entre as quais as multas e a demolição da obra.

Portanto, apenas a **afirmativa III** está correta, sendo a **alternativa A** o nosso gabarito.



LISTA DE QUESTÕES - RESPONSABILIDADE AMBIENTAL - MULTIBANCAS



1. (FGV/MPE-BA – 2022) Promotoria de Justiça com atribuição em investigação penal do Ministério Público do Estado da Bahia recebeu inquérito policial em que foram colhidas provas de que a sociedade empresária Alfa praticou ato tipificado como crime ambiental, pois cortou e transformou em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do poder público, para fins industriais, em desacordo com as determinações legais.

No caso em tela, de acordo com a Lei nº 9.605/1998, em tese, a pessoa jurídica sociedade empresária Alfa:

- a) não poderá ser responsabilizada penalmente, pois pessoa jurídica não comete qualquer crime;
- b) não poderá ser responsabilizada penalmente, pois pessoa jurídica não comete crime ambiental;
- c) não poderá ser responsabilizada penalmente pelo promotor de Justiça, mas, se for o caso, apenas o Procurador-Geral de Justiça pode oferecer denúncia em face de pessoa jurídica;
- d) será responsabilizada penalmente, pois se beneficiou do ilícito ambiental, mas a pessoa que praticou o crime não pode ser ré na ação penal, para evitar o chamado *bis in idem*;
- e) será responsabilizada penalmente se o crime tiver sido cometido por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

2. (OBJETIVA/PREFEITURA DE SANTA MARIA-RS – 2021) De acordo com a Lei nº 9.605/1998, analisar a sentença abaixo:

As pessoas jurídicas poderão ser responsabilizadas administrativa, civil e penalmente (1ª parte).

A responsabilidade das pessoas jurídicas exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato (2ª parte).

Poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente (3ª parte).

A sentença está:

- a) Totalmente correta.
- b) Correta somente em suas 1ª e 2ª partes.
- c) Correta somente em suas 1ª e 3ª partes.
- d) Correta somente em suas 2ª e 3ª partes.



e) Totalmente incorreta.

3. (INSTITUTO AOCP/SANESUL – 2021) No ano passado, imagens divulgadas em redes sociais que retratavam centenas de peixes mortos no Rio Delta desencadearam ação investigativa da Polícia Civil e da Vigilância Sanitária local. Com o auxílio de imagens captadas por drones, a investigação foi concluída meses depois e a Companhia de Saneamento Alfa do Estado de Beta foi indiciada por ter dispensado esgoto no leito do Rio Delta. De acordo com a autoridade policial, o escoamento irregular do esgoto sanitário contaminou a água e causou a morte dos peixes e a erosão do solo, além dos danos às pessoas moradoras da região por conta da contaminação da água. Segundo a Companhia, o extravasamento do esgoto foi causado por uma falha eletromecânica na estação elevatória durante a madrugada. A Companhia assegurou que realiza ações cotidianas que podem reduzir a possibilidade de ocorrência de extravasamento de esgoto, mas que equipamentos estão sujeitos a falhas. Nesse cenário e em conformidade com a Lei Federal nº 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, assinale a alternativa correta.

a) A responsabilidade penal das pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento de infração penal ambiental independe de dolo ou culpa.

b) As pessoas jurídicas podem ser penalmente responsabilizadas quando a infração penal ambiental tiver sido cometida por decisão de seu representante legal ou contratual ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da entidade, sendo que a responsabilidade da pessoa jurídica exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato.

c) Não constitui crime provocar, pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes, lagoas, baías ou águas jurisdicionais brasileiras.

d) A ação penal motivada por infração penal ambiental é pública condicionada à representação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

e) Pelo extravasamento do esgoto sanitário no Rio Delta, o diretor da Companhia de Saneamento Alfa do Estado de Beta pode ser criminalmente responsabilizado se sabia da conduta criminoso de outrem e, mesmo podendo agir para evitá-la, deixou de impedir a sua prática.

4. (CEBRASPE/PGE-CE – 2021) A respeito dos crimes contra o meio ambiente — Lei n.º 9.605/1998 —, assinale a opção correta.

a) O abate de animal não constitui crime quando realizado para proteger lavouras, pomares e rebanhos da ação predatória ou destruidora de animais, independentemente de autorização da autoridade competente.

b) A responsabilização penal de pessoa jurídica por crimes contra o meio ambiente depende de que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual ou de seu órgão colegiado e, também, de que seja cometida no interesse ou benefício da sua entidade.

c) A suspensão condicional da pena pode ser aplicada nos casos de condenação a pena privativa de liberdade não superior a cinco anos.



d) A consumação do crime de pesca irregular se dá com a efetiva apreensão ou captura de espécime dos grupos dos peixes, crustáceos, moluscos e vegetais hidróbios, suscetíveis ou não de aproveitamento econômico, ressalvadas as espécies ameaçadas de extinção, constantes nas listas oficiais da fauna e da flora.

5. (CEBRASPE/PREFEITURA DE CAMPO GRANDE-MS - 2019) Acerca de tutela processual do meio ambiente, de crimes ambientais e de espaços territoriais especialmente protegidos, julgue o item que se segue.

Os crimes ambientais não podem ser caracterizados por atos omissivos.

6. (FGV/TJ-RJ – 2017) Em operação conjunta do IBAMA com a Polícia Federal, foi identificada uma área de desmate onde, de acordo com o que consta do registro do imóvel rural, seria de preservação permanente. Com vista à responsabilização da pessoa jurídica e física, nos termos da Lei nº 9.605/1998, que dispõe sobre sanções penais e administrativas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, assinale a alternativa correta.

a) É possível a responsabilização penal da pessoa jurídica por delitos ambientais independentemente da responsabilização concomitante da pessoa física que agiu em nome da empresa.

b) A responsabilização penal da pessoa jurídica somente poderá se impor se simultaneamente houver a responsabilização da pessoa física, dado que se trata de responsabilidade penal objetiva.

c) Em havendo responsabilização penal conjunta da pessoa jurídica e física, a penalização desta última deve seguir a da primeira, uma vez que a elas são atribuídas os mesmos riscos.

d) A responsabilização penal da pessoa física, desvinculada da responsabilização da pessoa jurídica, somente poderá ocorrer em caráter comissivo, não se admitindo o caráter omissivo.

e) A responsabilização penal de membro do conselho de administração não concorre com a do preposto que agiu de forma criminosa pela falta de relação entre as funções exercidas em caráter comissivo, não se admitindo o caráter omissivo.



GABARITO



GABARITO

1. E
2. C
3. E
4. B
5. ERRADA
6. A



LISTA DE QUESTÕES – APLICAÇÃO DA PENA - MULTIBANCAS



1. (CEBRASPE/IBAMA - 2022) A respeito da Política Nacional do Meio Ambiente, dos crimes ambientais, das competências ambientais, da proteção da vegetação nativa, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, do Conselho Nacional da Amazônia Legal e do especialista em meio ambiente, julgue o item a seguir.

O fato de o agente de crime ambiental comunicar previamente ao órgão competente o perigo iminente de degradação ambiental enseja atenuação da pena.

2. (CEBRASPE/DPE-PI – 2022) De acordo com a Lei n.º 9.605/1998, na hipótese de, após o recebimento da denúncia, o autor de um crime ambiental manifestar o seu arrependimento e promover espontaneamente a reparação do dano causado, tal circunstância, por si só,
- a) autorizará a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.
 - b) justificará a suspensão condicional da pena.
 - c) servirá como uma atenuante da pena.
 - d) caracterizará o crime como de menor potencial ofensivo.
 - e) será uma excludente de ilicitude.

3. (CEBRASPE/DPE-PI – 2022) João Paulo, agricultor humilde de 46 anos de idade, foi denunciado pelo Ministério Público, com base no artigo 29, §1º, III, da Lei nº 9.605/1998, por vender, na feira livre dominical da cidade de Picos — PI, cinco aves surucuá-de-barriga-vermelha (espécie silvestre comum e não ameaçada de extinção) oriundas de um criadouro não autorizado.

À luz da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), assinale a opção correta, considerando a situação hipotética apresentada.

- I. Tendo em vista que se trata de espécie silvestre não ameaçada de extinção, o juiz pode, conforme as circunstâncias, deixar de aplicar a pena a João Paulo.
- II. A pena pode ser aumentada de metade, uma vez que o delito foi praticado contra espécie silvestre.
- III. O baixo grau de instrução ou escolaridade de João Paulo são circunstâncias que atenuam a pena.
- IV. O fato de o delito ter sido praticado em um domingo é circunstância que agrava a pena.



- V. Entre as penas restritivas de direito previstas pela Lei nº 9.605/1998 inclui-se o recolhimento domiciliar.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e IV.
- c) III e V.
- d) II, III e V.
- e) III, IV e V.

4. (CEBRASPE/MPE-TO – 2022) Considerando o disposto na Lei n.º 9.605/1998, assinale a opção correta.

- a) Admite-se a concessão da suspensão condicional da pena apenas se a pena aplicada não ultrapassar dois anos.
- b) É circunstância de agravamento da pena o fato de o agente ter cometido o crime no feriado.
- c) As pessoas jurídicas responsabilizadas criminalmente estão sujeitas às penas de multa, prestação de serviço à comunidade e restritivas de direitos, vedada a cumulação.
- d) A constatação do dano ambiental depende de perícia circunstanciada, produzida no âmbito da ação penal, vedado o aproveitamento do laudo elaborado em inquérito civil, sob pena de violação ao contraditório.
- e) A ação penal para os crimes previstos na referida lei é pública incondicionada, vedada a aplicação da transação penal ou da suspensão condicional do processo, haja vista a importância do bem jurídico tutelado.

5. (IBFC/IAP-PR – 2021) De acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, no Capítulo II as penas restritivas de direito são autônomas e substituem as privativas de liberdade em determinadas situações. Dentre as penas restritivas de direito mencionadas no Capítulo II – DA APLICAÇÃO DA PENA, a prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima ou à entidade pública ou privada com fim social, não inferior a um salário mínimo nem superior a _____ salários mínimos.

Assinale a alternativa que preencha corretamente a lacuna.

- a) Cento e vinte
- b) Trezentos e sessenta
- c) Duzentos e quarenta
- d) Cento e oitenta
- e) Quatrocentos e oitenta



6. (PM-MT/PM-MT - 2021) Segundo a Lei nº 9.605/1998 e alterações, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, quanto às penas restritivas de direito aplicáveis ao infrator pessoa física, é correto afirmar:

- a) A suspensão de atividades será aplicada quando estas não estiverem obedecendo às prescrições legais.
- b) A prestação de serviços à comunidade é pena prevista para danos à coisa pública ou tombada, mas não se aplica em caso de dano de coisa particular.
- c) A prestação pecuniária, consistente no pagamento em dinheiro de importância fixada pelo juiz, não se destina à vítima, mas à entidade pública ou privada com fim social.
- d) É prevista pena de interdição temporária de direito consistente em proibição de participar de licitações, pelo prazo máximo de dois anos.
- e) O condenado à pena de recolhimento domiciliar deverá, sob vigilância, trabalhar, frequentar curso ou exercer atividade autorizada.

7. (FCC/TJ-GO – 2021) José Bento, que cursou até a terceira série do ensino fundamental, foi denunciado por adentrar, sem autorização, um Refúgio da Vida Silvestre portando um facão. Confessou que sabia da ilegalidade da conduta, mas sua intenção era colher sementes para confecção de artesanato. A ação penal deverá ser julgada

- a) procedente com circunstância atenuante.
- b) procedente com aplicação do perdão judicial.
- c) improcedente pela atipicidade formal do fato.
- d) improcedente pela ausência de dolo.
- e) procedente com aplicação da pena dentro do balizamento trazido pelo tipo penal, sem circunstâncias agravantes ou atenuantes.

8. (NC-UFPR/PC-PR - 2021) I.R. foi acusado pela prática do crime descrito no art. 54 da Lei 9.605/98 (*Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora. Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa*). Narra a denúncia que I.R. teria, de forma dolosa, adrede combinado com D.L., causado poluição na área da Reserva Indígena Tekohá Añetete, localizada em Diamante D'Oeste – PR. Considerando as informações apresentadas, assinale a alternativa correta.

- a) Ainda que I.R. tenha praticado crime de menor potencial ofensivo, é incabível a transação penal, visto que o crime foi praticado dentro de reserva indígena.
- b) Por determinação expressa da lei, I.R. não poderá ser beneficiado pela suspensão condicional da pena.
- c) Por se tratar de crime ocorrido dentro de reserva indígena, a ação penal resta condicionada à representação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).



d) Eventual sentença condenatória em desfavor de I.R. poderá fixar valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração.

e) I.R. poderá ser beneficiado com a suspensão condicional do processo, caso efetue a prévia composição do dano ambiental.

9. (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO-RS – 2020) De acordo com o art. 21 da Lei nº 9605/1998, as penas aplicáveis isolada, cumulativa ou alternativamente às pessoas jurídicas são:

- a) multa, prestação de serviços comunitários e interdição temporária de estabelecimento.
- b) multa e interdição temporária de estabelecimento.
- c) multa, prestação de serviços comunitários e reclusão de até 6 (seis) meses.
- d) multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade.
- e) restritivas de direitos, prestação de serviços comunitários e reclusão de até 6 (seis) meses.

10. (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO-RS – 2020) No que concerne à Lei nº 9.605/1998, especificamente o art.8, é correto afirmar que as penas restritivas de direito são

- a) multa e prestação pecuniária.
- b) bloqueio temporário de bens e recolhimento domiciliar.
- c) apreensão de bens e suspensão parcial ou total de atividades.
- d) prisão domiciliar e multa.
- e) prestação de serviços à comunidade e interdição temporária de direitos.

11. (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO-RS – 2020) No De acordo com a Lei nº 9.605/1998, analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta a(s) correta(s). Para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará:

I. a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente.

II. os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental.

III. a situação econômica do infrator, no caso de multa.

- a) Apenas I.
- b) Apenas I e II.
- c) Apenas II.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.



12. (VUNESP/PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO-SP - 2019) Nos termos da Lei nº 9.605/98, é circunstância que agrava a pena, quando não constitui ou qualifica o crime ambiental, ter o agente cometido a infração

- a) possuindo baixo grau de instrução ou escolaridade.
- b) para obter vantagem pecuniária.
- c) se, após arrependimento, manifestar-se pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causado.
- d) aos sábados, domingos ou feriados.
- e) no interesse de pessoa jurídica somente mantida parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais.

13. (CS-UFG/PREFEITURA DE GOIANIRA-GO - 2019) A Lei n. 9.605/1998 dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Essa lei estabelece que:

a) são circunstâncias que atenuam a pena: baixo grau de instrução ou escolaridade do agente; arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causada; comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental; colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.

b) são circunstâncias que agravam a pena: ter o agente cometido a infração à noite; ter o agente cometido a infração concorrendo para danos à propriedade alheia; reincidência nos crimes de natureza ambiental; a não manifestação de arrependimento.

c) a prestação de serviços à comunidade pela pessoa jurídica consistirá em custeio de programas e de projetos ambientais, manutenção de espaços públicos e execução de projetos de educação ambiental.

d) o valor da multa de que trata a lei será fixado, sendo o mínimo de R\$ 500,00 e o máximo de R\$ 50.000.000,00.

14. (FUNDATEC/PREFEITURA DE GRAMADO-RS - 2019) De acordo com a Lei nº 9.605/1998, são circunstâncias que agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime ambiental, ter o agente cometido a infração:

I. Em domingos ou feriados.

II. Durante a madrugada.

III. Em época ou período de vendavais.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e II.
- e) Apenas I e III.



15. (FUNDATEC/PREFEITURA DE GRAMADO-RS - 2019) De acordo com a Lei nº 9.605/1998, são circunstâncias que agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime ambiental, ter o agente cometido a infração:

I. Mediante abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental.

II. No interesse de estado estrangeiro.

III. Facilitada por funcionário público.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas I e II.

e) Apenas I e III.

16. (IDCAP/CONSED-GO - 2019) Com base na Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. As penas de interdição temporária de direito são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, por um prazo em anos. Assinale a alternativa correta que corresponde em prazo para crimes dolosos.

a) 25 anos.

b) 20 anos.

c) 15 anos.

d) 10 anos.

e) 05 anos.

17. (FADESP/PREFEITURA DE RURÓPOLIS-PA - 2019) Sobre a Lei de Crimes Ambientais, Lei 9605/1998, considere as seguintes afirmações:

I – as penalidades previstas na lei são impostas aos agentes infratores na mesma proporção, independente da gravidade do fato, dos antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação ambiental e da situação econômica do infrator, no caso de multa;

II – são circunstâncias que atenuam a pena: baixo grau de instrução ou escolaridade do agente, arrependimento do infrator e colaboração com os agentes encarregados da vigilância e controle ambiental;

III – são circunstâncias que agravam a pena: reincidência nos crimes de natureza ambiental, ter cometido a infração em período de defeso ou para obter vantagem pecuniária;

IV – é considerado crime ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, com licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes.



Estão corretas as afirmações

- a) I e II.
- b) II e III.
- c) II e IV.
- d) III e IV.

18. (SELECON/PREFEITURA DE BOA VISTA-RR - 2019) Picard foi condenado pela prática de crime tipificado na Lei nº 9.605/90, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e ao pagamento de indenização. Nos termos da lei, o máximo da prestação pecuniária fixada pelo juiz deve corresponder a:

- a) cento e vinte salários mínimos
- b) duzentos e quarenta salários mínimos
- c) trezentos e sessenta salários mínimos
- d) quatrocentos e vinte salários mínimos

19. (SELECON/PREFEITURA DE BOA VISTA-RR - 2019) B.T. é condenado pela prática de crime tipificado na Lei nº 9.605/90, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sua sanção foi cumprir pena restritiva de direitos na modalidade prestação de serviços à comunidade que, nos termos da lei em foco, pode consistir em:

- a) estudos vinculados à segurança em delegacias públicas
- b) campanhas de saúde coletiva em hospitais públicos
- c) atos educativos gerais em escolas públicas
- d) tarefas gratuitas junto a parques públicos

20. (METROCAPITAL/PREFEITURA DE NOVA ODESSA - 2019) De acordo com a Lei nº 9.605/1998, (Lei de crimes ambientais) analise as proposições seguintes. Após análise, marque a alternativa que estabelece, corretamente, os fatores circunstanciais que atenuam a pena.

I - Baixo grau de instrução ou escolaridade do agente.

II - Arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causada.

III - Comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental.

- a) Apenas a I está correta.
- b) Apenas a III está correta.
- c) Apenas a II está correta.
- d) Apenas I e III estão corretas.
- e) I, II e III estão corretas.



21. (CEBRASPE/MPE-PI -2018) Um cidadão capturou um animal da fauna silvestre em um parque nacional e, após ter saído do local, foi abordado por fiscais do IBAMA, que o autuaram imediatamente. O cidadão disse aos fiscais que capturou o animal apenas para a sua recreação e a de seus netos.

Com referência a essa situação hipotética, julgue o item a seguir, acerca de aspectos legais a ela relacionados.

De acordo com a legislação aplicável, o fato de a captura do animal ter sido praticada no espaço territorial em questão poderá configurar hipótese de agravante de pena.

22. (FCC/DPE-MA - 2018) Sobre a aplicação da pena na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), é correto afirmar que

- a) a pena privativa de liberdade de até quatro anos pode ser substituída por pena restritiva de direitos.
- b) são circunstâncias atenuantes a prática do crime em período noturno e a colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.
- c) são circunstâncias agravantes a prática do crime em domingos e o baixo grau de instrução do agente.
- d) o recolhimento domiciliar é espécie de pena restritiva de direitos e não se confunde com a prisão domiciliar aplicável em caso de regime aberto.
- e) a suspensão condicional da pena pode ser aplicada nos casos de condenação a pena privativa de liberdade não superior a quatro anos.

23. (FCC/CLDF - 2018) Em relação às infrações administrativas em matéria ambiental, há previsão específica na Lei dos Crimes Ambientais, Lei nº 9.605/1998, de modo que:

- a) As infrações ambientais são apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, e caso o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, serão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.
- b) Os valores arrecadados em pagamento de multa serão revertidos para o Fundo para Defesa dos Interesses Difusos, previsto na Lei de Ação Civil Pública.
- c) No que se referem aos prazos, em razão da omissão legislativa na Lei nº 9.605/1998, posto que anterior à Lei do procedimento Administrativo Federal, a infração administrativa ambiental seguirá os prazos previstos na lei posterior.
- d) Qualquer pessoa poderá representar às autoridades competentes para lavratura do auto de infração, e a autoridade ambiental que tiver o conhecimento de infração ambiental de modo oficioso pode, mediante seu poder discricionário, determinar a apuração ou encaminhar ofício para instauração de auto de infração para a autoridade competente.
- e) São infrações administrativas em matéria ambiental aquelas que, exclusivamente mediante ato comissivo, violem as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.



24. (FCC/DPE-AM - 2018) São circunstâncias que atenuam a pena nos crimes ambientais,

- a) a não obtenção de vantagem pecuniária e a colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.
- b) a prática do crime fora do período de defeso à fauna e o baixo impacto ambiental da conduta.
- c) o emprego de métodos não cruéis para captura de animais e o arrependimento do infrator.
- d) a confissão e o dano restrito à área urbana.
- e) o baixo grau de instrução ou escolaridade do agente e a comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental.

25. (FGV/AL-RO – 2018) Januário é autuado pela autoridade competente por destruir floresta considerada de preservação permanente.

Com relação às circunstâncias que podem agravar a aplicação da pena de Januário, analise as afirmativas a seguir.

- I. A ação foi praticada com a intenção de obter vantagem pecuniária.
- II. A ação foi facilitada por funcionário público no exercício de suas funções.
- III. A ação foi praticada por agente com alto grau de instrução ou escolaridade.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) III, apenas.
- d) I e II, apenas.
- e) I e III, apenas.

26. (FGV/INEA-RJ – 2013) A Lei n. 9.605/98 trata de crimes contra o meio ambiente e de infrações administrativas ambientais.

Nos termos deste diploma legal, assinale a afirmativa correta.

- a) A pessoa jurídica só pode ser responsabilizada quando houver intervenção de uma pessoa física, que atua em nome e em benefício do ente moral, em crimes culposos e dolosos.
- b) A Lei ambiental previu, para as pessoas jurídicas, penas autônomas de multas, de prestação de serviços à comunidade, restritivas de direito, liquidação forçada e desconsideração da pessoa jurídica.
- c) A responsabilidade das pessoas jurídicas exclui a das pessoas físicas, autoras coautoras ou partícipes do mesmo fato.
- d) A responsabilidade penal pelo cometimento de crimes ambientais é objetiva.
- e) Os delitos elencados no referido diploma legal são de autoria singular e, portanto, cometidos apenas por um único agente.



27. (FGV/TJ-MS – 2008) Segundo a Lei 9605/98, as penas restritivas de direito por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente estão relacionadas nas alternativas a seguir, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) prestação de serviços à comunidade
- b) interdição temporária de direitos
- c) prestação pecuniária não inferior a um salário mínimo nem superior a quatrocentos e vinte salários mínimos
- d) suspensão parcial ou total de atividades
- e) recolhimento domiciliar



GABARITO



GABARITO

1. CORRETA
2. C
3. E
4. B
5. B
6. A
7. A
8. D
9. D

10. E
11. E
12. B
13. A
14. A
15. A
16. E
17. B
18. C

19. D
20. E
21. CORRETA
22. D
23. A
24. E
25. D
26. B
27. C



LISTA DE QUESTÕES – APREENSÃO DOS PRODUTOS E INSTRUMENTOS - MULTIBANCAS



1. (FGV/PC-AM - 2022) João praticou crime ambiental de maus-tratos contra animais silvestres, consistentes em cinco micos-leões-dourados encontrados machucados e desnutridos. Os animais foram devidamente apreendidos pela Autoridade Policial responsável pela operação, que lavrou o respectivo auto.

Conforme dispõe a legislação de regência e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, os animais serão

a) libertados em seu *habitat*, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados ou abatidos imediatamente, mediante decisão discricionária da autoridade policial.

b) libertados em seu *habitat*, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados ou abatidos imediatamente, mediante decisão judicial, ouvidos previamente todos os policiais que participaram da operação.

c) entregues a fiel depositário que demonstre aptidão técnica para recebê-los, até que sejam libertados em seu habitat ou colocados em jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, sendo constitucional a interpretação da legislação federal que possibilita o abate imediato de animais apreendidos em situação de maus-tratos.

d) prioritariamente libertados em seu *habitat* ou, sendo tal medida inviável ou não recomendável por questões sanitárias, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados, de maneira que é constitucional a interpretação da legislação federal que possibilita o abate imediato de animais apreendidos em situação de maus-tratos.

e) prioritariamente libertados em seu *habitat* ou, sendo tal medida inviável ou não recomendável por questões sanitárias, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados, de maneira que é inconstitucional a interpretação da legislação federal que possibilita o abate imediato de animais apreendidos em situação de maus-tratos.

2. (PM-MT/PM-MT - 2021) Nos termos da Lei nº 9.605/1998 e alterações, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, os instrumentos utilizados na prática da infração ambiental, que forem apreendidos pela fiscalização, serão

a) imediatamente destruídos.

b) descaracterizados e destruídos.

c) avaliados e doados para instituições públicas.



- d) descaracterizados e doados para instituições com fins beneficentes.
- e) vendidos, garantida a sua descaracterização por meio de reciclagem.

3. (UNESC/FLAMA-SC - 2019) Quanto a apreensão do produto e do instrumento de infração a Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, estabelece que:

- a) Os animais serão prioritariamente libertados em seu habitat ou, sendo tal medida inviável ou não recomendável por questões sanitárias, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados.
- b) Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e vendidos a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes que ofertarem melhores valores.
- c) Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão consumidos ou vendidos a instituições científicas, culturais ou educacionais.
- d) Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos para voltarem à sociedade com o mesmo fim, independente da sua descaracterização por meio da reciclagem.

4. (FGV/TJ-PA - 2009) No que se refere à apreensão pela autoridade de produtos e instrumentos em razão de infrações administrativas ambientais, quanto à destinação dos objetos apreendidos, analise as afirmativas a seguir.

- I. As madeiras ilegalmente extraídas poderão ser doadas a instituições hospitalares e penais.
- II. Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis poderão ser destruídos.
- III. Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.
- IV. Os animais que estiverem presos não poderão mais ser libertados, devendo ser entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas.

Assinale:

- a) se somente as afirmativas I, II e III estiverem corretas.
- b) se somente as afirmativas II, III e IV estiverem corretas.
- c) se somente as afirmativas I, III e IV estiverem corretas.
- d) se somente as afirmativas I, II e IV estiverem corretas.
- e) se todas as afirmativas estiverem corretas.



GABARITO



GABARITO

1. E
2. E
3. A
4. A



LISTA DE QUESTÕES – AÇÃO E PROCESSO PENAL - MULTIBANCAS



1. (INSTITUTO CONSULPLAN/TJ-MS - 2021) Sobre o processo criminal por infrações penais ambientais, assinale a alternativa INCORRETA.

a) É possível a responsabilização criminal da pessoa jurídica, a quem se aplicam, isolada, cumulativa ou alternativamente, as penas de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade.

b) Aos crimes ambientais de menor potencial ofensivo se aplica, com modificações tendentes a assegurar a comprovação da reparação do dano, a suspensão condicional do processo prevista no Art. 89 da Lei nº 9.099/95.

c) A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido na Lei nº 9.605/98 (crimes ambientais), terá decretada sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

d) Sendo impossível a composição do dano ambiental decorrente da prática de crime ambiental de menor potencial ofensivo, é defeso ao Ministério Público propor a aplicação imediata de pena (transação penal), excluindo-se a tramitação processual do âmbito dos Juizados Especiais Criminais, com a remessa dos autos ao juízo criminal comum.

2. (FCC/CLDF - 2018) A Lei dos Crimes Ambientais foi a primeira legislação que criminalizou a conduta praticada pelas pessoas jurídicas, a despeito de toda a discussão que envolve a responsabilização penal de entidade que, por ficção, adquire personalidade jurídica, nos termos do que prescreve o artigo 3º da Lei nº 9.605/1998. Com base nessas informações:

a) A pena aplicada para a pessoa jurídica, de proibição de contratar com o Poder Público, não poderá exceder 10 anos, prorrogáveis por mais 10 anos, a critério do juiz da execução criminal.

b) A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta Lei terá decretada sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

c) A responsabilidade das pessoas jurídicas exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato.

d) É incabível a fixação de prestação de serviços à comunidade pela pessoa jurídica, cuja pena criminal só se limita a penas restritivas de direito.

e) A ação penal é pública incondicionada, quando o réu for pessoa física, e pública condicionada a representação do Ministério da Justiça ou órgão estadual similar, para as pessoas jurídicas.



GABARITO



GABARITO

1. D
2. B



LISTA DE QUESTÕES – CRIMES CONTRA A FAUNA - MULTIBANCAS



1. (CEBRASPE/IBAMA - 2022) Acerca de competências ambientais e crimes ambientais, julgue o item a seguir.

A pena pelo crime ambiental de apanhar espécime da fauna silvestre sem permissão, licença ou autorização da autoridade competente será aumentada se o crime tiver sido cometido dentro de unidade de conservação.

2. (CEBRASPE/DPE-PA - 2022) Aquele que perseguir espécimes nativos da fauna silvestre sem a devida permissão estará sujeito a pena de

- a) reclusão, somente.
- b) reclusão e multa.
- c) detenção ou multa.
- d) detenção e multa.
- e) detenção com aumento e multa.

3. (CEBRASPE/IBAMA - 2022) A respeito da Política Nacional do Meio Ambiente, dos crimes ambientais, da proteção da vegetação nativa, das competências ambientais e das disposições do Regimento Interno do IBAMA, julgue o item seguinte.

Aquele que praticar a pesca mediante utilização de técnica não permitida por lei estará sujeito à penalidade de reclusão.

4. (FAUEL/PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2021) Assinale, com base na lei dos crimes contra o meio ambiente (Lei 9.605/1998 e suas alterações), a conduta abaixo descrita que NÃO configura crime:

- a) O abate de animal em vias de extinção, ainda que por pessoa em estado de necessidade, para saciar sua fome ou de sua família.
- b) Pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente.
- c) Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano.



d) Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão.

e) Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora.

5. (IBFC/IAP-PR - 2021) De acordo com o art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, assinale a alternativa que apresenta a pena para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

- a) Reclusão, de um a três anos, e multa
- b) Reclusão de um ano a cinco anos
- c) Reclusão, de dois a quatro anos, e multa
- d) Detenção, de três meses a um ano, e multa
- e) Detenção, de dois meses a dois anos, e multa

6. (INSTITUTO MAIS/SETEC CAMPINAS - 2021) Suponha que Carlos praticou maus-tratos contra um animal doméstico. De acordo com a Lei de Crimes contra o meio ambiente, é correto afirmar que, hipoteticamente, Carlos cometeu crime:

- a) sujeito à pena de detenção, de três meses a um ano, e multa, e a pena será aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.
- b) sujeito à ação penal pública condicionada à representação.
- c) punido com pena de reclusão e caso sua conduta criminosa tenha sido realizada em sábados ou domingos tal circunstância agravará a pena.
- d) punido com pena de detenção, sujeito à ação penal privada e caso ele tenha baixo grau de instrução, tal circunstância agravará a pena.

7. (CEBRASPE/PREFEITURA DE BOA VISTA -RR - 2019) Rafaela capturou, para sua criação doméstica de pássaros, duas jandaias amarelas, espécie que consta na lista federal de fauna ameaçada de extinção. João, fiscal do órgão ambiental competente, assistiu à captura dos animais, mas, por amizade a Rafaela, omitiu-se. Tempo depois, Rafaela, residente em Boa Vista – RR, decidiu pedir autorização para a guarda dos pássaros à Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista. No momento da solicitação, ela relatou ter tido a permissão de João para levar para casa as duas aves.

Acerca dessa situação hipotética, julgue os itens a seguir à luz da lei que regulamenta crimes ambientais, do Decreto n.º 6.514/2008 e do entendimento dos tribunais superiores.



Em razão da captura das duas jandaias amarelas, Rafaela responderá por crime contra a fauna e poderá cumprir pena de detenção.

8. (CEBRASPE/TJ-PR - 2019) A polícia ambiental apreendeu, na casa de João, quinze espécimes de aves silvestres da fauna brasileira que estavam em cativeiro. Em seu depoimento, João alegou que caçou os animais e que os venderia na feira livre da cidade, para comprar alimentos para a sua família.

Considerando essa situação hipotética, assinale a opção correta a respeito da responsabilização penal de João.

- a) João poderá ser condenado à pena de detenção de seis meses a um ano e multa, pelo fato de manter em cativeiro espécimes da fauna silvestre, sem a devida autorização ou licença ambiental.
- b) João poderá ser condenado à pena de reclusão de um a três anos e multa, uma vez que mantinha em cativeiro espécimes da fauna silvestre, sem a devida autorização ou licença ambiental.
- c) João não poderá ser penalizado: a situação caracteriza uma excludente de ilicitude.
- d) O tipo penal pertinente à conduta de João não admite hipótese de aumento da pena.

9. (FCC/TJ-AL - 2019) Suponha que tenha sido editada uma lei estadual capitulando como crime a caça e o abate de animais em todo o Estado, em áreas públicas ou privadas, inclusive em relação a espécies exóticas invasoras. A constitucionalidade do referido diploma foi contestada em face do seu potencial de dano ao meio ambiente, eis que espécies já reconhecidamente nocivas, como o javali, vêm se proliferando de forma desordenada e causando danos efetivos à biodiversidade, além de risco à segurança e saúde da população de áreas rurais. Para a avaliação do apontado vício de inconstitucionalidade, cumpre considerar que

a) a legislação estadual afigura-se compatível com as normas gerais editadas pela União sobre crimes ambientais (Lei federal nº 9.605/1998) que proíbem a caça para controle populacional, independentemente de tratar-se de espécie nociva, admitindo apenas medidas de mitigação como captura e esterilização dos animais.

b) o Estado, no exercício da competência concorrente, possui ampla liberdade para definir e tipificar as condutas lesivas à sua fauna nativa, independentemente da tipificação da legislação federal, especialmente em relação às denominadas espécies exóticas, expressamente excluídas da proteção estabelecida pela Lei nº 9.605/1998.

c) a legislação federal que tipifica os crimes contra o meio ambiente, editada ao amparo da competência da União para estabelecer normas gerais de proteção da fauna e do meio ambiente (Lei nº 9.605/1998), não considera crime a caça de animais nocivos, desde que assim caracterizados pelo órgão competente.

d) o Estado não possui competência para legislar sobre a matéria, que é privativa da União, e já integralmente exercida nos termos da Lei federal nº 9.605/1998, que admite expressamente a caça e o abate do javali e de outras espécies nocivas elencadas em rol taxativo anexo ao referido diploma federal.

e) a legislação federal que dispõe sobre sanções a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Lei nº 9.605/1998) disciplinou, de forma exaustiva, as hipóteses de proibição da caça, vedando apenas a caça



esportiva e aquela com finalidade meramente recreativa, não havendo, assim, espaço para os estados legislarem sobre o tema em caráter suplementar.

10. (VUNESP/PREFEITURA DE VALINHOS-SP - 2019) A Lei nº 9.605/1998, referente aos crimes ambientais, estabelece que os crimes contra o meio ambiente, tais como matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida licença, terá como pena a detenção por seis meses a um ano e multa, sendo aumentada na metade se o crime for praticado

- a) contra espécies exóticas.
- b) com emprego de métodos capazes de provocar destruição em massa.
- c) para alimentação de subsistência.
- d) fora das unidades de conservação.
- e) durante os domingos e feriados.

11. (VUNESP/PREFEITURA DE POÁ-SP - 2019) Juarez mora num município paupérrimo, sendo que sua família vive em estado de miserabilidade. Para saciar a fome de sua família, andou por mais de 30 quilômetros até a beira de um rio, e no limite de suas forças conseguiu caçar um jacaré, que está ameaçado de extinção. Ao levar o animal para sua casa, foi abordado pela polícia local.

Nesse contexto, e de acordo com a interpretação gramatical da legislação federal sobre o tema, é correto afirmar que

- a) Juarez não cometeu crime, pois, para saciar a fome de sua família, podem ser abatidos inclusive animais silvestres ameaçados de extinção, por se tratar de estado de necessidade.
- b) o fato de o animal caçado ser ameaçado de extinção torna qualificado o crime cometido por Juarez.
- c) o crime cometido por Juarez deve ser apurado mediante ação penal pública condicionada a representação.
- d) apesar de a conduta ser qualificada como crime, o fato de Juarez ter caçado para sobrevivência de sua família reduzirá a pena à metade.
- e) o crime praticado por Juarez deverá ter sua pena aumentada em 2/3 por ter sido a caça praticada contra espécie ameaçada de extinção.

12. (UNESC/FLAMA-SC - 2019) Sobre a Lei de Crimes Ambientais nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente é correto afirmar:

- a) São consideradas contravenções penais as condutas praticadas contra a fauna, tais como: matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, mesmo que com a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida.



b) São considerados crimes contra a flora destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção, exceto quando for detentor de licença administrativa irrevogável expedida pelo Poder Público Municipal.

c) São considerados crimes contra a fauna pescar espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos, exceto quando for detentor de licença administrativa irrevogável expedida pelo Poder Público Municipal.

d) São considerados crimes contra a fauna pescar mediante a utilização de explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante.

13. (CONSULPAM/PREFEITURA DE VIANA-ES - 2019) Acerca dos crimes ambientais, conforme a Lei 9.605/98 (Lei de crimes ambientais), assinale a alternativa CORRETA:

a) Exportar para o exterior peles e couros de anfíbios e répteis em bruto, sem a autorização da autoridade ambiental competente constitui crime ambiental contra a fauna.

b) Pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente constitui crime ambiental contra a flora.

c) Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano constitui crime ambiental de poluição.

d) Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida constitui crime ambiental contra a flora.

14. (CEBRASPE/MPE-PI -2018) Um cidadão capturou um animal da fauna silvestre em um parque nacional e, após ter saído do local, foi abordado por fiscais do IBAMA, que o autuaram imediatamente. O cidadão disse aos fiscais que capturou o animal apenas para a sua recreação e a de seus netos.

Com referência a essa situação hipotética, julgue os itens a seguir, acerca de aspectos legais a ela relacionados.

O cidadão, por pretender realizar mera atividade de recreação e de contato com a natureza por meio do animal, não cometeu qualquer infração ambiental.



GABARITO



GABARITO

1. CORRETA
2. D
3. ERRADA
4. A
5. D

6. A
7. CORRETA
8. A
9. C
10. B

11. A
12. D
13. A
14. ERRADA



LISTA DE QUESTÕES – CRIMES CONTRA A FLORA - MULTIBANCAS



1. (FEPESE/PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS-SC - 2022) Sobre os crimes contra o meio ambiente, para fins de circunstância agravante da pena, entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral:

1. Florestas Nacionais
2. Monumentos Naturais
3. Reservas Biológicas
4. Estações Ecológicas

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- a) São corretas apenas as afirmativas 2 e 4.
- b) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
- c) São corretas apenas as afirmativas 1, 3 e 4.
- d) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.
- e) São corretas as afirmativas 1, 2, 3, e 4.

2. (FGV/PC-RN - 2021) João, conhecido latifundiário do interior do Estado Alfa, com vontade livre e consciente, transformou em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do poder público, para fins industriais, em desacordo com as determinações legais. Assim agindo, de acordo com a Lei nº 9.605/1998, João:

- a) praticou crime, cuja pena é de reclusão, de um a dois anos, e multa;
- b) praticou crime, cuja pena é de detenção, de um a três anos, e multa;
- c) não praticou crime, porque incide excludente de ilicitude, mas responde civil e administrativamente;
- d) não praticou crime, por falta de tipicidade de sua conduta, mas responde por infração administrativa com sanção pecuniária de multa;
- e) não praticou crime, porque a finalidade do ato foi para produção industrial, mas responde por infração administrativa com sanção pecuniária de multa.



3. (FCC/DPE-AM - 2021) Segundo a Lei de Crimes Ambientais, causar dano a Unidades de Conservação

a) é conduta punível apenas na modalidade dolosa em razão do princípio da legalidade que demanda expressa previsão de tipificação culposa.

b) é punível na modalidade culposa apenas quando afetar espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral.

c) demanda a comprovação de dano direto, vedada a punição por dano meramente indireto.

d) abarca a conduta de provocar incêndio em floresta ou mata.

e) de modo a afetar espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerado circunstância agravante.

4. (IBFC/IAP-PR - 2021) De acordo com o art. 50 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, assinale a alternativa que apresenta a pena para quem destruir ou danificar florestas nativas ou plantadas ou vegetação fixadora de dunas, protetora de mangues, objeto de especial preservação.

a) Reclusão, de dois anos a quatro anos e multa

b) Reclusão de três anos

c) Detenção, de três meses a um ano, e multa

d) Detenção, de um ano a dois anos, e multa

e) Detenção, de um ano a três anos

5. (CEBRASPE/MPE-SC - 2021) Um cidadão, por descuido, iniciou um incêndio em sua propriedade, situada em área rural coberta pelo bioma campos, o que resultou na destruição da vegetação nativa de outras duas propriedades vizinhas.

A respeito da situação hipotética apresentada e de aspectos legais a ela relacionados, julgue o próximo item.

Provocar incêndio é crime ambiental passível de responsabilização, mesmo que praticado na modalidade culposa.

6. (AOCP/ITEP-RN - 2021) De acordo com a Lei nº 9.605/98, qual é a pena para quem penetrar em Unidades de Conservação conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem licença da autoridade competente?

a) Pena – detenção, de três a seis meses, e multa.

b) Apreensão dos instrumentos, multa e detenção de três meses a um ano.

c) Apreensão dos instrumentos, multa e detenção de dois anos.



- d) Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.
- e) Pena – detenção, de um a dois anos, e multa.

7. (CEBRASPE/PREFEITURA DE CAMPO GRANDE-MS - 2019) Acerca de tutela processual do meio ambiente, de crimes ambientais e de espaços territoriais especialmente protegidos, julgue o item que se segue.

Situação hipotética: Portando uma arma de fogo, mas sem licença de autoridade ambiental competente, João penetrou em uma unidade de conservação. Assertiva: Ainda que não abata nenhum animal nem mesmo tente fazê-lo na referida unidade de conservação, João cometeu um crime ambiental.

8. (FCC/TRF 3ª REGIÃO - 2019) Ricardo e Mauro, donos de uma madeireira no estado de Goiás, cortaram árvores e promoveram incêndios criminosos na floresta do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, e foram presos em flagrante pela polícia, seguindo-se o indiciamento pelos crimes dos artigos 39 (Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente) e 41 (Provocar incêndio em mata ou floresta), ambos da Lei nº 9.605/1998. Para os fatos imputados a Ricardo e Mauro, se os crimes foram cometidos durante a noite,

- a) a pena é aumentada de um sexto a um terço.
- b) a pena é aumentada em até um sexto.
- c) a pena é aumentada até a metade.
- d) não haverá qualquer aumento na pena prevista para os dois tipos penais.
- e) a pena de detenção será substituída pela de reclusão, com majoração de um a dois terços.

9. (NC-UFPR/ITAIPU BINACIONAL/ 2019) Nos termos da Lei nº 9.605/98, o crime que somente pode ser cometido na modalidade dolosa é:

- a) destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção.
- b) provocar incêndio em mata ou floresta.
- c) deixar, tendo o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental.
- d) causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora.
- e) penetrar em Unidades de Conservação conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem licença da autoridade competente.

10. (VUNESP/PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP - 2018) Com relação à conduta de desmatar, explorar economicamente ou degradar floresta, plantada ou nativa, em terras de domínio público ou devolutas, sem autorização do órgão competente, é correto afirmar que



- a) não é considerada um crime ambiental, sujeitando o infrator apenas à responsabilidade administrativa.
- b) é considerada um crime contra a flora, previsto em Lei Federal e apenado com detenção.
- c) é considerada uma contravenção penal contra a flora, previsto em Lei Federal e apenada com prisão simples.
- d) é considerada um crime contra a flora, previsto em Lei Estadual e apenado com reclusão.
- e) não é considerada crime quando necessária à subsistência imediata pessoal do agente ou de sua família.

11. (FGV/TJ-MS - 2008) Assinale a afirmativa incorreta a respeito dos crimes ambientais.

- a) Comercializar motosserra ou utilizá-la em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente: Pena - detenção, de um a três anos, e multa.
- b) Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção: Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.
- c) Exportar para o exterior peles e couros de anfíbios e répteis em bruto, sem a autorização da autoridade ambiental competente: Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.
- d) Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.
- e) Promover construção em solo não edificável, ou no seu entorno, assim considerado em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida: Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.



GABARITO



GABARITO

1. D
2. A
3. E
4. C

5. CORRETA
6. D
7. CORRETA
8. A

9. E
10. E
11. A



LISTA DE QUESTÕES – CRIMES DE POLUIÇÃO E OUTROS - MULTIBANCAS



1. (FGV/PC-AM – 2022) José, de forma livre e consciente, causou poluição hídrica em níveis tais que resultou em danos à saúde humana, sendo certo que o crime doloso praticado tornou necessária a interrupção do abastecimento público de água da comunidade afetada.

De acordo com a legislação de regência, José praticou

- a) crime ambiental e está sujeito a detenção de seis meses a três anos.
- b) crime contra a saúde pública e está sujeito a reclusão de dois a quatro anos.
- c) crime de menor potencial ofensivo e, caso preencha os requisitos legais, tem direito à transação penal.
- d) crime contra a saúde pública de menor potencial ofensivo e está sujeito a detenção de seis meses a um ano.
- e) crime ambiental e está sujeito a reclusão de um a cinco anos.

2. (FGV/PC-RN - 2021) Josué, garimpeiro, se utiliza de material tóxico para a lavra de ouro, causando, com isso, a mortandade de peixes em lagoa contígua à jazida explorada. Nesse caso, quanto à tipificação como crime ambiental, o ato:

- a) apenas será tipificado como crime caso a espécie de peixe atingida esteja no rol de animais com risco de extinção;
- b) apenas será tipificado como crime caso a lagoa esteja inserida em unidade de conservação de proteção integral;
- c) apenas será tipificado como crime caso praticada em local em que é vedada a lavra de ouro;
- d) é tipificado como crime ambiental, sendo a pena agravada caso a mortandade tenha ocorrido em período de defeso à fauna;
- e) é tipificado como crime ambiental, salvo se a mortandade ocorrer em espécie de peixe que não seja nativa da fauna do bioma atingido.



3. (FGV/CODEMIG - 2015) A Lei nº 9.605/1998 dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Comete crime ambiental tipificado no citado diploma legal aquele que:

- a) causa poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana;
- b) comete homicídio, cuja vítima seja funcionário público em sentido amplo de qualquer órgão público ambiental;
- c) subtrai para si ou para outrem, mediante violência ou grave ameaça, coisa alheia móvel pertencente à Secretaria Estadual de Meio Ambiente;
- d) reduz alguém a condição análoga à de escravo, sujeitando-o a condições degradantes de trabalho em área de preservação ambiental;
- e) obtém vantagem ambiental ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante qualquer meio fraudulento.

4. (FGV/SENADO FEDERAL - 2008) Relativamente aos crimes contra o meio ambiente, analise as afirmativas a seguir:

I. Nos crimes previstos na Lei 9.605/98, o baixo grau de instrução ou escolaridade do agente constitui circunstância que atenua a pena.

II. Nos crimes previstos na Lei 9.605/98, a prática do crime no domingo é circunstância que agrava a pena, quando não constitui ou qualifica o crime.

III. Constitui crime reformar estabelecimentos potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes.

IV. Constitui crime impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação.

Assinale:

- a) se apenas as afirmativas I e II estiverem corretas.
- b) se apenas as afirmativas II e III estiverem corretas.
- c) se apenas as afirmativas III e IV estiverem corretas.
- d) se todas as afirmativas estiverem corretas.
- e) se apenas a afirmativa II estiver correta.



GABARITO



GABARITO

1. E
2. D
3. A
4. D



LISTA DE QUESTÕES – CRIMES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO E O PATRIMÔNIO CULTURAL - MULTIBANCAS



1. (IESES/TJ-RO – 2021) Sobre a Lei n. 9.605 de 1998, é INCORRETO afirmar que

a) Tipifica condutas que protegem o patrimônio cultural, punindo a prática de todas as espécies de pichações e grafites.

b) A prática de crimes ambientais se trata da única hipótese de responsabilização penal da pessoa jurídica no direito brasileiro.

c) Faz uso das chamadas técnicas legislativas de reenvio, em função de ser complementada por diversas regras de natureza administrativa. Observa-se, principalmente, tipos que constituem leis penais em branco, como o do artigo 38, que criminaliza a utilização de floresta de preservação permanente com infringência das normas de proteção.

d) Prevê, em seus artigos 14 e 15, suas próprias atenuantes e agravantes, que se aplicam aos crimes em espécie previstos na mesma lei.

2. (CEBRASPE/MPE-SC - 2021) Com relação a uma casa hipotética situada em um centro histórico municipal que constitui área tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), julgue o item subsequente, com base nas disposições legais relacionadas ao tema e na jurisprudência do STJ.

Eventual conduta de pichar o referido imóvel configurará crime ambiental penalizado com detenção, de seis meses a um ano, e multa.

3. (CEBRASPE/PREFEITURA DE CAMPO GRANDE-MS - 2019) Acerca de tutela processual do meio ambiente, de crimes ambientais e de espaços territoriais especialmente protegidos, julgue o item que se segue.

O ato de grafitar é considerado um crime ambiental e pode ser punido com multa e detenção de três meses a um ano.

4. (FGV/ALERJ – 2017) Durante o curso de obra de reforma de edifício comercial privado, ocorrem consideráveis modificações no prédio vizinho, pertencente à Assembleia Legislativa Estadual, bem administrativamente protegido por seu valor histórico e cultural, com a completa destruição de sua faixa original.



Sobre essa infração, é correto afirmar que:

- a) há responsabilidade nas esferas civil e administrativa, sendo certo que a capacidade econômica do infrator não tem repercussão no valor da multa a ser aplicada;
- b) a pessoa jurídica encarregada da obra responderá nas esferas civil e administrativa, sendo certo que a responsabilização da pessoa jurídica exclui a da pessoa física autora do ato;
- c) o autor do ato responde civil, administrativa e criminalmente pelo ato, ainda que sua prática tenha sido culposa, caso em que haverá redução de pena;
- d) o autor do ato responde civil e administrativamente, independentemente de culpa, incidindo também em ato criminoso, caso a conduta tenha visado à obtenção de vantagem pecuniária;
- e) a pessoa jurídica encarregada da obra responderá nas esferas civil, administrativa e penal, independentemente da existência de culpa, pela destruição do patrimônio público.



GABARITO



GABARITO

1. A
2. CORRETA
3. ERRADA
4. C



LISTA DE QUESTÕES – CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL - MULTIBANCAS



1. (FEPESE/PREFEITURA DE BOMBINHAS-SC - 2019) Considere as seguintes afirmativas em relação à Lei 9.605/1998.

1. Segundo o artigo 20, a sentença penal condenatória, sempre que possível, fixará o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido ou pelo meio ambiente.
2. O artigo 29, que dispõe sobre os Crimes contra a Fauna, prevê detenção de 1 a 5 anos, e multa para quem matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.
3. Segundo o artigo 31, introduzir espécime animal no País, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida por autoridade competente, prevê detenção de 3 meses a 1 ano, e multa.
4. Dos Crimes contra a Administração Ambiental, o artigo 66 prevê que se o funcionário público fizer afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnico-científicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental a pena prevista é reclusão de 1 a 3 anos, e multa.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- a) É correta apenas a afirmativa 1.
 - b) São corretas apenas as afirmativas 1 e 3.
 - c) São corretas apenas as afirmativas 2 e 4.
 - d) São corretas apenas as afirmativas 1, 3 e 4.
 - e) São corretas as afirmativas 1, 2, 3 e 4.
2. (UFTM/PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS-MT -2019) Considere a seguinte situação hipotética: Justino, servidor ocupante do cargo de Fiscal do Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT, foi incumbido de levantar dados técnicos em procedimento de licenciamento ambiental a cargo do órgão municipal. Em contato com pessoas interessadas no empreendimento, foi-lhe ofertada determinada quantia em dinheiro para omitir certas informações que poderiam dificultar a liberação da licença.

Caso Justino aceite a proposta que lhe foi feita, a conduta configura

- a) infração administrativa ambiental.



- b) abuso de poder de polícia.
- c) crime de peculato.
- d) crime funcional contra a administração ambiental.



GABARITO



GABARITO

1. D
2. D



QUESTÕES COMENTADAS – INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS - MULTIBANCAS



1. (OBJETIVA/PREFEITURA DE VARGINHA-MG - 2022) De acordo com as disposições da Lei nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais, sobre as infrações administrativas ambientais, analisar os itens abaixo:

- I. É vedada a imposição de pena de destruição ou inutilização de produto em decorrência da prática de infração administrativa.
- II. O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar o prazo máximo de 20 dias, para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação.
- III. Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-á aplicada a sanção cominada ao crime mais grave, aumentada em 1/3.
- IV. A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de corresponsabilidade.

Está(ão) CORRETO(S):

- a) Somente o item I.
 - b) Somente o item II.
 - c) Somente o item III.
 - d) Somente os itens II e IV.
2. (VUNESP/PREFEITURA DE GUARUJÁ-SP - 2021) Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente. Assim sendo, a norma jurídica aplicável à espécie prevê, dentre outras, a seguinte sanção para sua punição:
- a) repreensão.
 - b) multa diária, semanal ou mensal.
 - c) apreensão dos produtos e subprodutos da fauna e flora.
 - d) destruição de equipamentos ou veículos de qualquer natureza, utilizados ou não na infração.



e) constrictiva de direitos.

3. (CEBRASPE/PREFEITURA DE BOA VISTA -RR - 2019) Rafaela capturou, para sua criação doméstica de pássaros, duas jandaias amarelas, espécie que consta na lista federal de fauna ameaçada de extinção. João, fiscal do órgão ambiental competente, assistiu à captura dos animais, mas, por amizade a Rafaela, omitiu-se. Tempo depois, Rafaela, residente em Boa Vista – RR, decidiu pedir autorização para a guarda dos pássaros à Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista. No momento da solicitação, ela relatou ter tido a permissão de João para levar para casa as duas aves.

Acerca dessa situação hipotética, julgue os itens a seguir à luz da lei que regulamenta crimes ambientais, do Decreto n.º 6.514/2008 e do entendimento dos tribunais superiores.

João, o fiscal que teve conhecimento da captura irregular dos pássaros, mas não impediu a conduta, responderá solidariamente com Rafaela.

4. (CS-UFG/PREFEITURA DE GOIANIRA-GO - 2019) Segundo a Lei n. 9.605/1998, conhecida como lei de crimes ambientais, se enquadra em sanção restritiva do direito:

- a) o embargo da obra ou atividade.
- b) a demolição da obra.
- c) a suspensão ou cancelamento da licença.
- d) a suspensão de venda e fabricação do produto.

5. (IDCAP/CONSED-GO - 2019) Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente. Em relação aos prazos máximos no processo administrativo para apuração de infração ambiental, assinale a alternativa correta que corresponde ao prazo máximo para o pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação.

- a) 30 dias.
- b) 10 dias.
- c) 05 dias.
- d) 15 dias.
- e) 02 dias.

6. (FCC/SEMAR-PI - 2018) Em relação à infração administrativa em matéria ambiental regulamentada na Lei nº 9.605/1998 (Lei dos Crimes e Infrações Administrativas Ambientais), considere:

I. A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de corresponsabilidade.



II. O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar o prazo máximo de 60 dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação.

III. São autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, designados para as atividades de fiscalização, bem como os agentes das Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha.

IV. Qualquer pessoa, constatando infração ambiental, poderá dirigir representação às autoridades competentes para efeito do exercício do seu poder de polícia.

Está correto o que consta em

- a) I, II e IV, apenas.
- b) I, II, III e IV.
- c) I, III e IV, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.
- e) I, II e III, apenas.

7. (FGV/CÂMARA DE SALVADOR-BA - 2018) Sobre infrações administrativas ambientais, na forma da Lei nº 9.605/98, analise as afirmativas a seguir.

I. Se o infrator cometer, simultaneamente, mais de uma infração, será aplicada a sanção da infração mais grave.

II. São imprescritíveis os prazos para apuração de infrações administrativas ambientais.

III. É possível a imposição de multa administrativa consistente em demolição de obra.

Está correto o que consta em

- a) somente III;
- b) somente I e II;
- c) somente I e III;
- d) somente II e III;
- e) I, II e III.



GABARITO



GABARITO

- | | |
|------------|------|
| 1. D | 5. C |
| 2. C | 6. C |
| 3. CORRETA | 7. A |
| 4. C | |



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.